



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.352

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.576 de 20 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00226.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.500	1001	1.750.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	250.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	1.500	1001	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.577 de 20 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310801.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 473.000,00** (quatrocentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.753	0000	50.000,00
	3390.30	1.753	0000	73.000,00
	3390.35	1.753	0000	100.000,00
	3390.36	1.753	0000	50.000,00
	3390.39	1.753	0000	100.000,00
	3391.39	1.753	0000	100.000,00
TOTAL				473.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal, e 13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.830 João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO CARMO DE MACEDO DANTAS**, matrícula nº 1917765, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE SERVICOS E TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 1.831 João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.348, de 27 de agosto de 2024,

R E S O L V E nomear **LEANDRO DOS SANTOS MARTINIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE SERVICOS E TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 1.832 João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **KATTERINE DE MENESES RAMALHO**, matrícula nº 1692321, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.833 João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANNA BEATRIZ TORRES DE ALENCAR CARVALHO LUNA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.834 João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANNA BEATRIZ TORRES DE ALENCAR CARVALHO LUNA**, matrícula nº 1903730, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.835

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KATTERINE DE MENESES RAMALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.836

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HUMBERTO TERCEIRO DE FREITAS MARINHO**, matrícula nº 1925644, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.837

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAFAEL DOS SANTOS FRAZAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.838

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VANDELSON SOARES ALVES**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI TEC EST INACIO DA CATINGUEIRA, através do AG 0648, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.839

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VANDELSON SOARES ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST INACIO DA CATINGUEIRA, no Município de CATINGUEIRA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.840

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GUSTAVO JOSE SILVA MELO**, matrícula nº 1918656, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

Ato Governamental nº 1.841

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **WALLISON DARISVAN DE ALMEIDA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.842

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUANA FURTADO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST MONSENHOR MORAIS, no Município de BONITO DE SANTA FE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.843

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LIDIANY CAVALCANTE FAUSTINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROF CARDOSO, no Município de ALAGOA NOVA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.844

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LIDIANE MARIA GOMES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST ERENICE CAVALCANTE FIDELES, no Município de BAYEUX, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.845

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LIDIANE FONSECA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAUJO, no Município de BREJO DOS SANTOS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.846

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LEILA ARAUJO LOPES DA SILVA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM JOSE AMERICO DE ALMEIDA, no Município de SAO JOSE DE ESPINHARAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.847

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LEEZYANNE PEREIRA MARQUES DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST MONSENHOR JOSE BORGES DE CARVALHO, no Município de ALAGOA NOVA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.848João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LEANDRO MELO DE MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM LUZIA SIMOES BARTOLLINI, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.849João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LAYNE CRISTINA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST MONSENHOR EMILIANO CRISTO, no Município de GUARABIRA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.850João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LAUDENI VIEIRA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM JOSE SERAFIM DE LIMA, no Município de MATO GROSSO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.851João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LARICE DA SILVA OLIVEIRA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SERGINA LAURA DANTAS, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.852João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LADYANNY NYELLY CAMPOS PEREIRA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM JOAO LELYS, no Município de LIVRAMENTO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.853João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KEZIA KALINE MONTEIRO BRITO ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM FELIX ARAUJO, no Município de CATURITE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.854João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KESSIA PATRICIA DE LIMA REZENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST OB-DULIA DANTAS, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.855João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KEILANE RODRIGUES DE ANDRADE BERNARDI-NO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST NENZINHA CUNHA LIMA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.856João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KALINE GERONIMO DE AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM MARIA DE LOURDES MEIRA, no Município de SAO JOSE DO BONFIM, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.857João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JARDILENE LOPES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, no Município de DUAS ESTRADAS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.858João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANAINA SILVA DE OLIVEIRA FONSECA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CENTRO PROFIS-SIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.859João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANAINA MOREIRA LISBOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST BERNARDINO JOSE BATISTA, no Município de TRIUNFO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.860João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JUSSARA KELY TOMAZ MATIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF GUSTAVO AMORIM, no Município de GUARABIRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.861João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANE MARTINS GENUINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST DAURA SANTIAGO RANGEL, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.862João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANA KARINE DE FIGUEIREDO ALMEIDA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM OLAVO BILAC, no Município de SAO JOSE DO SABUGI, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.863João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANA GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM CONEGO MACHADO, no Município de PASSAGEM, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.864João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSIVANIA SOARES DA SILVA RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM CORONEL ZUZA LACERDA, no Município de CURRAL VELHO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.865João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSIANE ROSA DA SILVA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MAJ. JOSE BARBOSA, no Município de AROEIRAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.866João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSENILDA ABRANTES PEREIRA GADELHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.867João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSENEIDE DOS SANTOS CORREIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MONSENHOR JOAO COUTINHO, no Município de AREIA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.868João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA KATIA DE SOUSA LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM OTAVIA-NO LOPES DA SILVA, no Município de SAO JOSE DE CAIANA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.869João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA EMILIANY BARROS DE SOUSA DOS REIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS FUND MED ENEAS LEITE, no Município de SANTA INES, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.870João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MAINE TAINA OLIVEIRA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.871João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MAIKY JHONANTTAN DA SILVA CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM GER-TRUDES LEITE, no Município de DESTERRO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.872João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO WAGNER ALCANTARA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.873João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO PAULO SARAIVA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM AMERICO MAIA, no Município de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.874João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO DANTAS DE LUNA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EMRIACHAO DO POCO, no Município de RIACHAO DO POCO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.875João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JESSICA SAMARA GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, no Município de AMPARO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.876

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JESSICA PESSOA CARDOSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CASTRO PINTO, no Município de JACARAU, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.877

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JACIARA JESUINO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS FUND MED MARGARIDA DIAS, no Município de PEDRO REGIS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.878

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANY RAQUEL DE OLIVEIRA PESSOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PREF ANTONIO TEIXEIRA, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.879

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAKELINE DE SOUZA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM ANTONIO BENTO, no Município de SERRARIA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.880

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE ALDANILO PARNAIBA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ELAINE SOARES BRASILEIRO, no Município de SANTA HELENA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.881

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JORDANIA LIMA DE MENDONCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA, no Município de MARI, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.882

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOELMA DE FATIMA SILVA RODRIGUES** para ocupar

o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CELSO CIRNE, no Município de SOLANEA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.883

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEANO GOMES MATIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ELIDIO SOBREIRA, no Município de SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.884

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEANO DA COSTA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST EFIGENIO LEITE, no Município de BORBOREMA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.885

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE WALTER DUTRA CUNHA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF DOUTOR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.886

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE HAROLDO FARIAS ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOS CHAGAS, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.887

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOEDNA MARIA MELO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MIN ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, no Município de PRINCESA ISABEL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.888

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOCILDA MANGUEIRA MARIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM PADRE MANOEL OTAVIANO, no Município de IBIARA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.889

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOCELINY VIEIRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST MAESTRO JOSE SIQUEIRA, no Município de CONCEICAO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.890 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KATIA TATIANA FERREIRA MARTINS VIDALET** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CALULA LEITE, no Município de CONCEICAO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.891 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC E PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MIRANDA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.892 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KARLA JEANE GOMES SILVEIRA DE ALENCAR MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROFESSOR JOSE OLIMPIO MAIA, no Município de BREJO DO CRUZ, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.893 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IVANEIDE MONTEIRO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEEFM MIGUEL SANTACRUZ, no Município de MONTEIRO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.894 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ISMANIA FERREIRA DE OLIVEIRA VITORINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ENEAS CARVALHO, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.895 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ISLANIA NUNES DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOTA BARREIRA, no Município de AREIA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.896 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IRACILDA BARBOSA MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST MATIAS FREIRE, no Município de BAIÁ DA TRAI CAO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.897 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BOSOERG PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO, no Município de CUI TE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.898 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JESSICA AZEVEDO BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, no Município de SERTAOZINHO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.899 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JESSEAN CARLOS FERREIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST CICERO SEVERO LOPES, no Município de SAO DOMINGOS DE POMBAL, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.900 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANE DE ASSIS NASCIMENTO LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF COELHO LISBOA, no Município de SANTA LUZIA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.901 **João Pessoa, 20 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JACIARA DE FARIAS ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM JUAREZ MARACAJA, no Município de GURJAO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

JOAO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 275/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/09607/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Licença da servidora **MARIA DAS LAGRIMAS LEITE MINERVINO**, Professor, matrícula 144.697-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Estácio de Sá - UNESA, no período de 24 de abril de 2025 à 30 de abril de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 276/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/09605/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Licença da servidora **FRANCICLEBIA NICOLAU DA SILVA**, Professor, matrícula 185.026-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no período de 05 de maio de 2025 à 05 de maio de 2028, sem perdas da sua remuneração.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 065/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/09606	95.774-7	SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 216/2025
19/05/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	ALINE BORBA MEDEROS DA SILVA	637086-1	PRESTADOR	180	15/05/2025	10/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ANA MARIA DA SILVA FERRERA	188720-3	ESTATUTARIO	180	05/05/2025	31/10/2025
SEC. EST. SAUDE	CELENE DANTAS DE MENEZES BARBOSA FRANCO	919419-3	PRESTADOR	180	12/05/2025	07/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA LUCIVÂNIA DE LIMA BARBOSA	191265-8	ESTATUTARIO	180	02/05/2025	28/10/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ADERSON STANLEY PEIXOTO SANTOS	189746-2	ESTATUTARIO	30	14/05/2025	22/06/2025
SEC. EST. SAUDE	CARLA MICHELLE NOGUEIRA LEITE	161498-3	ESTATUTARIO	7	14/05/2025	15/05/2025
SEC. EST. SAUDE	CLENEIDE ANDRADE SILVA	168920-7	ESTATUTARIO	30	09/05/2025	07/06/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GENOVA ANA GRISI PESSOA	135607-1	ESTATUTARIO	15	08/05/2025	22/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GERALDO FREIRE DE SANTANA JUNIOR	173924-7	ESTATUTARIO	17	10/05/2025	26/05/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	INGRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA	168632-1	ESTATUTARIO	15	14/05/2025	28/05/2025
SEC. EST. SAUDE	JESSICA RAZZA AMARAL EVANGELISTA	908970-5	PRESTADOR	14	10/05/2025	23/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA	158794-3	ESTATUTARIO	30	08/05/2025	06/06/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA APARECIDA DA SILVA	908538-6	PRESTADOR	10	15/05/2025	24/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ANTUNES	91950-1	ESTATUTARIO	15	15/05/2025	29/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES DE HOLANDA	141693-6	ESTATUTARIO	90	16/05/2025	13/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA GERLANA DE OLIVEIRA	157032-3	ESTATUTARIO	30	14/05/2025	12/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	PRISCILLA ROMUALDO CLER DOS REIS	185580-8	ESTATUTARIO	14	03/05/2025	16/05/2025
SEC. EST. SAUDE	ROMILDO CAMPELO COSTA NETO	946165-5	PRESTADOR	45	14/05/2025	27/06/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DO RAMO PONTES DE MIRANDA	132726-9	ESTATUTARIO	60	12/05/2025	10/07/2025
SEC. EST. SAUDE	VALDEMIO BARROS DA SILVA	926589-9	PRESTADOR	30	07/05/2025	05/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	WASHINGTON BENICIO GONCALVES VIEIRA	189002-6	ESTATUTARIO	15	13/05/2025	27/05/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	FABIO PORFIRO DOS SANTOS VIEIRA	910922-6	PRESTADOR	20	12/05/2025	31/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ITAMAR BENEDITO ARAUJO CABRAL	188053-5	ESTATUTARIO	20	08/05/2025	27/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JONAS EMANUEL GUIMARAES DA SILVA	187988-0	ESTATUTARIO	20	13/05/2025	01/06/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	EDNACIR VALE CODECERA GUEDES	167802-7	ESTATUTARIO	30	19/05/2025	17/06/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIANE DANTAS PEREIRA	182274-8	ESTATUTARIO	30	25/04/2025	24/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ISABEL ANDRE DE SOUSA	143522-1	ESTATUTARIO	30	19/05/2025	17/06/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	EMERSON NICKSON DOS SANTOS SILVA	185589-1	ESTATUTARIO	30	12/05/2025	10/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	EMERSON NICKSON DOS SANTOS SILVA	178548-6	ESTATUTARIO	30	12/05/2025	10/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA TUNICO	114391-3	ESTATUTARIO	30	15/05/2025	13/06/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANA PAULA DE ASSIS	676183-6	PRESTADOR	14	15/05/2025	28/05/2025
SEC. EST. SAUDE	ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	946862-5	PRESTADOR	90	13/05/2025	10/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	145426-9	ESTATUTARIO	90	13/05/2025	10/08/2025
SEC. EST. SAUDE	CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	148282-3	ESTATUTARIO	60	04/05/2025	02/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DANIEL BRAZ DE LIMA	134333-5	ESTATUTARIO	90	11/05/2025	08/08/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELI NASCIMENTO WANDERLEY	159957-7	ESTATUTARIO	60	16/05/2025	14/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCA DE FATIMA ALVES DE MELO	638651-2	PRESTADOR	10	15/05/2025	24/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	16/05/2025	14/06/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GETULIO CESAR SANTANA FERRERA	171873-8	ESTATUTARIO	60	01/05/2025	29/06/2025

SEC. EST. EDUCACAO	JOSE JAEISON TEOTONIO DE SOUSA	132183-8	ESTATUTARIO	90	09/05/2025	06/08/2025
SEC. EST. SAUDE	JUDITE BARBOSA DE LIMA	181674-8	ESTATUTARIO	30	11/05/2025	09/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	178155-3	ESTATUTARIO	60	12/05/2025	10/07/2025
SEC. EST. SAUDE	LUSIMARY BATISTA PEREIRA	138137-7	ESTATUTARIO	30	05/05/2025	03/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA CECILIA REGINA DA SILVA	143375-0	ESTATUTARIO	40	12/05/2025	20/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA CENIR RAMALHO	141291-4	ESTATUTARIO	90	29/04/2025	27/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA FATIMA DE LIMA	134741-1	ESTATUTARIO	90	02/05/2025	30/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA FRANCINETE XAVIER DE LACERDA	144559-6	ESTATUTARIO	90	14/05/2025	11/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA IEDA SEVERO	132503-5	ESTATUTARIO	90	09/05/2025	06/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159705-1	ESTATUTARIO	90	16/05/2025	13/08/2025
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MINERVA FLORENCIO DOS SANTOS	134500-1	ESTATUTARIO	30	17/05/2025	15/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA	137724-8	ESTATUTARIO	90	16/05/2025	13/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	OZANIRO OLIMPIO MAIA	143748-8	ESTATUTARIO	60	16/05/2025	14/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ROSYMERE PEREIRA	185249-3	ESTATUTARIO	30	17/05/2025	15/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	16/05/2025	14/06/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	159963-1	ESTATUTARIO	60	14/05/2025	12/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SUZANA DE ARAUJO SILVA	189829-9	ESTATUTARIO	30	23/04/2025	22/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	TEODILINO MANGUEIRA ROSENDO	172858-7	ESTATUTARIO	90	13/05/2025	10/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	THEMIS DO SOCORRO MACEDO CAVALCANTI LIMA	664247-1	PRESTADOR	60	19/05/2025	17/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	WANESSA FERREIRA PARNAIBA	178361-1	ESTATUTARIO	30	13/05/2025	11/06/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 205/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 20-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2025/08991	1508601	SEVERINA FERREIRA RAMOS	270	01/04/1988	01/04/2003
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2025/08611	971880	SILVIA MAURICIO CASSIANO	50	29/04/1996	29/04/2001

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 181/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 20-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relativos da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/08299	1905007	ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU	0	0	2.506	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/08160	1823400	ALVINO FERREIRA DE ABREU	0	0	2.213	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/03970	1779893	JOSEMAR FERREIRA DE LIMA	241	0	4.471	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/09116	1844229	MARNE JOSE DA SILVA	0	363	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 20-05-2025
Resenha nº : 217/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/09616	1764853	JOSEVALDO MARINHO FELINTO	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0008/2025

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela organização do Circuito Game Dev Quest.

Art. 2º A comissão responsável pelo circuito possui as seguintes atribuições:

- Elaborar, em conjunto, os editais para seleção das equipes;
- Garantir as entregas conforme disposto nos editais;
- Realizar o planejamento, desenvolvimento e execução do circuito, alinhado aos objetivos da SECTIES/PB;
- Coordenar e supervisionar as ações e metas do circuito;
- Solicitar relatórios técnicos sempre que pertinente;
- Garantir que as ações do circuito promovam o desenvolvimento tecnológico volta-do para a inovação e empreendedorismo;
- Impulsionar e consolidar o ecossistema de Jogos Digitais no Estado da Paraíba dentro do cenário nacional e internacional.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Joanacelle Caldas de Melo	043.xxx.xxx-27	Coordenadora Geral
Samuel de Moraes Lima	139.xxx.xxx-22	Coordenador Adjunto
Izabel Cristina Silva Oliveira	102.xxx.xxx-22	Gerente de Projetos
José Domingos de Oliveira Neto	110.xxx.xxx-30	Gerente de Processos

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Coordenador Geral, o Coordenador Adjunto exercerá todas as suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2024.

Portaria nº 0022/2025

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) - exercício 2026:

Nome	Matricula	Setor
Maria Paula Aroucha Lyra	618.975-0	Gerência Administrativa
Joana Darck Ribeiro da Silva	619.614-4	Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Pollyana Menezes Freire Almeida de Andrade	192.782-5	Gerência de Controle de Contratos e Convênios

Rosilene Kelly Vieira Souto	186.317-7	Assessoria de Comunicação
Rodolfo de Oliveira Marques	191.770-6	Gerência de Tecnologia da Informação
Elis Regina Neves Barreiro	178.709-8	Gestão de Programas Especiais
Luiz Gustavo Tenório Amorim	178.195-2	Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia
Samara de Souto Antero	192.851-1	Secretaria Executiva de Inovação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 0023/2025João Pessoa, 20 de maio de 2025.

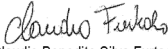
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para coordenar e executar o Projeto “Bingo: Esperança no Espaço”:

Nome	Função
José Jamilton Rodrigues dos Santos	Coordenador Geral
Amilcar Rabelo de Queiroz	Coordenador Adjunto
Lindemberg Gonçalves Lima	Coordenador de Ressocialização
Edmar Candeia Gurjão	Coordenador do Subprojeto I
Ângelo Emílio da Silva Pessoa	Coordenador do Subprojeto II
Amanda Falcão Evangelista Dantas	Coordenadora do Subprojeto III
Eduardo Santos Graciano	Agente de Ressocialização
Fabício Diniz de Souza	Agente de Ressocialização
João Sitônio Rosas Neto	Agente de Ressocialização
José Ronaldo Lustosa de Oliveira	Agente de Ressocialização
Kátia Maria de Araújo Melo	Agente de Ressocialização

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Projeto, devendo haver articulação entre as mesmas sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 1º de abril de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 295João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da EEEFM Napoleão Abdon de Nóbrega.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO o impedimento temporário do gestor nomeado em função do último processo seletivo para tomar posse na E.E.E.F.M. Napoleão Abdon da Nóbrega, situada na cidade de São Mamede /PB – 6ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação da servidora Asenate Saraiva Dantas, portadora da matrícula nº 165.570-1, para atuar como interino no âmbito da EEEFM Napoleão Abdon de Nóbrega, localizada no Município de São Mamede/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n° 296João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECIEEM Cônego Machado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a licença maternidade do cargo de Gestora na E.C.I.E.E.M. Cônego Machado, situada na cidade de Passagem/PB – 6ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação da servidora Maria Raiana Pereira de Araújo, portadora da matrícula nº 622.482-2, para atuar como interino no âmbito da ECIEEM Cônego Machado, localizada no Município de Passagem/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba			
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE			
Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/04/2025	SEE-PRC-2024/35298	252/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ADAUTO, LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL VERÍSSIMO DA SILVA, S/N, CONJUNTO MARIZ II, NA CIDADE DE SERRA REDONDA-PB.
30/04/2025	SEE-PRC-2023/02361	253/2025	AUTORIZAÇÃO PARA OFERTAR CURSOS E PROGRAMAS DE TÉCNICO EM FINANÇAS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA REDE MÔNACO, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA COMPANHIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. – CNPJ N.º 48.324.153/0001-10.
30/04/2025	SEE-PRC-2023/03546	254/2025	AUTORIZA A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA REDE MÔNACO, LOCALIZADA NA AVENIDA. ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA COMPANHIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. – CNPJ N.º 48.324.153/0001-10.
30/04/2025	SEE-PRC-2022/24280	255/2025	AUTORIZA A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA REDE MÔNACO, LOCALIZADA NA AVENIDA. ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA COMPANHIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. – CNPJ N.º 48.324.153/0001-10.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/02671	257/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANA RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA EUNICE BARBOSA, 10, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/02686	259/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL II MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANA RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA EUNICE BARBOSA, 10, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/02686	260/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANA RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA EUNICE BARBOSA, 10, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/02662	261/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANA RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA EUNICE BARBOSA, 10, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/03896	262/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARRUDA CÂMARA, LOCALIZADA NA MARGEM, BR 230, S/N, JARDIM ROGÉRIO, NA CIDADE DE POMBAL–PB.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/03896	263/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARRUDA CÂMARA LOCALIZADA NA MARGEM, BR 230, S/N, JARDIM ROGÉRIO, NA CIDADE DE POMBAL-PB.
08/05/2025	SEE-PRC-2024/06530	264/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEAS – CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SONACAPS. – CNPJ N.º 11.687.576/0001-95.
08/05/2025	SEE-PRC-2024/06523	265/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEAS – CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SONACAPS – CNPJ N.º 11.687.576/0001-95.
08/05/2025	SEE-PRC-2024/06526	266/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEAS – CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SONACAPS – CNPJ N.º 11.687.576/0001-95.
08/05/2025	SEE-PRC-2024/24119	267/2025	CRENCIA O SESC/CENTRO, LOCALIZADO NA RUA GILÓ GUEDES, 650, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 03.602.934/0006-04, PARA OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

08/05/2025	SEE-PRC-2024/24119	268/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, NA MODALIDADE EJA, MINISTRADO PELO SESC/CENTRO, LOCALIZADO NA RUA GILÓ GUEDES, 650, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB – CNPJ N.º 03.602.934/0006-04.
08/05/2025	SEE-PRC-2024/24119	269/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA, MINISTRADO PELO SESC/CENTRO, LOCALIZADO NA RUA GILÓ GUEDES, 650, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO
			SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB – CNPJ N.º 03.602.934/0006-04.
08/05/2025	SEE-PRC-2024/24294	270/2025	CREDENCIA O SESC CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA BEZERRA, S/N, ASA SUL, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 03.602.934/0010-82, PARA OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA).
08/05/2025	SEE-PRC-2024/24294	271/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, NA MODALIDADE EJA, MINISTRADO PELO SESC CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA BEZERRA, S/N, ASA SUL, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC –AR/PB – CNPJ N.º 03.602.934/0010-82.
08/05/2025	SEE-PRC-2024/24294	272/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA MINISTRADO PELO SESC CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA BEZERRA, S/N, ASA SUL, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB – CNPJ N.º 03.602.934/0010-82.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/12220	273/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NATALI PALACIOS, PELO INSTITUTO DR. CARLOS PELLEGRINI, NA ARGENTINA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
08/05/2025	SEE-PRC-2023/18799	274/2025	CREDENCIA O CENTRO DE ENSINO TÉCNICO – CENTEC, LOCALIZADO NA RUA JOANA FERREIRA DE SOUSA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA HELENA-PB, MANTIDO POR GUSTAVO GOMES DE MOURA, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 37.511.726/0001-07, A OFERTAR CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL.
08/05/2025	SEE-PRC-2023/18799	275/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO – CENTEC, LOCALIZADO NA RUA JOANA FERREIRA DE SOUSA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA HELENA-PB, MANTIDO POR GUSTAVO GOMES DE MOURA. – CNPJ N.º 37.511.726/0001-07.
08/05/2025	SEE-PRC-2023/07456	281/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 149, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB, MANTIDO POR JOSELINA DE ANDRADE ALVES – CNPJ N.º 08.971.231/0001- 54.
08/05/2025	SEE-PRC-2023/07456	282/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 149, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB, MANTIDO POR JOSELINA DE ANDRADE ALVES – CNPJ N.º 08.971.231/0001-54.
08/05/2025	SEE-PRC-2023/07456	283/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO
			VARGAS, 149, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB, MANTIDO POR JOSELINA DE ANDRADE ALVES – CNPJ N.º 08.971.231/0001-54.
08/05/2025	SEE-PRC-2023/31738	284/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (ECI) ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO ROGÉRIO DIAS DE TOLEDO, LOCALIZADA NA RUA CÂNDIDO PEREIRA BRITO, S/N, CONJ. HABITACIONAL JOSÉ DE ASSIS PIMENTA, NA CIDADE DE ASSUNÇÃO-PB.
08/05/2025	SEE-PRC-2022/02782	285/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA “MESTRE SIVUCA”, LOCALIZADA NA RUA FLOR DE IRIS, S/N, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
08/05/2025	SEE-PRC-2023/07433	286/2025	AUTORIZAÇÃO PARA OFERTAR CURSOS E PROGRAMAS DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, MINISTRADO PELA REDE MÔNACO, LOCALIZADA NA AVENIDA. ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA COMPANHIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. – CNPJ N.º 48.324.153/0001-10.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/14621	287/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JULIA SHCHMITZ SOCAS, NA ESPANHA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO C.D.P. SANTA MARÍ LA MAYOR, EM SEVILHA.
08/05/2025	SEE-PRC-2025/13192	288/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR AYUMI RODRIGUES ONO, NO PERU, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL LOCAL N.º 06, EM LA MOLINA.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 019/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o **DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro **MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO**, matrícula nº 182.688-3 como **FISCAL** do Contrato nº 006/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR RETIRO-BOQUEIRÃO DO CAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA BARRAGEM RETIRO, NO MUNICÍPIO DE CUITÊ – PARAÍBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 023/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o **DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 187.661-9, como **FISCAL** do Contrato nº 008/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a **Empresa RAD CONSULTORIA AERONÁUTICA (CNPJ 59.829.306/0001-06)**, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AERONÁUTICA PARA HOMOLOGAÇÃO DE PAPI”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdiete Queiroga-Filho
Secretário da SEIRH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 076/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 031/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, UELSON DE SOUZA TAVARES, Engenheiro Civil, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 770.799-1, CPF 453.032.904-68, para responder pela gestão da Gerência Especial do Programa Paraíba 2025/2026, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 077/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 032/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOAO ANTONIO DE LIMA ALVES, Chefe da Seção de Topografia, matrícula nº 770.546-8, CPF 057.540.914-27, para responder pela gestão da Gerência Especial do Novo PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78/2025/GS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU**, matrícula nº 770.446-1, a qual foi desligada do cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio através da Portaria nº 62/2025/GS (publicada no DOE do dia 30/04/2025), pela servidora **THAIS CORTEZ SILVA**, matrícula nº 770.359-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio desta Autarquia, para **gestora do contratual** dos seguintes contratos:



I – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO CFTV-DTVRI DA SEDE DA SUPLAN E REGIONAL DE CAMPINA GRANDE/PB – Alerta Segurança Eletrônica EIRELI, CNPJ nº 09.125.444/0001-28, objeto do Contrato nº 092/2021 – **Processo Administrativo nº 1536/2020.**

II – SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE COPEIRAGEM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADO A SEDE DA SUPLAN, JOÃO PESSOA/PB – Genesis Serviços De Terceirização LTDA., objeto do Contrato nº 097/2021 – **Processo Administrativo nº 489/2020.**

III – CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SEDE DA SUPLAN, JOÃO PESSOA/PB – Ideal Conservação e Limpeza de Prédios EIRELI, objeto do Contrato nº 095/2021 – **Processo Administrativo nº 489/2020.**

IV – SERVICOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO DESTINADO A SUPLAN – Copy Line Comércio e Serviços LTDA., objeto do Contrato nº 074/2024 – **Processo Administrativo PBDoc nº SUP-PRC-2024/02616.**

Art. 2º A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º Ficam revogados os termos das Portarias nº 260/2021/GS, 291/2021/GS, 292/2021/GS e 252/2024/GS.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 69/2025/GS

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno CT nº 04/90, art. 7º inciso VIII, aprovado pelo Decreto nº 13.582/1990, publicado em 28/03/1990, e considerando o disposto do art. 24 do Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma **COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL** composta pelos servidores: **OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA**, Matrícula nº 750.191-9, OAB/PB nº 4753, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; **UELSON DE SOUZA TAVARES**, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; **PEDRO MARCIO DE LUCENA NEVES**, Matrícula nº 770.842-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção de Movimentação e Registro; para sob a presidência do primeiro, realizarem a apuração de ofício ou em razão de denúncias das irregularidades de conduta, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 44.504/2023 e Instrução Normativa SEAD Nº 002/2025.

Art. 2º Fica designado os seguintes servidores: **LUIZA ALVES MACENA**, Matrícula nº 760.539-6, ocupante do cargo de Administradora; **GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA**, Matrícula nº 750.348-2, OAB/PB nº 7030, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete; e **BERNARDO PEREGRINO ARAUJO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 760.558-2, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para atuarem como suplentes de um dos membros da Comissão, ora constituída.

Art. 3º A Comissão terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução dos seus membros por igual período.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Ética, em razão da sua relevância, têm prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão.

Art. 5º O processo de apuração e aplicação das sanções previstas pela Comissão de Ética obedecerá ao procedimento disposto no Decreto Estadual nº 44.504/2023, sem prejuízo de possibilidade da adoção de outros procedimentos internos a serem regulados, sempre atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato em face do interesse da Administração.

Art. 7º - A Comissão deverá coletar e analisar todas as provas necessárias, para, ato seguinte apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 17/05/2025.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0010/2025 - SEJEL

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Josimar Batista Parisi, matrícula nº 93.59-1, como GESTOR e Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos, matrícula nº 87958-4 como fiscal técnico do **Contrato nº 0004/2025**, que tem por objeto da prestação de serviço de arbitragem e acompanhamento em modalidades desportivas, objetivando a execução dos Jogos Escolares e Paraescolares 2025, Torneio Margarida Maria Alves, Jogos Mirins 2025, Jogos dos Servidores 2025, Jogos Paralímpicos 2025 e Jogos dos Ciganos 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscali-

zação e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 73/2025 , 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre estratégias de mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIE na Paraíba

O Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o que consta na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, na Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013 e na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Considerando a necessidade de cumprir o plano de metas para o enquadramento da Paraíba no SISBI;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes e procedimentos para a identificação, prevenção e mitigação de conflitos de interesses no âmbito do no âmbito do Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIE na Paraíba

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que o julgamento profissional ou as ações de um colaborador possam ser influenciados por interesses pessoais ou externos, prejudicando a imparcialidade e a integridade da instituição.

Art. 3º Todos os colaboradores devem agir de forma a evitar situações que possam dar margem a conflitos de interesses, sejam eles reais, potenciais ou aparentes.

Art. 4º São estratégias para a mitigação de conflitos de interesses:

I. Declaração de Conflito de Interesses: Todos os colaboradores deverão preencher e manter atualizada uma declaração de conflitos de interesses, informando quaisquer relações, atividades ou interesses que possam gerar um conflito com as suas responsabilidades profissionais. (Anexo I)

II. Segregação de Funções: As funções que possam gerar conflitos de interesses serão segregadas, quando possível, de forma a garantir que a tomada de decisões seja realizada de maneira imparcial e isenta.

III. Transparência e Divulgação: Qualquer situação que possa configurar um conflito de interesses deverá ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico e registrada formalmente para avaliação e ação corretiva.

IV. Treinamento Contínuo: A instituição promoverá treinamentos regulares sobre a identificação e gestão de conflitos de interesses, assegurando que todos os colaboradores compreendam as políticas e procedimentos vigentes.

V. Revisão Periódica: Os processos e políticas de mitigação de conflitos de interesses serão revisados periodicamente para assegurar sua eficácia e adequação às necessidades da instituição.

Art. 5º A inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Portaria poderá resultar em sanções disciplinares, de acordo com as normas internas e legislação aplicável.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 013/2025/GS/IASS

João Pessoa, 19 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº **009/2025** em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e SITECNET INFORMATICA LTDA.- TELY assim como seu substituto **Rogério Barbosa de Melo**, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Guarabira, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Nilson Vinicius Aurelio Chaves**, matrícula nº 613.481-

5, Técnico Administrativo, e Suplente **Rosangela Lira Silveira**, matrícula nº 612.668-5, Chefe do Setor Administrativo de Mamanguape, para ser **Fiscal do contrato nº009/2025**, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21

Art.4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2025/GS/IASS. João Pessoa, 20 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2025/GS/IASS, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2025, que versa sobre GESTOR DE CONTRATO, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2025/GS/IASS João Pessoa, 30 de abril de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017, c/c com Art. 7º da Lei 14.133/2021, e

Considerando a publicação do Decreto nº 46.439, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política de Governo Digital e institui a REDE PBDigital, coordenada pela Secretaria de Estado da Administração por meio de sua Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor- IASS, a Comissão de Representantes na REDE PBDigital, composta pelos seguintes servidores:

FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO – Subgerente de TI, matrícula nº 613.378-9,

que atuará como ponto focal e será responsável pela Tecnologia da Informação e Comunicação;

HELYSONRAMOSDEAZEVEDO–TécnicoAdministrativo,matriculanº613.476-9;

ANTONIO BARRETO FARIAS - Técnico Administrativo, matrícula nº 613.492-1;

GLAUCILENE BERNADETE DE SOUZA MARCONE - Técnico Administrativo, matrícula nº 613.428-3;

Art. 2º Compete aos integrantes da Comissão de Representantes na REDE PBDigital:

I - executar e orientar a estratégia de governo digital no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;

III - propor e incentivar a capacitação técnica, aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de transformação digital dentro do órgão;

IV - discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública;

V - formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;

VI - promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela REDE PBDigital;

VII - fomentar internamente a integração, a padronização de procedimentos e a modernização dos serviços de transformação; digital;

VIII - fomentar internamente a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

IX - zelar pelo cumprimento das regras do governo digital, pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas do governo digital; e

X - atuar em estrita relação com Secretaria de Estado da Administração por meio de sua Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital, pasta que coordena a REDE PBDigital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O. de 01/05/2025

Republicada por Incorreção.


-LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 116/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Mantém-se a servidora **NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES**, matrícula nº 3.218-1, como **Gestora do Contrato**, conforme designação atribuída pela Portaria nº 249/2024, e **designam-se os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato:**

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL
029/2023	ECOSERV - SAÚDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 13.174.062/0001-61	DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat. 2202-1
035/2023	MBM SEGURADORA S/A – CNPJ: 87.883.807/0001-06	ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA Mat. 2188-1

030/2023	PLOTA MAIS COPIADORA LTDA – CNPJ: 30.018.426/0001-33	DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat. 2202-1
040/2022	OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – CNPJ: 18.905.384/0001-57	JÉSSICA KAROLINE DO NASCIMENTO GOMES - Mat. 3240-1

Art. 2º - Deverá o servidor designado Gestor e Fiscal, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor-Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0017/2025/DG/MFD João Pessoa, 13/05/2025.

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO nº 0012/2025.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **JOANA DARC FONTES NASCIMENTO**, com matrícula nº 911.408-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **DAVI DA SILVA TAVEIRA**, com matrícula nº 925.629-6, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0012/2025**, celebrado entre a MFD e a empresa **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com objeto a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO de caixa de instrumental cirúrgico para especialidade geral - para pequenas cirurgias, pinças para laparoscópicas, caixa de instrumental cirúrgico para especialidade histerectomia e avulsos**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora-Geral
Matrícula 170.323-4

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 019/2025-DG/HRC Cajazeiras/PB, 20 de maio de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
10/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Gestor	Joyce Cristina Ferreira Dantas	161.342-1	053.187.364-16
		Fiscal	Flaviana Batista Almeida	941.486-0	099.358.254-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

JOANNE DAYS DE SOUSA NÓBREGA
Diretora-Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 107, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o Plano de Ação Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Aditivo I Macrorregião de Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; A Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 que estabelece normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; A Resolução CIB-PB nº 253, de 18 de novembro de 2022 que Aprova a adequação do cronograma e das ações referentes ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba, para o final do exercício de 2023; A Resolução CIB-PB nº 260, de 07 de dezembro de 2022 que aprova as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Aditivo I Macrorregião de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 107, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Plano de Ação Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências
- Aditivo I - Macrorregião de Saúde

1ª CRS-Região de Saúde
2ª CRS-Região de Saúde
12ª CRS-Região de Saúde
14ª CRS-Região de Saúde

Versão 15/04/2025

Abril/2025

Governador do Estado
João Azevêdo Lins Filho

Secretário de Estado da Saúde
Arimatheus Silva Reis

Secretária Executiva de Estado da Saúde
Renata Valéria Nóbrega

Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde
Patrick Aureo Lacerda de Almeida Pinto
GERENTE EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Maria Izabel Ferreira Sarmento

GERENTE OPERACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
Priscilla da Costa Santos Farias

Equipe Técnica da Gerência Operacional de Atenção às Urgências e Emergências
Eric Alves Peixoto
Izabelle Salviano de Vasconcelos
Janayra Araújo Bento
Luana Fernandes Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS)
Soraya Galdino de Araújo Lucena

Assessoria Técnica do COSEMS
Amanda Pereira Freire de Albuquerque
Ana Maria Fernandes da Silva

Anna Katarina L. P. Galiza
Luciana Torres Figueiredo

ÁREAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM O GRUPO
CONDUTOR DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
Gerência Operacional de Atenção Materna Infantil
Gerência Operacional de Atenção à Pessoa com Deficiência – SES/PB
Gerência Operacional de Atenção Urgência e Emergência
Gerência Operacional de Atenção Psicossocial- SES/PB
Gerência Operacional de Atenção Condições Crônicas
Gerência Executiva de Atenção especializada
Gerência Executiva de Regulação e avaliação da Assistência
Gerência Executiva de Planejamento e Gestão
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde
Gerências Regionais de Saúde
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba SEMS/PB
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB;
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa - SMS/JP
Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB;
Conselho Estadual de Saúde – CES/PB

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	13
2- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	16
2.1 Organização do Território	16
3- COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR.....	22
4- ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE.....	25
4.1 Caracterização da 1ª Macrorregião	25
5- DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE	25
5.1 Dados Demográficos e Socioeconômicos.....	25
5.2 Informações Socioeconômicas.....	65
6- IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TERRITÓRIO, DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E DA CAPACIDADE INSTALADA.....	74
6.1 Perfil de Morbimortalidade	74
6.1.1 Morbidade por caráter de atendimento	74
6.1.2 Mortalidade CID 10	74
6.1.3 Mortalidade proporcional por grupos de causa.....	75
7- SERVIÇOS SUS E URGÊNCIA	78
7.1 Rede de Atenção à Saúde.....	79
7.2 Cobertura de Saúde da Família	80
7.3 Cobertura Atenção Básica (AB) e Estratégia da Saúde da Família (ESF).....	81
8- SERVIÇOS DE TRANSPORTE NA 1ª MACRORREGIÃO.....	88
8.1 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	88
8.1.1 Rede de Atenção às Urgências - Diagnóstico dos Componentes da RUE - SAMU 192	88
9- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H.....	92
10- UNIDADE MISTA.....	95
11- PRONTO ATENDIMENTO	95
12- PORTAS DE ENTRADA DE EMERGÊNCIAS HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	97
12.1 Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR)	97
12.2 Porta de Entrada/Hospitais de referência estadual na 1ª Macrorregião101	111
12.3 Leitos de UTI	115
12.4 Leitos por Especialidade	117
12.5 Leitos Clínicos de Retaguarda	118
12.6 Apoio Diagnóstico	123
13- PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR.....	123
13.1 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)/Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)/ Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação- EMAP-R	123
14- VAZIOS ASSISTENCIAIS	125
14.1 Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas	125
14.2 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-192.....	128
14.3 Serviço de Atenção Domiciliar	128
14.4 Salas de Estabilização	128
15- PROPOSTAS DO ADITIVO AO PAR - PLANO DE AÇÃO MACRORREGIONAL DA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.....	129
15.1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H)	130
15.2 Portas de Entrada Hospitalares	131
15.3 Leitos de Sala de Estabilização	143
15.4 Leitos de UTI	144
15.5 Leitos Clínicos de Retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências.....	146
15.6 Leitos de AVC	148
16- FLUXOS E DIRETRIZES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	150
16.1 Grade de Referência dos Serviços da Rede Hospitalar de Gestão Estadual.	152
17- DESASTRES E ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS	153
18- REGULAÇÃO E ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS	154
19- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	154
20- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	154
21- QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.....	155



CONSIDERAÇÕES FINAIS	156
REFERÊNCIAS.....	157

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	
Figura 1 - Mapa dos Municípios da 1ª Região de Saúde do Estado da Paraíba.....	18
Figura 2 - Mapa dos Municípios da 2ª Região de Saúde do Estado da Paraíba.....	19
Figura 3 - Mapa dos Municípios da 12ª Região de Saúde do Estado da Paraíba.....	20
Figura 4 - Mapa dos Municípios da 14ª Região de Saúde do Estado da Paraíba.....	21
Figura 5 - Pirâmide etária do município de Alhandra - 1ª Região de Saúde.....	26
Figura 6 - Pirâmide etária do município de João Pessoa - 1ª Região de Saúde.....	29
Figura 7 - Pirâmide etária do município de Mari - 1ª Região de Saúde.....	30

LISTA DE GRÁFICOS	
Gráfico 1 - População por faixa etária e sexo do município de Bayeux - 1ª RS.....	26
Gráfico 2 - População por faixa etária e sexo do município de Caaporã - 1ª RS.....	27
Gráfico 3 - População por faixa etária e sexo do município de Cabedelo - 1ª RS.....	27
Gráfico 4 - População por faixa etária e sexo do município de Conde - 1ª RS.....	28
Gráfico 5 - População por faixa etária e sexo do município de Cruz do Espírito Santo - 1ª Região de Saúde.....	28
Gráfico 6 - População por faixa etária e sexo do município de Lucena - 1ª RS.....	29
Gráfico 7 - População por faixa etária e sexo do município de Pitimbu - 1ª RS.....	30
Gráfico 8 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão do Poço - 1ª RS.....	31
Gráfico 9 - População por faixa etária e sexo do município de Santa Rita- 1ª RS.....	31
Gráfico 10 - População por faixa etária e sexo do município de Sapé - 1ª RS.....	32
Gráfico 11 - População por faixa etária e sexo do município de Sobrado - 1ª RS.....	32
Gráfico 12 - População por faixa etária e sexo do município de Alagoinha- 2ª RS.....	34
Gráfico 13 - População por faixa etária e sexo do município de Araçagi- 2ª RS.....	34
Gráfico 14 - População por faixa etária e sexo do município de Araruna- 2ª RS.....	35
Gráfico 15 - População por faixa etária e sexo do município de Bananeiras- 2ª RS.....	35
Gráfico 16 - População por faixa etária e sexo do município de Belém- 2ª RS.....	35
Gráfico 17 - População por faixa etária e sexo do município de Borborema- 2ª RS.....	36
Gráfico 18 - População por faixa etária e sexo do município de Caimba de Dentro- 2ª Região de Saúde.....	36
Gráfico 19 - População por faixa etária e sexo do município de Caiçara- 2ª RS.....	37
Gráfico 20 - População por faixa etária e sexo do município de Casserengue- 2ª RS.....	38
Gráfico 21 - População por faixa etária e sexo do município de Cuitagi- 2ª RS.....	38
Gráfico 22 - População por faixa etária e sexo do município de Dona Inês- 2ª RS.....	39
Gráfico 23 - População por faixa etária e sexo do município de Duas Estradas- 2ª RS.....	39
Gráfico 24 - População por faixa etária e sexo do município de Guarabira- 2ª RS.....	40
Gráfico 25 - População por faixa etária e sexo do município de Lagoa de Dentro- 2ª RS.....	40
Gráfico 26 - População por faixa etária e sexo do município de Logradouro- 2ª RS.....	41
Gráfico 27 - População por faixa etária e sexo do município de Mulungu- 2ª RS.....	41
Gráfico 28 - População por faixa etária e sexo do município de Pilões- 2ª RS.....	42
Gráfico 29 - População por faixa etária e sexo do município de Pilõezinhos- 2ª RS.....	42
Gráfico 30 - População por faixa etária e sexo do município de Pirpirituba- 2ª RS.....	43
Gráfico 31 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão- 2ª RS.....	43
Gráfico 32 - População por faixa etária e sexo do município de Serra da Raiz- 2ª RS.....	44
Gráfico 33 - População por faixa etária e sexo do município de Serraria- 2ª RS.....	44
Gráfico 34 - População por faixa etária e sexo do município de Sertãozinho- 2ª RS.....	45
Gráfico 35 - População por faixa etária e sexo do município de Solânea- 2ª RS.....	45
Gráfico 36 - População por faixa etária e sexo do município de Tacima- 2ª RS.....	46
Gráfico 37 - População por faixa etária e sexo do município de Caldas Brandão - 12ª RS.....	47
Gráfico 38 - População por faixa etária e sexo do município de Gurinhém - 12ª RS.....	48
Gráfico 39 - População por faixa etária e sexo do município de Ingá - 12ª RS.....	48
Gráfico 40 - População por faixa etária e sexo do município de Itabaiana - 12ª RS.....	49
Gráfico 41 - População por faixa etária e sexo do município de Itatuba - 12ª RS.....	49
Gráfico 42 - População por faixa etária e sexo do município de Juarez Távora - 12ª RS.....	50
Gráfico 43 - População por faixa etária e sexo do município de Juripiranga - 12ª RS.....	50
Gráfico 44 - População por faixa etária e sexo do município de Mogeiro - 12ª RS.....	51
Gráfico 45 - População por faixa etária e sexo do município de Pedras de Fogo - 12ª RS.....	51
Gráfico 46 - População por faixa etária e sexo do município de Pilar - 12ª RS.....	52
Gráfico 47 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão do Bacamarte - 12ª Região de Saúde.....	52
Gráfico 48 - População por faixa etária e sexo do município de Salgado de São Félix - 12ª Região de Saúde.....	53
Gráfico 49 - População por faixa etária e sexo do município de São José dos Ramos - 12ª Região de Saúde.....	53
Gráfico 50 - População por faixa etária e sexo do município de São Miguel de Taipu - 12ª Região de Saúde.....	54
Gráfico 51 - População por faixa etária e sexo do município de Baía da Traição - 14ª Região de Saúde.....	54
Gráfico 52 - População por faixa etária e sexo do município de Capim- 14ª RS.....	55
Gráfico 53 - População por faixa etária e sexo do município de Cuité de Mamanguape - 14ª Região de Saúde.....	56
Gráfico 54 - População por faixa etária e sexo do município de Curral de Cima - 14ª Região de Saúde.....	56
Gráfico 55 - População por faixa etária e sexo do município de Itapororoca- 14ª RS.....	57
Gráfico 56 - População por faixa etária e sexo do município de Jacaraú- 14ª RS.....	57
Gráfico 57 - População por faixa etária e sexo do município de Mamanguape- 14ª RS.....	58
Gráfico 58 - População por faixa etária e sexo do município de Marcação- 14ª RS.....	58
Gráfico 59 - População por faixa etária e sexo do município de Mataraca- 14ª RS.....	59

Gráfico 60 - População por faixa etária e sexo do município de Pedro Régis- 14ª RS.....	59
Gráfico 61 - População por faixa etária e sexo do município de Rio Tinto- 14ª RS.....	60
Gráfico 62 - Relação da população por sexo, no período de 2017 a 2021, da 2ª região de saúde.....	63
Gráfico 63 - Coberturas vacinais por tipo de vacina em menores de 1 ano de idade e um ano, Paraíba, 2019 a 2023.....	87
Gráfico 64 - Cobertura da Campanha da Influenza no Estado da Paraíba de 2019 a 2023.....	87

LISTA DE QUADROS	
Quadro 1 - Organização das macrorregiões do Estado da Paraíba.....	16
Quadro 2 - Organização das regiões de saúde da Paraíba.....	17
Quadro 3 - Subdivisão e caracterização da 1ª CIR, segundo a Secretaria de Estado da Saúde.....	22
Quadro 4 - Subdivisão e caracterização da 2ª CIR.....	23
Quadro 5 - Subdivisão e caracterização da 12ª CIR.....	24
Quadro 6 - Subdivisão e caracterização da 14ª CIR.....	24
Quadro 7 - População 1ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022.....	33
Quadro 8 - População 2ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022.....	46
Quadro 9 - População 12ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022.....	54
Quadro 10 - População 14ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022.....	60
Quadro 11 - Informações demográficas municípios da 1ª GRS – 1ª Região de Saúde.....	61
Quadro 12 - População residente por sexo na 1ª Região de Saúde, de 2017-2021.....	62
Quadro 13 - Informações demográficas municípios da 2ª GRS – 2ª Região de Saúde.....	62
Quadro 14 - Informações demográficas municípios da 12ª GRS – 12ª Região de Saúde.....	64
Quadro 15 - Informações demográficas municípios da 1ª GRS – 14ª Região de Saúde.....	65
Quadro 16 - Informações socioeconômicas dos municípios da 1ª Região de Saúde.....	68
Quadro 17 - Informações socioeconômicas dos municípios da 2ª Região de Saúde.....	69
Quadro 18 - Informações socioeconômicas dos municípios da 12ª Região de Saúde.....	71
Quadro 19 - Informações socioeconômicas dos municípios da 14ª Região de Saúde.....	72
Quadro 20 - Informações demográficas consolidadas da 1ª Macrorregião (Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 12ª, 14ª).....	73
Quadro 21 - Mortalidade por Capítulo do CID 10 na 1ª Macrorregião em 2023.....	74
Quadro 22 - Mortalidade por grupo de causas na 1ª Macrorregião da Paraíba ano 2023.....	77
Quadro 23 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 1ª RS.....	82
Quadro 24 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 2ª RS.....	83
Quadro 25 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 12ª RS.....	84
Quadro 26 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 14ª RS.....	85
Quadro 27 - Coberturas vacinais por tipo de vacina em menores de 1 ano de idade e um ano e respectivas metas (%) - Paraíba, 2019 a 2023.....	86
Quadro 28 - Análise dos municípios que atingiram cobertura vacinal por imunobiológico, no período de 2022 e 2023, Paraíba.....	86
Quadro 29 - Rede de Atenção às Urgências/SAMU 192 (Unidades implantadas) – Central de Regulação Municipal - 1ª Macrorregião da Paraíba.....	89
Quadro 30 - UPA 24h na 1ª Macrorregional.....	92
Quadro 31 - UPA 24h na 2ª região de saúde.....	93
Quadro 32 - UPA 24h na 12ª região de saúde.....	93
Quadro 33 - Números total de atendimentos realizados nas UPAs 24h na 1ª Macrorregião em (2023).....	94
Quadro 34 - Unidades Mistas 1ª Macrorregião.....	95
Quadro 35 - Pronto-Atendimento.....	96
Quadro 36 - Número de atendimentos de Acolhimento com Classificação de Risco estratificado por cores realizado nas Portas de Entrada Hospitalares na 1ª Macrorregião em 2023.....	98
Quadro 37 - Distribuição dos serviços hospitalares na 1ª região de saúde.....	101
Quadro 38 - Municípios de localização e gerências dos serviços hospitalares estaduais da 1ª Macrorregião de Saúde.....	103
Quadro 39 - Hospitais de Rede Privada na 1ª Macrorregião.....	104
Quadro 40- Hospitais Municipais da 1ª Macrorregião.....	105
Quadro 41- Situação atual das Portas de Entrada de Emergência Hospitalares de Referência da Rede Estadual da 1ªMacrorregião.....	106
Quadro 42 - Disponibilidade de leitos de UTI Geral SUS na 1ª Macrorregião no ano de 2023.....	111
Quadro 43 - Disponibilidade de leitos de UTI Geral nos hospitais privados da 1ªMacrorregião.....	114
Quadro 44 - Leitos por especialidade na 1ª Macrorregião.....	115
Quadro 45: Leitos clínicos de retaguarda aprovados no PAR RUE 1ª. Macrorregião da Paraíba.....	117
Quadro 46 - Apoio Diagnóstico Urgência e Emergência.....	118
Quadro 47 - Dimensionamento de Leitos na 1ª Macrorregião por Regiões de Saúde.....	122
Quadro 48 - Distribuição das equipes EMAD e EMAP na 1ª macrorregião de saúde da Paraíba.....	124
Quadro 49 - Vazio Assistencial 1ª Macrorregião Serviço SAMU 192.....	125
Quadro 50 -Vazio Assistencial 1ª Macrorregião Serviço de Atendimento Domiciliar -SAD.....	128
Quadro 51- Proposta Prevista de Habilitação das Portas de Entrada de Emergências Hospitalares.....	131
Quadro 52 - Total de Atendimentos de Urgência Adulto e Pediátrica.....	140
Quadro 53 - Total de Atendimentos por Municípios PB - 2023.....	141
Quadro 54 - Proposta Prevista de Implantação de Salas de Estabilização.....	142
Quadro 55- Proposta Prevista de Habilitação e Qualificação dos Leitos de UTI para 1ª Macrorregião (1ª, 2ª, 12ª e 14ª).....	143
Quadro 56- Proposta Prevista de Habilitação de Leitos Clínicos de Retaguarda para 1ª Macrorregião (1ª, 2ª, 12ª e 14ª).....	144
Quadro 57 - Propostas Previstas de Implantação de Linhas de Cuidado em Acidente Vascular Cerebral (AVC).....	145

1 INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece os fundamentos conceituais e operativos essenciais ao processo de organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências nas regiões de saúde, entendendo que a operacionalização do Aditivo ao PAR contribuirá com o aprofundamento de uma série de ajustes técnicos e organizacionais a serem desenvolvidos, em função da dinâmica no território.

O conteúdo do projeto está fundamentado no arcabouço normativo do SUS, instituído para atender a todos os cidadãos, que têm a responsabilidade ética e política de dar continuidade ao processo iniciado pelo Movimento Sanitário. E ainda, o Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) faz parte do processo de planejamento do SUS, realizado no âmbito das Regiões de Saúde, e visa promover a equidade regional, bem como contribuir na concretização do planejamento ascendente do SUS. As atuais mudanças estruturais, organizacionais, legais, administrativas, epidemiológicas e demográficas evidenciadas na saúde do Brasil exigem estratégias e organização dos serviços que sejam capazes de responder socialmente, com efetividade, eficiência e qualidade à situação de saúde da região.

Os investimentos em ações voltadas ao fortalecimento, ao apoio ou à estruturação de sistemas de saúde normalmente têm como objetivo melhorar a qualidade da atenção e ampliar o acesso à saúde. Há uma dificuldade em isolar o impacto de uma intervenção específica sobre a saúde da população, haja vista que vários elementos interferem nos seus resultados. Avaliações de intervenções tendem a ficar centradas em resultados intermediários, que procuram indicar variações quantitativas na prestação de serviços de saúde, como o aumento de cobertura populacional de determinada ação, ou buscam averiguar mudanças no processo de prestação de serviços, como a redução no tempo de execução de alguma ação ou o aumento da produção de informações consideradas relevantes para a prestação adequada de um serviço.

No que diz respeito às intervenções do projeto, algumas particularidades adicionais precisam ser consideradas. A primeira se refere à natureza complexa daquilo que constitui o foco central do projeto, ou seja, a organização das Redes de Atenção à Saúde, especialmente levando-se em consideração a configuração específica da 1ª Região de Saúde e suas repercussões sobre o funcionamento do sistema.

A segunda diz respeito à estruturação das Redes de Atenção à Saúde, que é um processo complexo, que envolve a construção de uma capacidade de articulação intensa e diversificada. Além disso, é também desafiadora a tarefa de construção de uma sistemática de avaliação capaz de captar os possíveis avanços em termos de fortalecimento da RAS decorrentes das intervenções.

Desta forma, apresentamos o Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da I Macrorregião de Saúde da Paraíba, como um documento estratégico que engloba recomendações, orientações e ações para maximizar os ganhos em saúde para toda a população, tendo por base um processo de planejamento centrado nas necessidades de saúde identificadas na região, orientado para o estabelecimento de prioridades de intervenção, garantindo o uso eficaz e eficiente dos recursos disponíveis, para a implementação de abordagens integradas e para decisões de ação baseadas na melhor evidência disponível.

A Atenção às Urgências e Emergências consiste em uma rede composta por diferentes serviços, pelos três níveis de gestão, com regulação pública e controle social. O atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado de forma integral, hierarquizado e regulado com serviços organizados segundo as necessidades dos usuários. Integra as unidades de Pronto Atendimento e as Salas de Observação, a Atenção Primária à Saúde, Leitos de Retaguarda nos Hospitais, permeados pela organização do SAMU 192, e Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h).

Atualmente, são sete Centrais de Regulação de Urgência de Gestão Municipal implantadas na Paraíba, distribuídas nos seguintes municípios: João Pessoa, Campina Grande, Monteiro, Patos, Piancó, Sousa e Cajazeiras. É essencial enfatizar que o crescimento dos acidentes e da violência nas áreas urbanas, em paralelo ao aumento da expectativa de vida no Estado e à consequente elevação das doenças crônicas e suas complicações, além das doenças infecciosas não preveníveis por imunização, está gerando uma sobrecarga nos serviços de urgência e emergência destinados ao cuidado da população.

Experiências têm demonstrado que a organização das Redes de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede, se apresenta como um mecanismo de superação da fragmentação sistêmica; é mais eficaz tanto em termos de organização interna (alocação de recursos, coordenação clínica, etc.), quanto em sua capacidade de fazer face aos atuais desafios do cenário socioeconômico, demográfico, epidemiológico e sanitário.

Diante disso, o objetivo principal desse Aditivo é qualificar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências nos municípios da I Macrorregião de Saúde da Paraíba, que contempla as 1ª, 2ª, 12ª e 14ª Regiões de Saúde. Mais precisamente, ampliar, articular e integrar todos os equipamentos de saúde; qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna; estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências na I Macrorregião de Saúde, que concentra quatro Regiões de Saúde do Estado da Paraíba; proporcionar garantia de acesso e continuidade de tratamento; implantar referências macrorregionais e regionais para os serviços de suporte indispensáveis na Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

2 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

2.1 Organização do Território

Considerando a dinamicidade da ciência e da tecnologia e as transformações demográficas, sociais e econômicas pelas quais passa a sociedade, verificam-se impactos nas condições de vida e saúde dos municípios, exigindo que os gestores e as equipes técnicas das Secretarias Municipais de Saúde acompanhem o novo paradigma.

Diante do contexto e objetivando promover a integralidade da assistência e o acesso da população aos serviços e ações de saúde o mais próximo possível do seu domicílio e, de acordo com as necessidades específicas dos 223 municípios da Paraíba, os quais estruturam o Estado em três Macrorregiões de Saúde, sendo a primeira Macrorregião de Saúde, composta por quatro Regiões de Saúde, com sede em João Pessoa; a segunda, por cinco Regiões de Saúde, com sede em Campina Grande; e a terceira, por sete Regiões de Saúde, com duas sedes, uma em Patos (Sertão) e outra em Sousa (Alto sertão).

Quadro 1 - Organização das macrorregiões do Estado da Paraíba

MACRORREGIÕES	Nº DE REGIÕES DE SAÚDE	SEDE
1ª	4	João Pessoa
2ª	5	Campina Grande
3ª	7	Patos (Sertão) Sousa (Alto sertão)

Fonte: SES - PB, 2024.

Quadro 2 - Organização das regiões de saúde da Paraíba

1ª Região - João Pessoa	9ª Região - Cajazeiras
2ª Região - Guarabira	10ª Região - Sousa
3ª Região - Campina Grande	11ª Região - Princesa Isabel
4ª Região - Cuité	12ª Região - Itabaiana
5ª Região - Monteiro	13ª Região - Pombal
6ª Região - Patos	14ª Região - Mamanguape
7ª Região - Piancó	15ª Região - Queimada (Cariri)
8ª Região - Catolé do Rocha	16ª Região - Campina Grande (Borborema)

Fonte: SES - PB, 2024.

A configuração regional da saúde na Paraíba está organizada em 16 regiões de saúde distribuídas em três macrorregiões, contemplando os seus 223 municípios. Este desenho tem a seguinte conformação: I Macro, composta por quatro regiões de saúde, com uma população de 2.098.978 (Cosems-PB) habitantes, com sede em João Pessoa; II Macro composta por cinco regiões de saúde, com uma população de 1.126.602 (Cosems-PB) habitantes, com sede em Campina Grande e III Macro por sete regiões de saúde, com uma população de 901.868 (Cosems-PB) habitantes, e com duas sedes, uma em Patos (Região do Sertão) e outra em Sousa (Região do Alto Sertão).

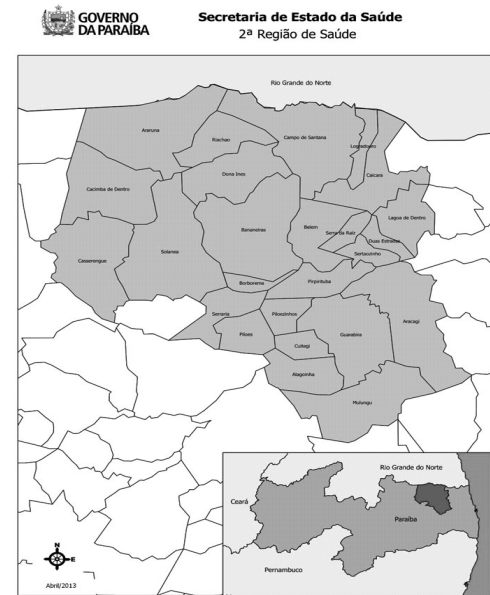
O Estado apresenta também 12 Gerências Regionais de Saúde (GRS): 1ª - João Pessoa, 2ª - Guarabira, 3ª - Campina Grande, 4ª - Cuité, 5ª - Monteiro, 6ª - Patos, 7ª - Piancó, 8ª - Catolé do Rocha, 9ª - Cajazeiras, 10ª - Sousa, 11ª - Princesa Isabel e 12ª - Itabaiana. Cada gerência conta com uma capacidade funcional instalada, capaz de articular o processo gerencial das ações técnico-administrativas. Essas unidades têm a missão de assumir a responsabilidade sanitária compartilhada no território de abrangência, oferecendo apoio técnico aos municípios, acompanhando o planejamento das ações e serviços de saúde e participando dos diversos espaços de gestão e cogestão entre os entes federados, fortalecendo o processo de regionalização no Estado.

Figura 1 - Mapa dos municípios da 1ª Região de Saúde do Estado da Paraíba



Fonte: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos

Figura 2 - Mapa dos municípios da 2ª Região de Saúde do Estado da Paraíba

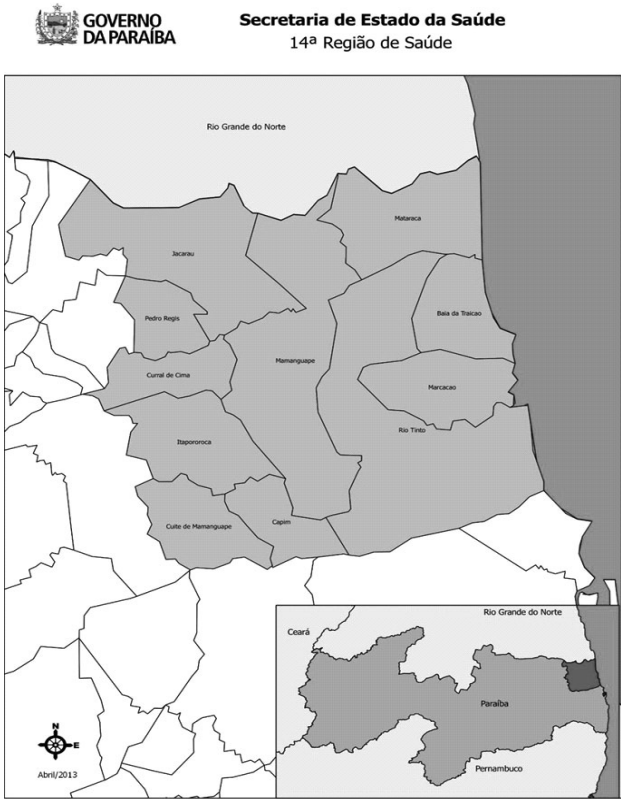


Fonte: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos

Figura 3 - Mapa dos municípios da 12ª Região de Saúde do Estado da Paraíba



Fonte: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos
Figura 4 - Mapa dos municípios da 14ª Região de Saúde do Estado da Paraíba



Fonte: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos
3 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR)

A Comissão Intergestores Regional (CIR) desenvolve um trabalho significativo nas discussões das políticas regionais, sendo ferramenta fundamental para o fortalecimento da governança nos territórios, pela negociação da alocação e distribuição de recursos, imprescindível para o planejamento, os pactos interfederativos, e o financiamento em saúde, desempenhando um papel de fundamental importância para o sistema regional de saúde da Paraíba, como espaço democrático, político e cooperativo.

Para a I Macrorregião de Saúde da Paraíba tem-se a 1ª CIR, 2ª CIR, 12ª CIR e 14ª CIR (conforme quadros abaixo), cada uma composta por representantes, dentre eles: secretários executivos, apoiadores regionais, representando a Gerência Regional de Saúde, e secretários municipais da região. As reuniões acontecem mensalmente de forma ordinária e quando há necessidade, ocorrem reuniões extraordinárias. A Câmara Técnica regional tem por objetivo aprofundar a discussão de assuntos pertinentes à saúde que serão passados na Comissão Intergestores Regional, composta por representantes, como apoiadora institucional, representante da Gerência Regional e técnicos dos municípios da região.

Quadro 3 - Subdivisão e caracterização da 1ª CIR, segundo a Secretaria de Estado da Saúde

Macrorregião	Região	Comissão Intergestora	Municípios
Macro I	1ª Região	CIR	1. Alhandra
		Mata Atlântica	2. Bayeux
			3. Caaporã
			4. Cabedelo
			5. Conde
			6.Cruz do Espírito Santo
			7. João Pessoa
			8. Lucena
			9. Mari
			10. Pitimbu
			11. Riachão do Porco
			12. Santa Rita
			13. Sapé
			14. Sobrado

Fonte:SES - PB, 2024.

Quadro 4 - Subdivisão e caracterização da 2ª CIR

Macrorregião	Região	Comissão Intergestora	Municípios
Macro I	2ª Região	CIR Piemont da Borborema	Alagoinha Araçagi Araúna Bananeiras Belém Borborema Cacimba de Dentro Caicara Casserengue Cuitegi Dona Inês Duas Estradas Guarabira Lagoa de Dentro Logradouro Mulungu Pilões Pilõeszinhos Pirpirituba Riachão Serra da Raiz Serraria Sertãozinho Solânea Tacima

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde, 2024.

Quadro 5 - Subdivisão e caracterização da 12ª CIR

Macrorregião	Região	Comissão Intergestora	Municípios
Macro I	12ª Região	CIR Vale do Paraíba	Caldas Brandão Guariném Ingá Itabaiana Itatuba Juarez Távora Juripiranga Mogéiro Pedras de Fogo Pilar Riachão do Bacamarte Salgado de São Félix São José dos Ramos São Miguel de Taipu

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde, 2024.

Quadro 6 - Subdivisão e caracterização da 14ª CIR

Macrorregião	Região	Comissão Intergestora	Municípios
Macro I	14ª Região	CIR Vale do Mamanguape	Baía da Traição Capim Cuité de Mamanguape Curral de Cima Itapororoca Jacaraú Marcação Mataraca Pedro Régis Rio Tinto Mamanguape

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde, 2024.



4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

4.1 Caracterização da 1ª Macrorregião de Saúde

A 1ª Macrorregião de Saúde da Paraíba possui 04 (quatro) regiões de saúde, a 1ª é a da Mata Atlântica, que limita-se ao Norte, e abrange os municípios de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé e Sobrado. Esta região conta com uma população de 1.300.465 habitantes. A 2ª é a de Piemonte da Borborema, com os municípios de Alagoinha, Araçagi, Araruna, Bananeiras, Belém, Borborema, Caimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Pilões, Pilõesinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea e Tacima. Sua população total é de 306.587 habitantes.

A 12ª região de saúde que compõe essa Macro é a do Vale do Paraíba, e abrange as seguintes cidades: Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itatuba, Juarez Távora, Juripiranga, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Bacamarte, Salgado de São Félix, São José dos Ramos e São Miguel de Taipu. Esta região possui um total de 175.405 habitantes. Por fim, a 14ª região, que é a do Vale do Mamanguape, possui os municípios de Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto. Sua população total é de 151.394 habitantes.

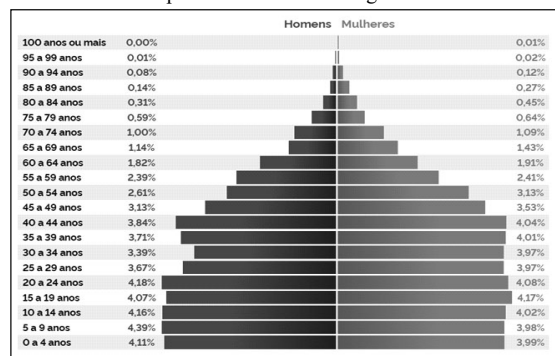
Vale destacar que a capital João Pessoa concentra a maioria dos serviços de saúde de média e alta complexidade do Estado, servindo inclusive como referência para as demais regiões de saúde.

5 DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE

5.1 Dados Demográficos e Socioeconômicos

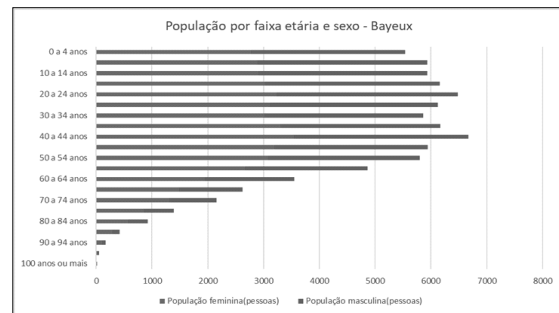
A população estimada pelo IBGE da 1ª região de saúde da Paraíba em 2022 era de 1.335.829 habitantes, sendo que a maioria está concentrada no município de João Pessoa, seguido de Santa Rita e Bayeux, conforme os quadros a seguir. Em relação à densidade demográfica, o número de habitantes por quilômetro quadrado é maior nos municípios de João Pessoa, Bayeux e Cabedelo.

Figura 5 - Pirâmide etária do município de Alhandra - 1ª Região de Saúde



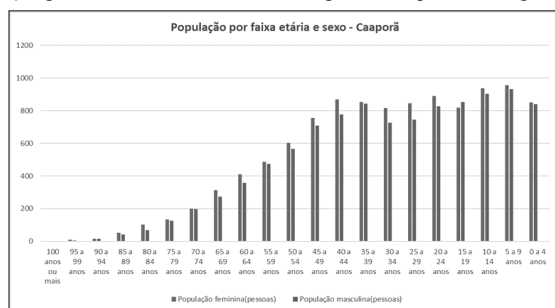
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 1 - População por faixa etária e sexo do município de Bayeux - 1ª Região de Saúde



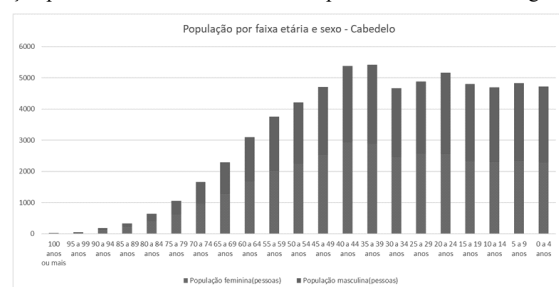
Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 2 - População por faixa etária e sexo do município de Caaporã - 1ª Região de Saúde



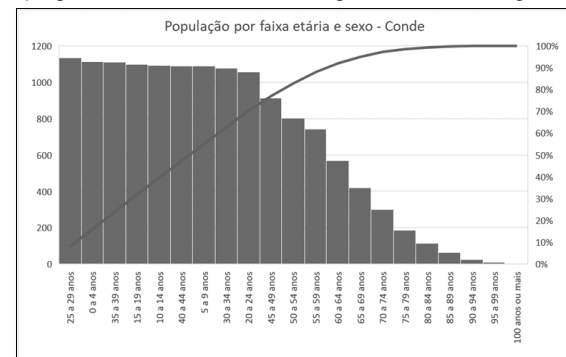
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 3 - População por faixa etária e sexo do município de Cabedelo - 1ª Região de Saúde



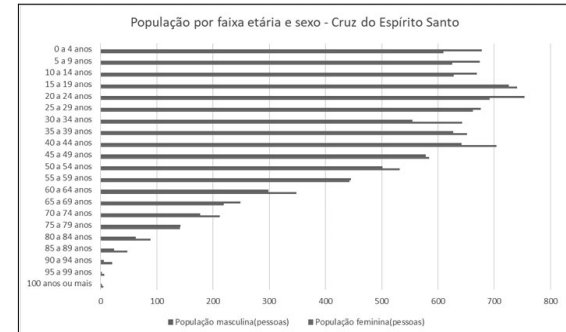
Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 4 - População por faixa etária e sexo do município de Conde - 1ª Região de Saúde



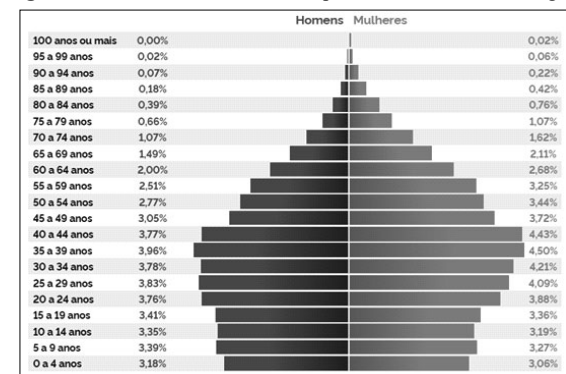
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 5 - População por faixa etária e sexo do município de Cruz do Espírito Santo - 1ª Região de Saúde



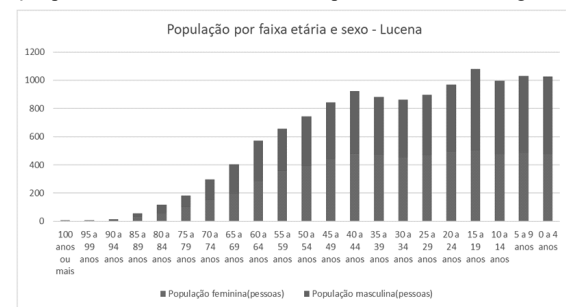
Fonte: IBGE, 2022.

Figura 6 - Pirâmide etária do município de João Pessoa - 1ª Região de Saúde



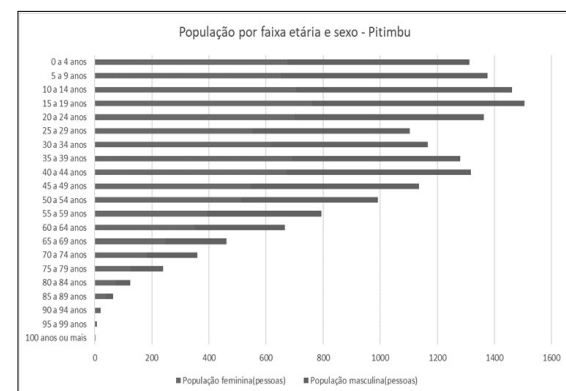
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 6 - População por faixa etária e sexo do município de Lucena - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

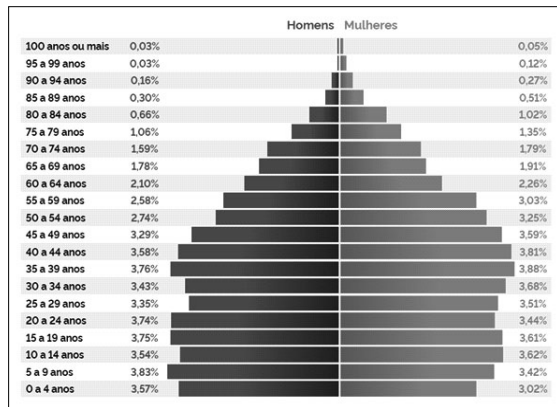
Gráfico 7 - População por faixa etária e sexo do município de Pitimbu - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

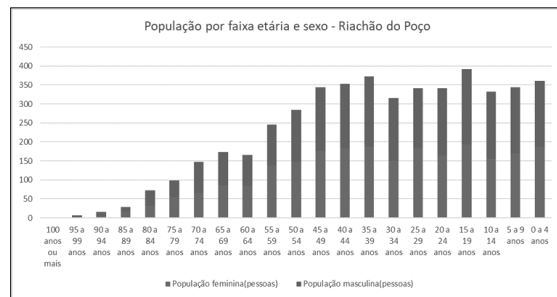


Figura 7 - Pirâmide etária do município de Mari - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 8 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão do Poço - 1ª Região de Saúde



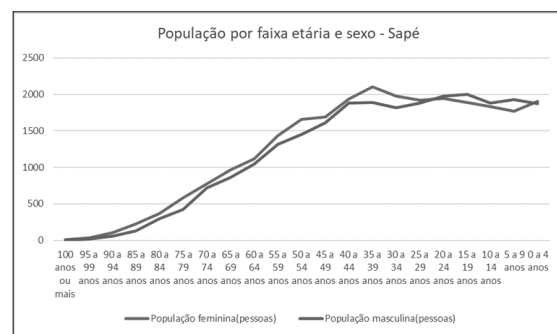
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 9 - População por faixa etária e sexo do município de Santa Rita- 1ª Região de Saúde



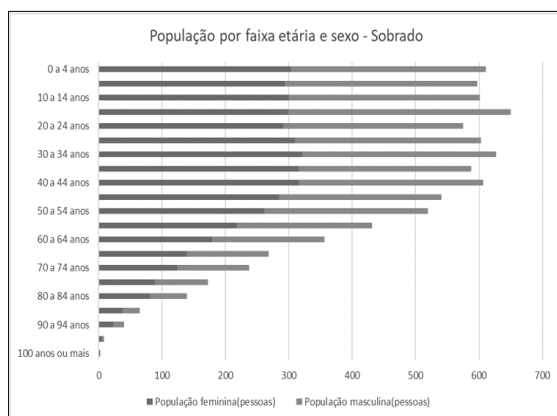
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 10 - População por faixa etária e sexo do município de Sapé - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 11 - População por faixa etária e sexo do município de Sobrado - 1ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

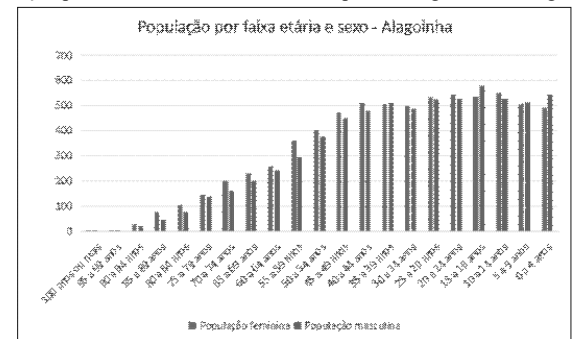
Quadro 7 - População 1ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022

Município	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Alhandra	19.298	19.444	19.588	19.727	19.865	21.730
Bayeux	96.213	96.550	96.880	97.203	97.519	82.742
Caaporã	21.565	21.698	21.828	21.955	22.079	21.193
Cabedelo	65.605	66.680	67.736	68.767	69.773	66.519
Conde	23.968	24.323	24.670	25.010	25.341	27.605
Cruz do Espírito Santo	17.025	17.173	17.319	17.461	17.599	17.095
João Pessoa	791.461	800.323	809.015	817.511	825.796	833.932
Lucena	12.805	12.944	13.080	13.214	13.344	12.560
Mari	21.777	21.808	21.837	21.866	21.895	21.512
Pitimbu	18.632	18.851	19.065	19.275	19.478	16.751
Riachão do Poço	4.444	4.477	4.509	4.540	4.571	4.738
Santa Rita	135.011	135.807	136.586	137.349	138.093	149.910
Sapé	52.257	52.443	52.625	52.804	52.977	51.306
Sobrado	7.718	7.751	7.783	7.815	7.845	8.236
Total	1.287.779	1.300.272	1.312.521	1.324.497	1.336.175	1.335.829

Fonte: IBGE, 2024.

A 2ª região de saúde, por sua vez, abrange 25 municípios do brejo da Paraíba, possui uma área de unidade territorial de 3.050,47 km², com um crescimento populacional de 306.269 habitantes em 2017 para 292.420 habitantes em 2022. O ente federado mais populoso é o município de Guarabira com 57.484 habitantes, seguido por Solânea (26.774 habitantes) e Bananeiras (23.134 habitantes) e o de menor porte é o município de Serra da Raiz com 3.094 habitantes.

Gráfico 12 - População por faixa etária e sexo do município de Alagoinha- 2ª Região de Saúde



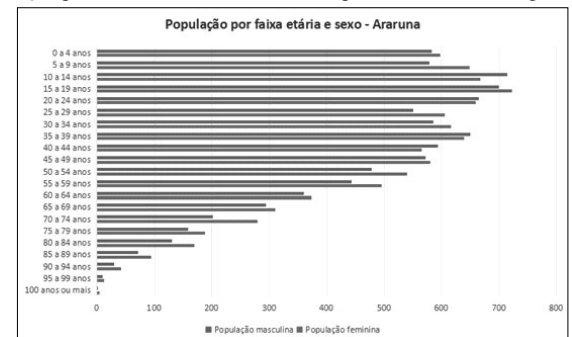
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 13 - População por faixa etária e sexo do município de Araçagi- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 14 - População por faixa etária e sexo do município de Araruna- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 15 - População por faixa etária e sexo do município de Bananeiras- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

**Gráfico 16 - População por faixa etária e sexo do município de Belém- 2ª Região de Saúde**

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 17 - População por faixa etária e sexo do município de Borborema- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 18 - População por faixa etária e sexo do município de Cacimba de Dentro- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 19 - População por faixa etária e sexo do município de Caiçara- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 20 - População por faixa etária e sexo do município de Casserengue- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 21 - População por faixa etária e sexo do município de Cuitegi- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 22 - População por faixa etária e sexo do município de Dona Inês- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 23 - População por faixa etária e sexo do município de Duas Estradas- 2ª Região de Saúde

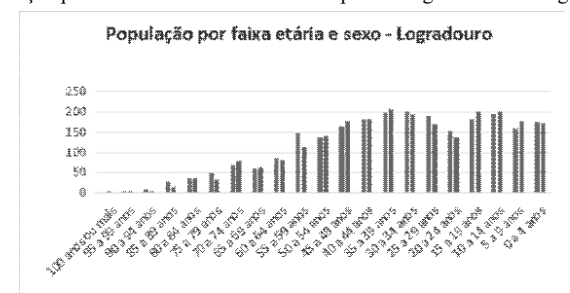
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 24 - População por faixa etária e sexo do município de Guarabira- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 25 - População por faixa etária e sexo do município de Lagoa de Dentro- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 26 - População por faixa etária e sexo do município de Logradouro- 2ª Região de Saúde

Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 27 - População por faixa etária e sexo do município de Mulungu- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 28 - População por faixa etária e sexo do município de Pilões- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 29 - População por faixa etária e sexo do município de Pilõezinhos- 2ª Região de Saúde



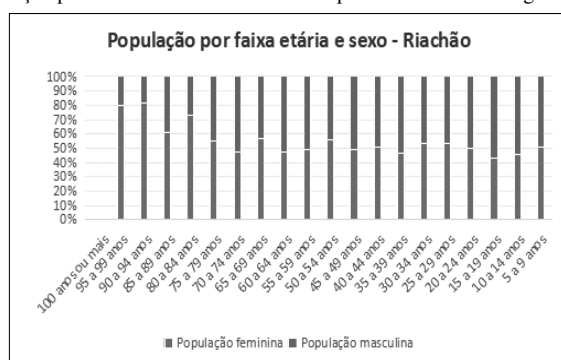
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 30 - População por faixa etária e sexo do município de Pipirituba- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 31 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 32 - População por faixa etária e sexo do município de Serra da Raiz- 2ª Região de Saúde



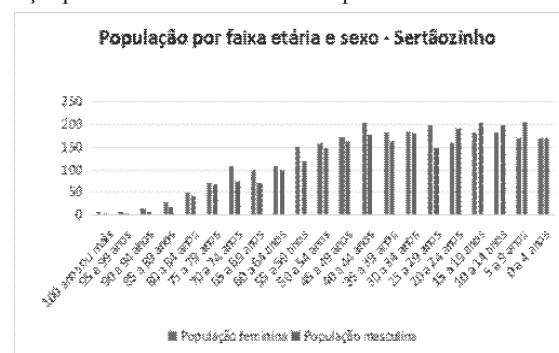
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 33 - População por faixa etária e sexo do município de Serraria- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 34 - População por faixa etária e sexo do município de Sertãozinho- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 35 - População por faixa etária e sexo do município de Solânea- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 36 - População por faixa etária e sexo do município de Tacima- 2ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.



Quadro 8 - População 2ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022

Município	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Alagoinha	14.343	14.418	14.489	14.560	14.629	13.725
Araçagi	17.123	17.054	16.987	16.921	16.857	16.646
Araruna	20.001	20.159	20.312	20.463	20.610	17.189
Bananeiras	21.422	21.369	21.318	21.269	21.220	23.134
Belém	17.617	17.647	17.676	17.705	17.733	16.401
Borborema	5.212	5.238	5.263	5.287	5.311	4.214
Cacimba de Dentro	17.203	17.193	17.187	17.178	17.169	16.064
Caiçara	7.220	7.210	7.201	7.191	7.182	6.602
Casserengue	7.402	7.435	7.468	7.499	7.530	6.889
Cuitegi	6.858	6.830	6.803	6.775	6.748	6.730
Dona Inês	10.537	10.495	10.453	10.413	10.375	10.380
Duas Estradas	3.624	3.610	3.596	3.582	3.569	3.327
Guarabira	58.252	58.545	58.833	59.115	59.389	57.484
Lagoa de Dentro	7.684	7.702	7.719	7.737	7.754	7.819

Logradouro	4.255	4.294	4.332	4.369	4.406	4.797
Mulungu	9.841	9.871	9.902	9.932	9.962	8.791
Pilões	6.759	6.696	6.635	6.576	6.518	6.815
Pilõezinhos	5.017	4.997	4.976	4.955	4.937	5.329
Pirpirituba	10.567	10.573	10.579	10.584	10.590	9.340
Riachão	3.522	3.555	3.588	3.619	3.650	2.927
Serra da Raiz	3.184	3.166	3.148	3.131	3.114	3.094
Serraria	6.163	6.131	6.099	6.068	6.037	4.885
Sertãozinho	4.891	4.958	5.024	5.089	5.152	5.054
Solânea	26.780	26.592	26.407	26.227	26.051	26.774
Tacima	10.792	10.852	10.911	10.969	11.024	8.010
Total/Região	306.269	306.590	306.906	307.214	307.517	292.420

Fonte: IBGE, 2024.

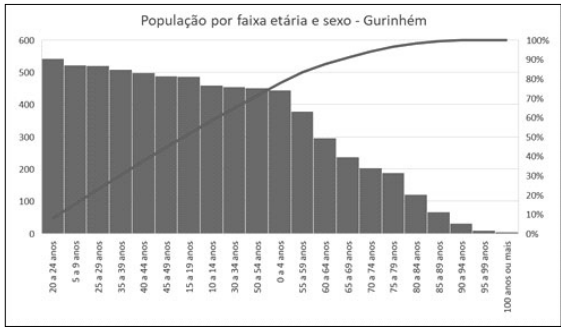
Os dados de população estimada publicados pelo IBGE (2022) demonstram que a 12ª Região de Saúde possui o total de 173.724 habitantes distribuídos nos seus 14 municípios. A cidade de Pedras de Fogo tem a maior parte da população, seguida de Itabaiana, Ingá, Mogeiro e Gurinhém. Os cinco municípios apresentam mais da metade da população. Os municípios com menos habitantes são: Riachão de Bacamarte e Caldas Brandão.

Gráfico 37 - População por faixa etária e sexo do município de Caldas Brandão - 12ª Região de Saúde



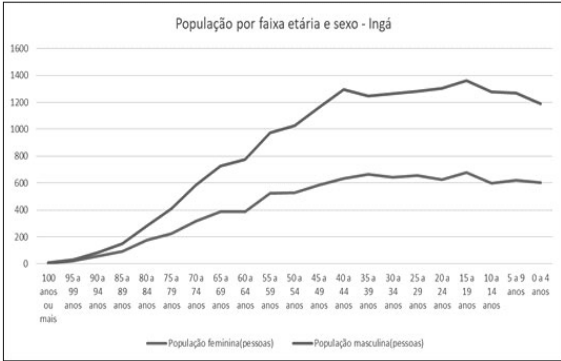
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 38 - População por faixa etária e sexo do município de Gurinhém - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 39 - População por faixa etária e sexo do município de Ingá - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 40- População por faixa etária e sexo do município de Itabaiana - 12ª Região de Saúde



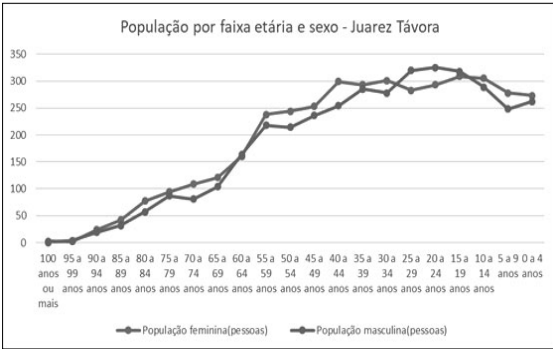
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 41 - População por faixa etária e sexo do município de Itatuba - 12ª Região de Saúde



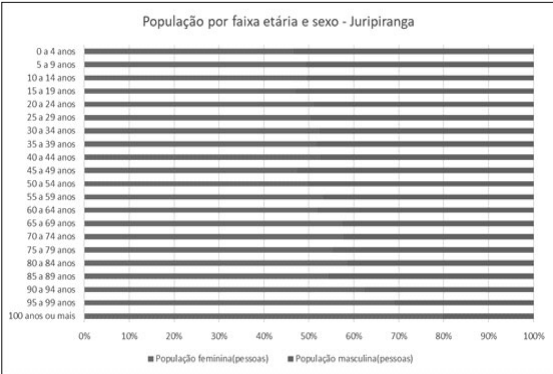
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 42 - População por faixa etária e sexo do município de Juarez Távora - 12ª Região de Saúde



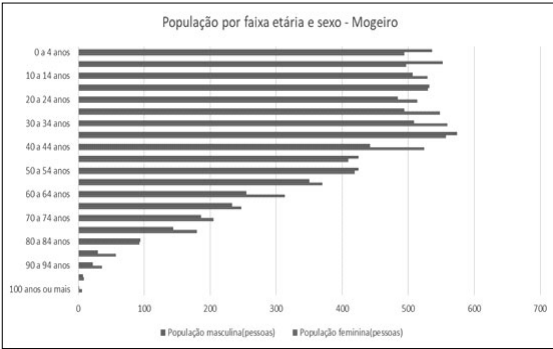
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 43- População por faixa etária e sexo do município de Juripiranga - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

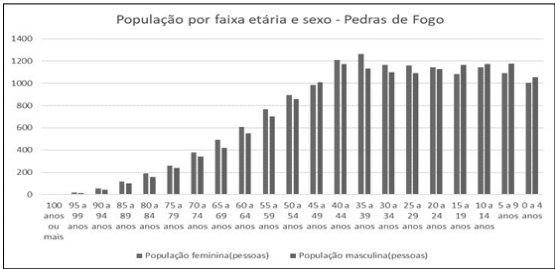
Gráfico 44 - População por faixa etária e sexo do município de Mogeiro - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.



Gráfico 45 - População por faixa etária e sexo do município de Pedras de Fogo - 12ª Região de Saúde



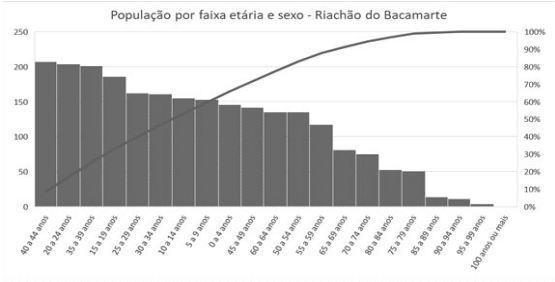
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 46 - População por faixa etária e sexo do município de Pilar - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 47 - População por faixa etária e sexo do município de Riachão do Bacamarte - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 48 - População por faixa etária e sexo do município de Salgado de São Félix - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 49 - População por faixa etária e sexo do município de São José dos Ramos - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 50 - População por faixa etária e sexo do município de São Miguel de Taipu - 12ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 9 - População 12ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022

Município	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Caldas Brandão	5.949	5.982	6.014	6.046	6.077	5.753
Gurinhém	14.133	14.131	14.129	14.127	14.125	13.766
Ingá	18.017	18.060	18.103	18.144	18.184	17.692
Itabaiana	24.597	24.537	24.477	24.419	24.363	23.182
Itatuba	10.850	10.906	10.962	11.016	11.069	10.499
Juarez Távora	7.855	7.896	7.936	7.976	8.014	7.796
Juripiranga	10.678	10.717	10.756	10.793	10.830	10.012
Mogeiro	13.332	13.308	13.284	13.284	13.238	13.899
Pedras de Fogo	28.303	28.382	28.458	28.533	28.607	29.662
Pilar	11.792	11.855	11.917	11.977	12.036	12.311
Riachão do Bacamarte	4.478	4.500	4.521	4.541	4.562	4.690
Salgado de São Félix	12.158	12.149	12.140	12.131	12.123	11.505
São José dos Ramos	5.873	5.915	5.915	5.998	6.037	5.891
São Miguel de Taipu	7.281	7.324	7.368	7.410	7.450	7.066
Total/Região	175.296	175.662	176.022	176.372	176.715	173.724

Fonte: IBGE, 2024.

No que se refere à população total da 14ª região de saúde, ao final do ano de 2022 observa-se um quantitativo de 152.747 habitantes, destacando-se o município de Mamanguape como o mais populoso. De acordo com o Censo 2010 do IBGE, Rio Tinto concentra a maior parte da população rural da 14ª RS (9.919 habitantes), seguido por Mamanguape (8.069) e Itapororoca (6.141).

Gráfico 51 - População por faixa etária e sexo do município de Baía da Traição- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 52 - População por faixa etária e sexo do município de Capim- 14ª Região de Saúde



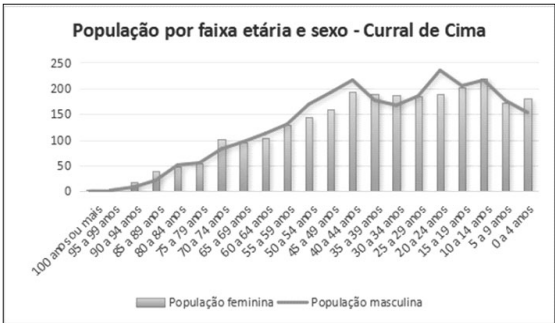
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 53 - População por faixa etária e sexo do município de Cuité de Mamanguape- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 54 - População por faixa etária e sexo do município de Curral de Cima- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 55 - População por faixa etária e sexo do município de Itapororoca- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 56 - População por faixa etária e sexo do município de Jacaraú- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 57 - População por faixa etária e sexo do município de Mamanguape- 14ª Região de Saúde



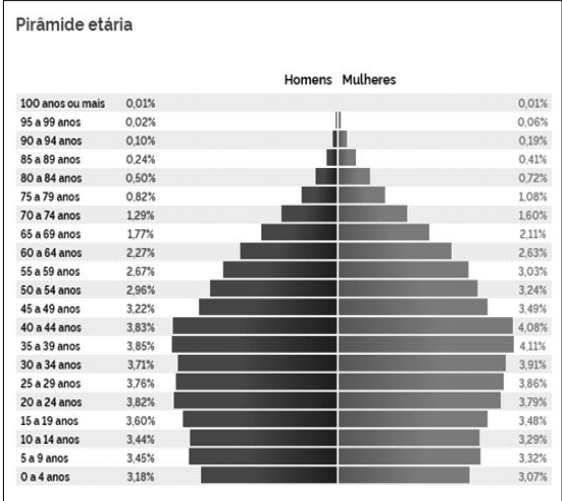
Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 58 - População por faixa etária e sexo do município de Marcação- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 59 - População por faixa etária e sexo do município de Mataraca- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 60 - População por faixa etária e sexo do município de Pedro Régis- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Gráfico 61 - População por faixa etária e sexo do município de Rio Tinto- 14ª Região de Saúde



Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 10 - População 14ª região de saúde da Paraíba entre os anos de 2017 e 2022

Município	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Baía da Traição	8.780	8.887	8.993	9.096	9.197	9.224
Capim	6.323	6.424	6.523	6.620	6.715	6.970
Cuité de Mamanguape	6.346	6.349	6.353	6.356	6.360	6.251
Curral de Cima	5.247	5.237	5.227	5.218	5.209	5.254
Itapororoca	18.336	18.501	18.664	18.823	18.978	18.382
Jacaraú	14.394	14.413	14.431	14.450	14.467	14.477
Mamanguape	44.356	44.621	44.882	45.136	45.385	44.599
Marcação	8.361	8.460	8.558	8.653	8.746	8.999
Mataraca	8.217	8.327	8.434	8.539	8.642	8.244
Pedro Régis	6.038	6.064	6.089	6.114	6.139	5.766
Rio Tinto	24.089	24.134	24.176	24.218	24.258	24.581
Total/Região	150.487	151.417	152.330	153.223	154.096	152.747

Fonte: IBGE, 2024.

A densidade demográfica corresponde à distribuição da população em uma determinada área. Logo, representa uma média entre a área de um determinado lugar e o total de habitantes que nela se encontram, o que permite analisar a população de um determinado lugar, como ela é distribuída e quais são os fatores que influenciam os níveis de concentração de indivíduos em uma mesma área. Nesse sentido, segue abaixo o quadro com as respectivas densidades demográficas dos municípios da 1ª região de saúde da Paraíba.

Quadro 11 - Informações demográficas municípios da 1ª GRS – 1ª Região de Saúde

Macro	Gerência	Região	Município	População	Densidade Demográfica (hab/km²)	Área (Km²)
I	I	1ª	Alhandra	21.730	118.11	183.974
I	I	1ª	Bayeux	82.742	2.986.54	27.705
I	I	1ª	Caaporã	21.193	140.33	151.018
I	I	1ª	Cabedelo	66.519	2.226.73	29.873
I	I	1ª	Conde	27.605	161.1	171.267
I	I	1ª	Cruz do Espírito Santo	17.095	88.80	192.512
I	I	1ª	João Pessoa	833.932	3.970.27	210.044
I	I	1ª	Lucena	12.560	133.90	93.800
I	I	1ª	Mari	21.512	138.55	155.265
I	I	1ª	Pitimbu	16.751	123.35	135.801
I	I	1ª	Riachão do Poço	4.738	117.10	40.460
I	I	1ª	Santa Rita	149.910	208.62	718.576
I	I	1ª	Sapé	51.306	163.56	313.678
I	I	1ª	Sobrado	8.236	132.94	61.953

Fonte: IBGE, 2022.

Com relação à população por sexo na 1ª região de saúde, de 2017 a 2021, a maior parte dos habitantes era do sexo feminino, sendo que em 2021 a proporção era de 53% do sexo feminino, demonstrando a necessidade de um olhar ampliado para as políticas públicas para ambos os sexos.

Quadro 12 - População residente por sexo na 1ª Região de Saúde, de 2017-2021

Sexo	2017	2018	2019	2020	2021
Masculino	607.904	613.320	618.639	623.819	628.793
Feminino	679.875	686.952	693.882	700.678	707.382
Total	1.287.779	1.300.272	1.312.521	1.324.497	1.336.175

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE.

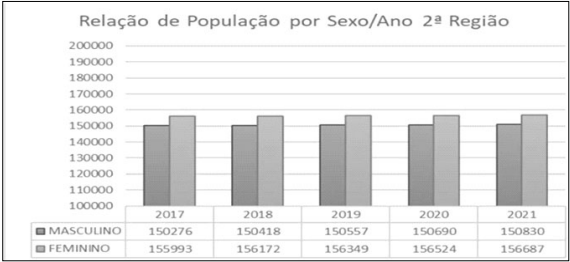
Quadro 13 - Informações demográficas municípios da 2ª GRS – 2ª Região de Saúde

Macro	Gerência	Região	Município	População	Densidade Demográfica (hab/km²)	Área (Km²)
I	II	2ª	Alagoinha	13.725	123.25	111,361
I	II	2ª	Araçagi	16.646	71.70	232,177
I	II	2ª	Araruna	17.189	69.67	246,717
I	II	2ª	Bananeiras	23.134	90.49	23.134
I	II	2ª	Belém	16.401	164.65	99,609
I	II	2ª	Borborema	4.214	161.41	26,107
I	II	2ª	Cacimba de Dentro	16.064	97.32	165,072
I	II	2ª	Caiçara	6.602	53.38	123,677
I	II	2ª	Casserengue	6.889	33.98	202,761
I	II	2ª	Cuitegi	6.730	159.89	42,091
I	II	2ª	Dona Inês	10.380	59.78	173,648
I	II	2ª	Duas Estradas	3.327	123.17	27,012
I	II	2ª	Guarabira	57.484	353.99	162,387
I	II	2ª	Lagoa de Dentro	7.819	93.63	83,508
I	II	2ª	Logradouro	4.797	111.88	42,876
I	II	2ª	Mulungu	8.791	46.95	187,259
I	II	2ª	Pilões	6.815	103.93	65,574
I	II	2ª	Pilõeszinhos	5.329	130.27	40,908
I	II	2ª	Pirpirituba	9.340	115.78	80,672

Fonte: IBGE, 2022.

O gráfico abaixo aponta o crescimento da população do sexo feminino na 2ª região, um pequeno aumento em relação ao crescimento da população masculina, embora esse crescimento populacional, na região, tenha sido em pequena proporção ao longo dos anos 2017- 2021.

Gráfico 62 - Relação da população por sexo, no período de 2017 a 2021, da 2ª região de saúde



Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde / SVS/ DASNT/CGIA

Quadro 14 - Informações demográficas municípios da 12ª GRS – 12ª Região de Saúde

Macro	Gerência	Região	Município	População	Densidade Demográfica (hab/km²)	Área(Km²)
I	12ª	12ª	Caldas Brandão	5.753	102.8	55,963
I	12ª	12ª	Gurinhém	13.766	40.44	340,408
I	12ª	12ª	Ingá	17.692	67.48	262,179
I	12ª	12ª	Itabaiana	23.182	110.09	210,572
I	12ª	12ª	Itatuba	10.499	41.70	251,749
I	12ª	12ª	Juarez Távora	7.796	103.02	75,678
I	12ª	12ª	Juripiranga	10.012	127.21	78,706
I	12ª	12ª	Mogeiro	13.899	64.92	214,093
I	12ª	12ª	Pedras de Fogo	29.662	72.93	406,729
I	12ª	12ª	Pilar	12.311	119.17	103,306
I	12ª	12ª	Riachão do Bacamarte	4.690	116.43	40,281
I	12ª	12ª	Salgado de São Félix	11.505	56.38	204,079
I	12ª	12ª	São José dos Ramos	5.891	58.53	100,642
I	12ª	12ª	São Miguel de Taipu	7.066	76.46	92,413

Fonte: IBGE 2022.

Quando analisamos a faixa etária em relação à variável sexo, os dados coletados no

DATASUS da 12ª RS apresentam um perfil populacional condizente com a população nacional e paraibana, onde o maior número de indivíduos é da população feminina (50,97%) em relação ao número total da masculina (49,02%). Fugindo à tendência, apenas Caldas Brandão tem um número maior da população masculina com apenas 45 homens a mais que mulheres.

Quadro 15 - Informações demográficas municípios da 1ª GRS – 14ª Região de Saúde

Macro	Gerência	Região	Município	População	Densidade Demográfica (hab/km²)	Área (km²)
I	I	14ª	Baía de Traição	9.224	89.77	102,756
I	I	14ª	Capim	6.970	87.26	79,876
I	I	14ª	Cuité de Mamanguape	6.251	58.05	107,680
I	I	14ª	Curral de Cima	5.254	60.79	86,428
I	I	14ª	Itapororoca	18.382	126.07	145,806
I	I	14ª	Jacaraú	14.477	56.36	256,845
I	I	14ª	Marcação	8.999	73.36	122,665
I	I	14ª	Mataraca	8.244	45.19	182,439
I	I	14ª	Pedro Régis	5.766	77.69	74,216
I	I	14ª	Rio Tinto	24.581	52.84	465,240

Fonte: IBGE, 2022.

Tangente à população da 14ª região de saúde dividida por sexo, no ano de 2021, o quantitativo foi de 77.988 mulheres, correspondendo a 50,61% da população total, enquanto que 76.108 foram de homens, representando 49,39% desse total. Portanto, pode-se inferir que a população geral da 14ª RS apresenta divisão proporcional entre os sexos feminino e masculino.

Embora a população da 14ª RS apresente divisão proporcional entre os sexos, há uma leve predominância do sexo feminino no número da população residente na região, sendo que o sexo masculino prevalece nas idades entre 0 e 19 anos.

5.2 Informações Socioeconômicas

O PIB per capita representa o produto interno bruto dividido pela quantidade de habitantes de uma determinada região. O cálculo desse indicador macroeconômico permite quantificar a atividade econômica de uma região e, ao analisar o PIB per capita, é possível medir o quanto do PIB caberia a cada indivíduo se todos recebessem partes iguais.

Entre os 5 municípios de maior PIB per capita da Paraíba, 4 conformam a 1ª região de saúde. De acordo com dados de 2019, Alhandra era o município com maior PIB per capita do Estado, e Cruz do Espírito Santo com o menor. Já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - é composto por indicadores de longevidade, educação e renda, o índice varia de 0 a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. A maioria dos municípios da região apresenta IDHM próximo de 0,5, considerado baixo. João Pessoa (0,763) e Cabedelo (0,748) são os municípios de maior índice de desenvolvimento humano.

Em relação à situação de pobreza, em 9 (Alhandra, Caaporã, Conde, Cruz do Espírito Santo, Mari. Pitimbu, Riachão do Poço, Sapé e Sobrado) dos 14 municípios da região, mais da metade da população se encontra em situação de pobreza ou extrema pobreza. João Pessoa (22,6%) é o município com menor pobreza e Sobrado (64,1%), de maior pobreza na região. O Estado da Paraíba encontra-se acima da média nacional em relação à pobreza da população, no entanto, vem apresentando uma queda geral nesse índice, e a 1ª região de saúde apresenta uma média menor do que a do Estado.

Com relação à 2ª região de saúde, ao analisar o PIB per capita, percebe-se o poder econômico de Guarabira em relação aos municípios circunvizinhos com PIB per capita de 8.805,43, inclusive possuindo quase o dobro do PIB per capita regional que é de 4.862,19, fato que comprova a importância econômica de Guarabira para esta região. Dentre os 25 municípios que compõem a 2ª Região, o PIB per capita que mais se aproxima a ele é o de Araçagi com 6.493,66. Dentre os municípios com menor PIB *per capita* temos Tacima (4.471,90) e Cacimba de Dentro (4.491,46).

O município de Guarabira tem um dos maiores IDHs (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado da Paraíba, como apontam dados do PNUD (Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento) para o ano de 2013. O IDH do município é 0.673, índice de nível médio, ocupando o oitavo lugar entre os dez mais elevados IDHs da Paraíba. Sendo Casserengue, o último colocado da Região, com um IDH de 0,514.

Tangente ao nível de pobreza, essa região de saúde tem um índice considerável de moradores em extrema pobreza, onde Casserengue (40,52%) e Dona Inês (36,07%) apresentam as maiores médias da região, e Guarabira (11,11%) e Cuitegi (18,35%) apresentam os menores índices.

A região do Vale do Paraíba possui uma média do PIB de 10.230,95, sendo maior nos municípios de Pedras de Fogo (14.577,54 R\$) e menor em São José dos Ramos (8.143,73 R\$). Além do PIB *per capita*, é necessária a análise do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Nesse sentido, nas cidades que compõem a 12ª região de saúde da Paraíba a média dos índices de 0,57 a classifica com IDHM baixo. Nenhum dos municípios têm índices considerados alto, muito alto e nem muito baixo; apenas a sede da região, Itabaiana, tem índice médio; e os demais estão na classificação de IDHM baixo. No ano de 2010, considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, a região tem 51,2% da população nessas condições.

Quanto à variável analfabetismo, na 12ª região de saúde, os 14 municípios possuem taxa acima de 60% de pessoas alfabetizadas. O nível de escolaridade é uma variável importante no que diz respeito ao processo saúde doença, visto que acesso à informação e conhecimento empodera o usuário na busca de seus direitos à saúde e ainda permite melhor compreensão sobre ações de promoção da saúde e prevenção do adoecimento.

Por fim, a 14ª região de saúde, conforme dados de 2019, possui Mataraca como o município de maior PIB *per capita* da região, seguido por Mamanguape e Rio Tinto. Quanto ao IDH, todos os municípios apresentaram-se com baixo desenvolvimento no ano de 2010, com Cuité de Mamanguape tendo o pior índice. Espera-se que passados 11 anos estes dados tenham uma melhor expectativa.



Quadro 16 - Informações socioeconômicas dos municípios da 1ª Região de Saúde

MUNICÍPIOS	POPULA- ÇÃO	TRABALHO E RENDIMENTO			EDUCAÇÃO				ECONOMIA			SAÚDE	
	População Estimada (2022)	Salário Mínimo Médio Mensal trabalhador formal (2021)	População Ocupada (2021)	População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal.Mínimo (2010)	Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010)	Taxa de Analfabe- tismo-15 anos ou + (2010)	IDEB- Rede Pública Ens. Fundam- -anos iniciais (2021)	IDEB- Rede Pú- blica Ens Fundam- -anos finais (2021)	PIB-Per captaRS (2020)	Receitas Fontes Externas (2015)	IDHM (2010)	Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	Urbanização De Vias Públi- cas (2010)
Alhandra	21.730	2,2	28,99%	49,3%	96,3%	26,7%	4,2	4,4	171.143,98	-	0,582	9,3%	0,2%
Bayeux	82.742	1,6	11,56%	43,2%	96,4%	15,8%	4,2	4,0	14.016,16	87,8%	0,649	45,9%	16,9%
Caaporã	21.193	1,8	20,72%	48,9%	98,1%	23,9%	4,0	3,5	21.157,09	87,1%	0,602	16,7%	0%
Cabedelo	66.519	2,3	29,63%	39,2%	97,3%	11,5%	4,9	4,4	45.182,89	65,8%	0,748	51,1%	8,1%
Conde	23.654	2,5	6,61%	56,1%	96,8%	20,2%	4,3	4,1	11.018,15	88,9%	0,618	13,6%	2,5%
Cruz do Espírito Santo	17.095	1,6	9,58%	52,3%	96,1%	32,2%	4,1	3,5	10.863,92	-	0,552	21,9%	36,5%
João Pessoa	833.932	2,6	37,17%	36,4%	96,9%	7,7%	5,0	4,6	26.936,78	66,1%	0,763	70,8%	25,1%
Lucena	12.560	1,5	16,16%	51,3%	94,4%	26,5%	4,2	3,5	16.716,60	86,7%	0,583	29,7%	5,8%
Mari	21.512	1,8	6,93%	52,8%	98,7%	34,9%	4,7	4,1	11.043,96	-	0,548	1,6%	38,1%
Pitimbu	16.751	2,1	12,77%	52,4%	97,3%	26,3%	4,5	4,2	22.092,43	-	0,570	17,1%	1,3%
Riachão do Poço	2.957	1,6	12,08%	55,1%	98,8%	32,5%	4,8	4,2	9.997,84	94,5%	0,574	24,4%	0%
Santa Rita	149.910	1,7	14,64%	44,6%	96,3%	20%	4,0	4,0	18.949,73	83,1%	0,627	21,1%	3,6%
Sapé	51.306	1,7	9,15%	51%	95,9%	29,9%	4,9	4,3	12.756,07	87,4%	0,569	27,7%	9,4%
Sobrado	8.236	1,7	7,43%	55,1%	98%	33,9%	4,8	3,7	14.360,58	-	0,573	1,5%	0%

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

Quadro 17 - Informações socioeconômicas dos municípios da 2ª Região de Saúde

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	TRABALHO E RENDIMENTO			EDUCAÇÃO				ECONOMIA			SAÚDE	
	População Estimada (2022)	Salário Mínimo Médio Mensal trabalhadores formais (2021)	População Ocupada (2021)	População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal. Mínimo (2010)	Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010)	Taxa de Analfabetismo-15 anos ou + (2010)	IDEB- Rede Pública Ens. Fundam- -anos iniciais (2021)	IDEB- Rede Pública Ens Fundam- -anos finais (2021)	PIB-Per captaRS (2020)	Receitas Fontes Externas (2015)	IDHM (2010)	Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	Urbanização De Vias Públicas (2010)
Alagoinha	13.725	1,8	7,06%	49,9%	98,7%	84,3%	4,5	4,2	9.468,20	-	0,595	9,1%	15,2%
Araçagi	16.646	1,8	7,24%	54,8%	95%	40,7%	3,9	4,0	11.026,72	97,1%	0,549	12,4%	17,7%
Araruna	17.189	1,9	7,22%	52,3%	97,5%	87,9%	4,8	4,2	9.912,59	95,8%	0,567	42%	8,3%
Bananeiras	23.134	1,8	9,43%	54,7%	94,6%	85,4%	4,9	-	13.143,47	87,9%	0,568	26,6%	10,5%
Belém	16.401	1,4	10,43%	50,3%	94,7%	83,7%	4,7	4,3	12.297,24	90,4%	0,592	81,3%	16,4%
Borborema	4.214	1,8	7,06%	51,5%	98,2%	82,6%	4,7	3,7	13.030,55	98,4%	0,558	63,6%	17,4%
Cacimba de Dentro	16.064	1,8	5,82%	52,2%	97,2%	89,5%	5,1	4,6	8.971,73	-	0,564	13,1%	7,6%
Caiçara	6.602	1,7	6,96%	50,1%	97,7%	83,6%	4,3	3,8	9.142,39	96,1%	0,592	51,9%	22%
Casserengue	6.889	1,9	6,35%	58,5%	98,2%	42,2%	5,3	5,0	9.298,49	97%	0,514	30,4%	15,9%
Cuitegi	6.730	1,7	8,71%	49,6%	96,5%	83,8%	4,5	-	9.890,58	90%	0,570	4,3%	5,1%
Dona Inês	10.380	2,1	5,57%	55,6%	98,1%	88,3%	5,7	4,7	9.043,88	90,4%	0,545	18,6%	28,3%
Duas Estradas	3.327	1,7	9,78%	51,4%	97,1%	80,4%	6,6	4,7	12.615,62	97,3%	0,603	25%	25,4%
Guarabira	57.484	1,5	19,26%	42,9%	95,7%	8,6%	4,8	4,4	30.143,08	81,7%	0,673	68,8%	11,2%
Lagoa de Dentro	7.819	1,6	8,38%	51,9%	97,6%	82,5%	4,6	4,6	10.773,37	94,6%	0,570	19,9%	24,1%
Logradouro	4.797	1,8	7,24%	50,8%	98,6%	81,3%	5,8	4,6	11.041,91	96,9%	0,583	35,6%	13,1%
Mulungu	8.791	1,5	7,02%	50,9%	98,2%	84,1%	5,0	4,3	9.852,41	-	0,565	6,4%	10,4%
Pilões	6.815	1,7	8,16%	52%	97,5%	84,6%	4,8	3,8	14.641,92	-	0,560	9,6%	21,1%
Pilõeszinhos	5.329	1,8	6,68%	52,7%	96%	83,6%	4,0	3,6	10.373,93	-	0,564	38,2%	20,6%
Pirpirituba	9.340	1,9	6,28%	51,6%	96,6%	28,5%	4,7	4,2	8.980,48	88,7%	0,595	47,9%	31,8%
Riachão	2.927	1,6	12,8%	55,1%	98,8%	32%	4,8	4,2	9.997,84	94,5%	0,574	24,4%	0%
Serra da Raiz	3.094	1,6	13,07%	50%	99,6%	82,2%	5,4	4,2	11.892,76	97,9%	0,626	9,7%	15,7%
Serraria	4.885	1,7	6,74%	53,8%	96,3%	41%	4,6	-	11.212,51	-	0,547	27,3%	20,6%
Sertãozinho	5.054	1,5	7,36%	48,2%	97,8%	27,3%	5,4	4,5	10.612,64	88,9%	0,621	53,7%	44,8%
Solânea	26.774	1,7	10,31%	50,4%	97,4%	28,7%	5,2	4,5	13.553,35	95%	0,595	20,3%	14,9%
Tacima	8.010	1,7	6,04%	56,6%	97%	81,9%	4,5	4,3	8.317,81	96,2%	0,551	11,7%	0%

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

Quadro 18 - Informações socioeconômicas dos municípios da 12ª Região de Saúde

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	TRABALHO E RENDIMENTO			EDUCAÇÃO				ECONOMIA			SAÚDE	
	População Estimada (2022)	Salário Mínimo Médio Mensal trabalhadores formais (2021)	População Ocupada (2021)	População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal. Mínimo (2010)	Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010)	Taxa de Analfabetismo-15 anos ou + (2010)	IDEB- Rede Pública Ens. Fundam- -anos iniciais (2021)	IDEB- Rede Pública Ens Fundam- -anos finais (2021)	PIB-Per captaRS (2020)	Receitas Fontes Externas (2015)	IDHM (2010)	Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	Urbanização De Vias Públicas (2010)
Caldas Brandão	5.753	1,6	10,79%	48,1%	96,4%	85,4%	4,8	4,0	12.293,26	93,6%	0,568	5,6%	0%
Gurinhém	13.766	1,8	7,26%	50,6%	97,2%	86,5%	4,2	3,9	10.688,13	9,54%	0,556	7,6%	10,5%
Ingá	17.692	1,4	10,44%	49,3%	97,7%	85,1%	4,5	4,1	10.721,55	97,5%	0,592	5,1%	6,6%
Itabaiana	23.182	1,7	10,17%	48,6%	96,7%	26,8%	4,8	4,3	13.783,70	93,1%	0,613	34,6%	1,8%
Itatuba	10.499	1,4	8,58%	50,3%	95,6%	86,1%	4,4	3,9	14.022,61	94,1%	0,613	20,7%	3,2%
Juarez Távora	7.796	1,7	7,29%	48,7%	97,8%	37%	4,9	-	9.124,10	97,2%	0,579	10,1%	28,1%
Juripiranga	10.012	1,5	7,16%	51,2%	97,5%	84,4%	4,6	4,6	10.836,82	98%	0,548	7,3%	29,4%
Mogeiro	13.889	1,6	10,79%	54,3%	98,6%	82,1%	4,6	4,1	12.416,64	92%	0,574	5,8%	2,9%
Pedras de Fogo	29.662	1,7	15,35%	51,9%	96,8%	28,3%	5,0	4,6	19.452,45	86,4%	0,590	26,9%	6,9%
Pilar	12.311	1,3	11,28%	53,7%	97,2%	80,7%	4,7	4,4	10.111,37	-	0,579	16,7%	5,1%
Riachão do Bacamarte	4.690	1,7	10,59%	47,9%	96,9%	84,6%	4,8	4,3	10.982,25	98,2%	0,553	20,3%	0%
Salgado de São Félix	11.505	1,7	10,75%	53,3%	97,3%	89,7%	-	4,3	10.610,87	94,8%	0,568	3,4%	6,1%
São José dos Ramos	5.891	1,9	16,61%	54,5%	98,1%	86,4%	-	4,4	14.343,99	87,3%	0,541	4,7	20,4%
São Miguel de Taipu	7.066	1,6	7,81%	54,4%	97,4%	88,6%	5,0	4,0	11.090,71	-	0,548	32,6%	1,2%

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

Quadro 19 - Informações socioeconômicas dos municípios da 14ª Região de Saúde

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	TRABALHO E RENDIMENTO			EDUCAÇÃO				ECONOMIA			SAÚDE	
	População Estimada (2022)	Salário Mínimo Médio Mensal trabalhadores formais (2021)	População Ocupada (2021)	População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal. Mínimo (2010)	Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010)	Taxa de Analfabetismo-15 anos ou + (2010)	IDEB- Rede Pública Ens. Fundam- anos iniciais (2021)	IDEB- Rede Pública Ens Fundam- anos finais (2021)	PIB-Per capitaRS (2020)	Receitas Fontes Externas (2015)	IDHM (2010)	Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	Urbanização De Vias Públicas (2010)
Baía da Traição	9.224	1,6	9,21%	55,1%	98,7%	24,5%	-	4,3	11.727,05	93,6%	0,581	11,6%	5,7%
Capim	6.970	1,8	7,62%	52,1%	95,6%	39,2%	4,1	4,1	11.264,11	97,8%	0,533	5,7%	0%
Cuité de Mamanguape	6.251	1,6	9,84%	52,2%	98,4%	39,8%	-	4,2	11.652,59	97,9%	0,524	2,1%	0,2%
Curral de Cima	5.254	1,9	8,04%	55,5%	97,3%	40,3%	-	4,3	10.659,61	-	0,529	3,6%	0%
Itapororoca	18.382	1,6	8,08%	52,5%	97,1%	32,5%	4,2	4,7	10.877,47	97,2%	0,564	9,9%	21,2%
Jacarau	14.477	1,5	8,39%	51,9%	97,7%	32,9%	5,0	4,6	11.414,24	86,8%	0,558	9,1%	5,7%
Mamanguape	44.599	1,7	18,46%	47,5%	96,5%	29%	4,8	4,3	17.737,30	93,7%	0,585	8,3%	3,9%
Marcação	8.999	1,7	6,63%	54,6%	97,8%	32,8%	4,0	-	10.938,70	97,3%	0,529	23,2%	0%
Mataraca	8.244	2,1	13,46%	51,7%	98%	27,5%	4,9	5,1	27.832,84	92,6%	0,536	4,1%	0%
Pedro Régis	5.766	1,7	6,76%	52,5%	99,1%	41,5%	-	4,8	9.315,19	98,5%	0,542	1,7	12,6%
Rio Tinto	24.581	1,6	18,49%	49,8%	97,6%	26,9%	4,5	4,1	13.272,79	94,9%	0,585	26,6%	14,5%

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

Quadro 20 - Informações demográficas consolidadas da 1ª Macrorregião (Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 12ª, 14ª)

DADOS SOCIOECONÔMICOS- 1ª MACRORREGIÃO													
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE	POPULAÇÃO	TRABALHO E RENDIMENTO			EDUCAÇÃO			ECONOMIA			SAÚDE		
	População Estimada (2022)	Salário Mínimo Médio Mensal trabalhadores formais (2021)	População Ocupada (2021)	População c/ Rendimento Mensal Nominal até ½ Sal. Mínimo (2010)	Taxa de Escolarização - 6 a 14 anos (2010)	Taxa de Analfabetismo-15 anos ou + (2010)	IDEB- Rede Pública Ens. Fundam-anos iniciais (2021)	IDEB- Rede Pública Ens Fundam-anos finais (2021)	PIB-Per capitaRS (2020)	Receitas Fontes Externas (2015)	IDHM (2010)	Esgotamento Sanitário Adequado (2010)	Urbanização De Vias Públicas (2010)
1ª Região	1.330.097	1,9	15,95%	49,12%	96,95%	22,8%	4,5	4,0	406236,18	53,4%	0,611	25,17%	10,53%
2ª Região	442.420	1,7	8,44%	51,9%	97,2%	55,9%	4,9	3,8	279237,63	71%	57,8%	30,1%	16,72%
12ª Região	173. 714	1,6	10,34%	51,2%	97,23%	36,1%	4,0	3,7	156694,75	69,5%	0,573	47,6%	8,7%
14ª Região	152.747	1,7	10,45%	52,3%	97,6%	33,4%	2,9	4,1	146691,89	86,4%	0,551	25%	5,8%
Taxa Total	2.098.978	1,7	45,18%	51,13%	97,23%	37,05%	4,0	3,9	988860,45	70%	0,578	31,96%	10,43%

Fonte:https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama

6 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE NO TERRITÓRIO, DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E DA CAPACIDADE INSTALADA

6.1 Perfil de Morbimortalidade

6.1.1 Morbidade por caráter de atendimento

Quanto à morbidade por caráter de atendimento, em fevereiro de 2024, verificaram-se os seguintes dados na Macro: atendimento ambulatorial eletivo 11.081.769 (95,09%) e de urgência, 572.781 (4,91%) de um total de 11.654.550. As internações apresentaram um total de 9.164 atendimentos, sendo 2.714 eletivos e 6.445 de urgência.

6.1.2 Mortalidade CID 10

Segundo o DATASUS, quanto ao Indicador de Saúde “Mortalidade por Capítulo CID 10”, para o ano de 2022, foi identificado que a principal causa de mortes em 2022 na 1ª Macrorregião corresponde às doenças do aparelho circulatório, com 3.974 óbitos registrados, seguido das neoplasias, com 2.084 óbitos; das doenças do aparelho respiratório, com 1.798 óbitos, e das causas externas de morbidade e mortalidade, com 1.419 óbitos.

Quadro 21 - Mortalidade por Capítulo do CID 10 na 1ª Macrorregião em 2023

Causas Capítulos (CID 10)	Macro I (Regiões)				
Causas Capítulos (CID 10)	1ª	2ª	12ª	14ª	TOTAL
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Doenças do aparelho circulatório	26,5	7,2	4,3	3,9	42,0
Neoplasias (tumores)	17,0	3,0	2,1	1,6	23,7
Doenças do aparelho respiratório	10,8	2,9	1,8	1,5	17,1
Causas externas	11,6	2,4	1,5	1,4	16,9
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7,5	2,5	1,3	1,0	12,3
Doenças do aparelho digestivo	6,2	1,2	1,1	0,7	9,1
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5,3	1,3	0,8	0,6	8,0
Doenças do aparelho geniturinário	3,9	0,8	0,7	0,6	6,0
Doenças do sistema nervoso	3,4	0,4	0,4	0,3	4,6

Sintomas sinais e achad anorm ex clín e laborat	1,6	2,1	0,5	0,5	4,6
Afecções originadas no período perinatal	1,3	0,2	0,2	0,2	2,0
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1,5	0,1	0,2	0,1	1,8
Transtornos mentais e comportamentais	1,1	0,4	0,1	0,1	1,7
Malformações congêntas deformidades e anomalias cromossômicas	0,8	0,1	0,1	0,1	1,2
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0,6	0,1	0,1	0,1	0,9
Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo	0,6	0,1	0,1	0,1	0,8
Gravidez parto e puerpério	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2
Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Doenças do olho e anexos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Proporções de mortes por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), nas áreas de abrangência das macrorregiões de saúde. Estado da Paraíba 2023.**Fonte:** Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/SUS) SES-PB. Acesso em 05/04/2023. Nota (*) dados parciais. Legenda:Capítulo CID-10:I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, II. Neoplasias (tumores), III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár, IV.Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, V.Transtornos mentais e comportamentais, VI.Doenças do sistema nervoso, IX.Doenças do aparelho

circulatório, X.Doenças do aparelho respiratório, XI.Doenças do aparelho digestivo, XII.Doenças da pele e do tecido subcutâneo, XIII.Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo, XIV.Doenças do aparelho geniturinário, XV.Gravidez parto e puerpério, XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal, XVII.Mal Formação congênita deformidades e anomalias cromossômicas, XVIII.Sint Sinais E achad anorm ex clín laborat, XX.Causas externas de morbidade e mortalidade.

6.1.3 Mortalidade proporcional por grupo de causa

Quanto ao Indicador de Saúde-Mortalidade proporcional por grupo de causa na 1ª Macrorregião, Quadro 22, foram analisadas a mortalidade por causas externas, a mortalidade por doenças cardiovasculares, a mortalidade infantil e a mortalidade materna através do DATASUS e SIM SUS/ SES-PB. Em relação à mortalidade por causas externas, a principal causa de mortes na foram os acidentes (637), seguidos dos suicídios (136), dos homicídios (650) e dos afogamentos (38). Com referência à mortalidade por doenças cardiovasculares, a principal causa de mortes em 2023 na Macro foi o infarto agudo do miocárdio–IAM (952), seguida do acidente vascular cerebral–AVC (248) e da miocardiopatia isquêmica (248). Com relação à mortalidade infantil, tivemos 317 casos em 2023 e 15 mortes maternas no mesmo período.

Trata-se de um indicador que mede a participação relativa dos grupos de causas de mortalidade, em relação ao total de óbitos informados entre os que tiveram determinada causa. Uma proporção elevada de óbitos, por exemplo, bem como doenças infecciosas e parasitárias, estão em geral associadas a precárias condições socioeconômicas da população.

É usado para analisar variações geográficas e temporais da mortalidade por grupos de causas; contribuir para a análise da situação epidemiológica e dos níveis de saúde da população, identificando questões críticas a serem melhor investigadas; e subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas de saúde tendentes a reduzir o número de óbitos por determinados grupos de causas determinadas. Seu método de cálculo é o que se apresenta a seguir:

número de óbitos de residentes, por causa ou grupo de causas determinadas x 100
número total de óbitos de residentes, por causas determinadas (excluídas causas

mal definidas)

Taxa de Mortalidade específica por IAM

Número de óbitos x 100

Número de pacientes internos
com 15 anos ou mais

Taxa de Mortalidade específica por AVC

Número de óbitos x 100

Número de pacientes internos
com 15 anos ou mais

Taxa de Mortalidade específica por causas externas

Número de óbitos x 100

Número de pacientes internos

Número de leitos hospitalares (SUS) por habitante

Número de leitos hospitalares x 1.000

População total residentes,
ajustada por meio do ano

Taxa de ocupação de leitos

Número de pacientes x 100

Número de leitos

Média permanência hospitalar

Número de pacientes x 100

Número de saídas

Quadro 22 - Mortalidade por grupo de causas na 1ª Macrorregião da Paraíba ano 2023

Macro (Regiões)	MORTALIDADE CAUSAS EXTERNAS				MORTALIDADE CAUSAS CARDIOVASCULARES			Mortali- dade Infantil	Mortali- dade Materna
	Acidentes	Suicídio	Homi- cídio	Afoga- mento	Acidente Vascular Cerebral (AVC)	Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	Doenças Isquêmicas do Coração		
Região 1ª	383	100	479	15	141	595	141	220	12
Região 2ª	127	19	66	11	35	147	35	35	1
Região 12ª	55	9	62	9	35	122	35	30	0
Região 14ª	72	8	43	3	37	88	37	32	2
TOTAL	637	136	650	38	248	952	248	317	15

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/SUS) SES-PB.Acesso em 05/04/2023. Nota (*) dados parciais.

7 SERVIÇOS SUS E URGÊNCIAS

Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

As ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas atualmente na 1ª Macrorregião:

- 1) Implementação e retaguarda técnica da rede;
- 2) Ações de educação em saúde para a população em geral através de palestras executadas pelos profissionais da rede intersetorial sobre todos os tipos de violências;
- 3) Reuniões mensais para discussão de casos específicos de violências (presenciais e a distância);
- 4) Ações intersetoriais, de prevenção ao suicídio e exploração sexual de crianças e adolescentes (núcleos de ações em saúde, saúde mental, saúde do trabalhador e saúde da criança, da mulher, do idoso);
- 5) Notificação das violências no Sistema SINAN;
- 6) Acompanhamento das notificações de violências e saúde do trabalhador com o meta qualitativa nos contratos dos hospitais sob gestão estadual na região,
- 7) Capacitação sobre erradicação do trabalho infantil para Conselheiros Tutelares.

Os técnicos da 1ª Macrorregional estão em constante articulação como representantes dos municípios de sua abrangência territorial no que se refere a equipe mínima de profissionais necessária para o desenvolvimento e manutenção dos serviços de vigilância. Ressalta-se que há maior dificuldade de contratação de profissionais em municípios menores em razão do seu custo efetivo de manutenção. Devido importância dos serviços de vigilância e para que esses não sejam descontinuados, trazendo riscos à população, os profissionais da Vigilância da Macrorregional realizam a cobertura das atividades inerentes nos municípios até que haja regularização na contratação de profissionais especializados para a função.

Evidenciam-se também as ações planejadas em desenvolvimento ou desenvolvidas na Macrorregional:

·Redução da morbimortalidade por acidentes e violências e notificação compulsória de violência doméstica, sexual e outras violências: 100% dos municípios desenvolvem ações nestes dois eixos, incluindo uma Rede Intersetorial composta por Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar.

7.1 Rede de Atenção à Saúde

A rede inicia-se na Atenção Primária à Saúde (APS), definindo-se a população estimada a ser acometida pela condição elencada, a partir do parâmetro (ou população total cadastrada), bem como a população estimada estratificada em alto e muito alto risco (com base na Portaria GM/MS 1631/2015, Protocolos e Notas Técnicas). A estratificação de risco é utilizada no manejo das condições e baseada em análise epidemiológica. Dessa maneira, pode-se verificar que a maioria da população deverá ser acompanhada na Atenção Primária à Saúde e definir o quantitativo da população que, além do acompanhamento na APS, necessitará de atenção em outro ponto da rede. A partir dessa avaliação, foi possível planejar a organização dos serviços para oferecer o recurso assistencial mais adequado a quem mais necessita.

A importância de incentivar os municípios da 1ª Macrorregião de Saúde a ampliar a cobertura das equipes da Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde está relacionada ao fortalecimento desse componente dentro da Rede de Atenção à Saúde no Estado da Paraíba, uma vez que tal expansão contribui diretamente para a qualificação do acesso do usuário ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Diante disso, é fundamental destacar que a qualificação e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde na 1ª Macrorregião também dependem da melhoria na gestão da informação. Atualmente, a maioria dos municípios utiliza sistemas informatizados privados para o registro das informações da APS e, ao migrarem para o e-SUS, parte dos dados não é transferida, ocasionando subnotificações que comprometem a fidedignidade das informações e dificultam o planejamento adequado das ações em saúde, não refletindo a real situação dos territórios.

7.2 Cobertura de Saúde da Família

Avaliar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil é fundamental, e a Cobertura da Saúde da Família (CSF) desempenha um papel crucial nesse aspecto. Essa métrica reflete a proporção da população que tem acesso à equipe de Saúde da Família (ESF), ou seja, ao primeiro ponto de contato com o Sistema Único de Saúde (SUS).

A cobertura de Saúde da Família na 1ª Macrorregião em 2024 foi de 97,15%. A partir da análise situacional apresentada verificam-se possibilidades de melhoria na APS da 1ª Macrorregião. A organização do processo de trabalho na APS é um ponto primordial a ser qualificado junto às equipes da Macro. Ações de promoção e prevenção, acolhimento humanizado e resolutivo em tempo integral, serviços com rotinas estabelecidas em cronogramas e protocolos clínicos, coordenação do cuidado do usuário de seu território encaminhado a outros serviços, trabalho intersetorial das redes de atenção à saúde, bem como prestar um atendimento integral à saúde em todas as fases do desenvolvimento humano são questões a serem analisadas e discutidas pelos gestores e profissionais da AB.

Sobre a Vigilância em Saúde nas imunizações na 1ª Macro, as salas de vacinas dos municípios são orientadas a alimentar o sistema de informação mensalmente e de forma oportuna. A Vigilância em Saúde prioriza o cuidado no processo de imunização. As informações sobre a cobertura vacinal estão disponíveis para consulta pública, permitindo que a população acompanhe os resultados das ações e cobre a efetividade das medidas.

Quanto à proporção de salas de vacinas da 1ª Macrorregião que alimentam o sistema de informação mensalmente, acrescenta-se que todos os municípios da Regional são capacitados periodicamente em relação ao SIPNIWEB-Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações, e aderiram recentemente ao mesmo (ou seja, migraram do SIPNI *desktop para SIPNI web*, versão do sistema que possibilita registros individuais realizados diariamente, com informações em tempo real.

7.3 Cobertura Atenção Básica (AB) e Estratégia de Saúde da Família (ESF)

A Atenção Primária à Saúde deve ser a principal porta de entrada e centro articulador

do acesso dos usuários ao SUS e à Rede de Atenção à Saúde. Preconiza-se pelos princípios da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da corresponsabilização e da humanização.

O acesso dos usuários ao atendimento nas UBS's se dá de diversas formas: agendamentos nos diversos programas: saúde da criança, crônicos degenerativos, saúde mental, saúde da mulher, atendimentos com distribuição de fichas, através de demanda espontânea e atendimentos de grupos. O acolhimento é realizado na recepção da unidade e após isso, o usuário é encaminhado para algum profissional da equipe, geralmente o enfermeiro que faz uma escuta qualificada, atende, encaminha e/ou agenda para continuidade do atendimento.

As Unidades Básicas trabalham com equipes de profissionais conforme cadastro no CNES, ESF com ou sem bucal , Emult, na AB, Academias de Saúde, e outros profissionais que integram a atenção básica como: nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, farmacêuticos, ginecologistas, obstetras, artesãs, oficineiros, engenheiros sanitaristas, veterinários, biólogos, biomédicos,entre outros.

A demanda majoritária de atendimentos nas unidades depende muito da sazonalidade. A grande maioria é de crônicos e crônicos agudizados. E em alguns municípios há muita procura por transtornos mentais. As UBS's que estão equipadas e atendem urgências e emergências são de municípios que não possuem pronto atendimento e hospital em seu território. Nos municípios maiores as urgências e emergências são atendidas nas UPAs e Hospitais.

Quanto à cobertura de Atenção Básica em 2023, a 1ª Macrorregião teve uma média de 97,15% de cobertura. A cobertura de Atenção Básica da 1ª RS foi de 90,17% em 14 municípios (Quadro 23). No mesmo período, a 2ª RS apresentou uma cobertura de Atenção Básica de 96,44% em 25 municípios (Quadro 24). A cobertura de Atenção Básica na 12ª RS foi de 100% em 14 municípios (Quadro 25). Na 14ª RS, a cobertura de Atenção Básica foi de 100% em 11 municípios no (Quadro 26).

Quadro 23 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 1ª RS

1ª- GRS					
PREVENÇÃO E PROMOÇÃO					
MUNICÍPIOS	% Cobertura APS (Dez/2023)	Nº Consultas <1 ano (2023)	% Nascim c/ 7 ou + consultas Pré-Natal (2023)	Atendimentos Diabetes (Dez/2023)	Atendimentos Hipertensão Arterial (Dez/2023)
Alhandra	100%	1012	74,7	2827	140678
Bayeux	94,6%	1382	61,3	13631	6671
Caaporã	100%	1196	79,7	2033	18097
Cabedelo	98,73%	4680	72,3	13898	3668
Conde	100%	1822	74,6	7629	25795
Cruz do Espírito Santo	100%	737	73,3	4650	15549
João Pessoa	85,4%	9601	67,3	77926	8753
Lucena	100%	526	66,8	2516	3715
Mari	100%	1072	85,1	7177	10492
Pitimbu	94,94%	980	76,5	2778	4765
Riachão do Poço	100%	95	79,0	740	1484
Santa Rita	97,34%	1694	62,1	12595	22101
Sapé	100%	950	76,2	3025	7297
Sobrado	100%	535	82,9	2794	5416
TOTAL REGIÃO	90,17%	26282	73,7	154219	274481

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

Quadro 24 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 2ª RS

2ª- GRS					
MUNICÍPIOS	% Cobertura APS (Dez/2023)	Nº Consultas <1 ano (2023)	% Nascim c/ 7 ou + consultas Pré-Natal (2023)	Atendimentos Diabetes (Dez/2023)	Atendimentos Hipertensão Arterial (Dez/2023)
Alagoinha	100%	460	79,4	3998	7475
Araçagi	94,65%	506	81,7	4161	8360
Araruna	100%	1148	87,0	4548	9249
Bananeiras	100%	1294	83,0	5858	10921
Belém	100%	591	80,5	4658	8807
Borborema	99,34%	308	86,1	1006	2569
Cacimba de Dentro	98,24%	972	78,2	3605	8664
Caiçara	100%	203	87,5	772	2082
Casserengue	100%	396	78,7	1949	5073
Cuitegi	100%	210	74,7	761	1986
Dona Inês	100%	547	88,2	2124	5741
Duas Estradas	100%	187	70,0	1195	2091
Guarabira	100%	1895	74,2	10774	16894
Lagoa de Dentro	100%	105	80,0	1561	3142
Logradouro	100%	111	80,0	842	2226
Mulungu	100%	370	83,3	2746	7959
Piões	100%	350	77,1	644	1597
Pilõeszinhos	100%	282	90,6	1051	2421
Pirpirituba	90,34%	184	80,9	2036	4117
Riachão	95,2%	158	86,6	493	1013
Serra da Raiz	100%	185	82,5	1499	2689
Serraria	97,03%	259	85,2	1518	4744
Sertãozinho	100%	478	90,0	2426	3330
Solânea	100%	964	86,2	4300	9266
Tacima	82,23%	326	60,2	3928	8511
TOTAL REGIÃO	98,44%	12489	81,2	68453	140927

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

Quadro 25 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 12ª RS

12ª- GRS					
MUNICÍPIOS	% Cobertura APS (Dez/2023)	Nº Consultas <1 ano (2023)	% Nascim c/ 7 ou + consultas Pré-Natal (2023)	Atendimentos Diabetes (Dez/2023)	Atendimentos Hipertensão Arterial (Dez/2023)
Caldas Brandão	100%	635	88,0	2039	4346
Gurinhém	100%	862	72,2	2742	6406
Ingá	100%	895	76,3	6390	11253
Itabaiana	100%	248	83,5	5523	9917
Itatuba	100%	611	68,7	3127	5995
Juarez Távora	100%	450	74,0	1706	3796
Juripiranga	100%	900	91,2	4466	8886
Mogeiro	100%	862	71,7	2609	7296
Pedras de Fogo	100%	2382	84,1	4477	11338
Pilar	100%	1171	78,9	3429	7347
Riachão do Bacamarte	100%	290	68,6	1176	2007
Salgado de São Félix	100%	913	79,5	4771	11932
São José dos Ramos	100%	440	78,8	1057	1882
São Miguel de Taipu	100%	525	82,6	2074	4492
TOTAL REGIÃO	100%	11184	78,4	45586	96893

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

Quadro 26 - Cobertura de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família na 14ª RS

14ª- GRS					
PREVENÇÃO E PROMOÇÃO					
MUNICÍPIOS	% Cobertura APS (Dez/2023)	Nº Consultas <1 ano (2023)	% Nascim c/ 7 ou + consultas Pré-Natal (2023)		Atendimentos Hipertensão Arterial (Dez/2023)
Baía de Traição	100%	102	77,7	1281	2467
Capim	100%	235	80,8	2156	8808
Cuité de Mamanguape	100%	489	70,4	665	3842
Curral de Cima	100%	429	86,0	1291	3317
Itapororoca	100%	786	77,8	2542	2459
Jacaraú	100%	1000	85,7	4462	1756
Mamanguape	100%	93	88,1	93	85
Marcação	100%	90	88,1	769	11701
Mataraca	100%	866	79,6	2198	5581
Pedro Régis	100%	194	60,2	1385	6101
Rio Tinto	100%	804	70,3	4750	1622
TOTAL REGIÃO	100%	4995	79,6	21499	47654

Fonte:Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

Quadro 27 - Coberturas vacinais por tipo de vacina em menores de 1 ano de idade e um ano e respectivas metas (%) - Paraíba, 2019 a 2023

Imunobiológico	Meta (%)	2019	2020	2021	2022	2023
BCG	90	94,9	67,48	69,7	94,11	81,64
Rotavírus Humano	90	95,51	76,53	71,21	71,04	83,78
Meningococo C	95	96,9	76,81	70,69	72,49	82,81
Penta	95	82,19	73,64	71,15	72,62	84,64
Pneumocócica	95	99,9	81,47	74,84	76,43	86,83
Poliomielite	95	92,6	73,77	70,31	72,58	85,63
Febre Amarela	95	1,16	13,62	47,42	51,32	65,74
Hepatite A	95	91,77	70,97	61,6	70,49	79,29
Tríplice Viral D1	95	105,74	80,38	70,92	78,45	86,4
Tríplice Viral D2	95	87,79	55,29	44,24	53,09	65,59
Fonte (2019-2022): Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h Fonte: RNDS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h						
Legenda: 0% a <50% ██████████ ≥50% a <Meta ██████████ ≥Meta ██████████						

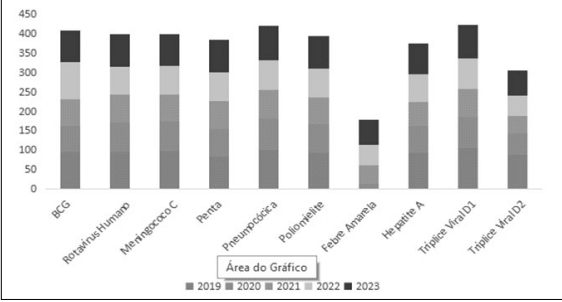
Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h **Fonte:** RNDS, acesso em 22/04/2024.

Quadro 28 - Análise dos municípios que atingiram cobertura vacinal por imunobiológico, no período de 2022 e 2023, Paraíba

Imunobiológicos	Nº de municípios que atingiram cobertura		% de Municípios (2023 / 2022)
	2023	2022	
BCG	119	112	6%
Febre Amarela	73	33	121%
Hepatite A	132	87	52%
Meningo C	128	87	47%
Pentavalente	125	95	32%
Pneumo 10	149	99	51%
Pólio (VIP)	128	96	33%
Rotavírus	159	98	62%
Tríplice Viral (D1)	146	112	30%
Fonte: Dados de 2022 extraídos do TABNET e Dados de 2023 extraídos da RNDS.			

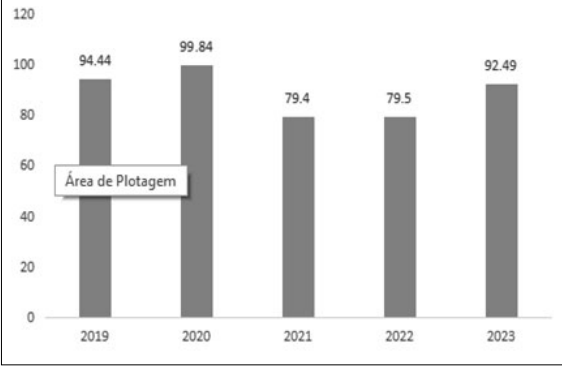
Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h **Fonte:** RNDS, acesso em 22/04/2024.

Gráfico 63 - Coberturas vacinais por tipo de vacina em menores de 1 ano de idade e um ano, Paraíba, 2019 a 2023



Fonte (2019-2022): Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, acesso em 22/04/2024, às 22:30h **Fonte:** RNDS, acesso em 22/04/2024.

Gráfico 64 - Cobertura da Campanha da Influenza no Estado da Paraíba de 2019 a 2023



Fonte (2017 a 2020): SIPNI/DATASUS/MS. Consulta em 22/04/2024
Fonte (2021 a 2022): Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). Consulta em 22/04/2024

Fonte (2023): RNDS, 22/04/2024
8 SERVIÇOS DE TRANSPORTE SAMU-192 NA 1ª MACRORREGIÃO
8.1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é o elemento ordenador e orientador dos sistemas estaduais de urgência e emergência, organizando a relação entre os vários serviços, qualificando o fluxo dos pacientes no SUS, gerando porta de comunicação aberta aos usuários, através da qual os pedidos de socorro são recebidos, avaliados e hierarquizados. A SES/PB é responsável pela coordenação das Urgências Regionais, Municipais e Estadual no Estado. As Centrais atendem e estão estruturadas de acordo com a sua capacidade instalada, segundo legislação federal.

O SAMU 192 foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba em parceria com o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde. Seu acesso ocorre ao acionar o telefone 192, que corresponde a uma central de regulação que conta com profissionais da saúde e médicos treinados para dar orientações de primeiros socorros por telefone. São estes profissionais que definem o tipo de atendimento, ambulância e equipe adequada a cada caso.

O SAMU atende pacientes na residência, no local de trabalho, na via pública ou chega ao usuário onde este estiver. A equipe presta atendimento já no local, ainda fora do ambiente hospitalar, procurando salvar vidas e diminuir sequelas. O programa oferece o direcionamento para o serviço mais próximo e adequado para a situação do paciente.

A organização do SAMU 192 na 1ª Macrorregião obedece às Regiões de Saúde/ Gerência Regionais de Saúde.

A 1ª, 2ª, 12ª, 14ª CRS contam com 01 Central de Regulação do SAMU 192 (CRU) em João Pessoa , 40 Unidades de Suporte Básico, com cobertura populacional de 100% do total de população e 13 USA Unidade de Suporte Avançado. Em virtude de os municípios não conseguirem manter e custear a equipe necessária para seu funcionamento adequado. As distâncias entre os municípios mais próximos são maiores do que o tempo-resposta permitido, inviabilizando a regionalização destas Unidades. Em tal momento, nenhum outro município da 2ª Macrorregião manifestou condições de assumir outras Unidades do SAMU 192 onde existem os vazios assistenciais nas cinco regiões de saúde.

Na 1ª Macrorregião GRS o SAMU 192 está presente em 28 municípios (cobrindo aproximadamente 2.098.978 habitantes). Destes, não contribuem financeiramente com os municípios que têm base descentralizada do SAMU, para a manutenção dos serviços, mas apresentam acesso ao serviço.

Para acionar o SAMU, qualquer pessoa que testemunhe situações de urgência e emergência dentro da área de cobertura de cada base deve ligar gratuitamente para o número 192. Ao ligar, será atendida pela Central de Regulação, onde um médico fará perguntas sobre a situação e localização da pessoa em necessidade, a fim de fornecer o melhor atendimento possível. Com base nessas informações, será determinado se é necessário enviar uma Unidade de Suporte Básica ou Avançada e se a pessoa precisa ser encaminhada ao hospital.

Os tipos de atendimentos realizados incluem assistência domiciliar para casos como traumatismos, surtos, acidentes domésticos, gestações e mal súbito, além de apoio em situações de catástrofes e tratamento de traumas como acidentes de trânsito, quedas e ferimentos por arma de fogo. Quanto ao transporte de pacientes, seja pré-hospitalar ou entre hospitais, para fins diagnósticos, internação ou transferência urgente de hospitais de menor para maior complexidade, o SAMU também presta esse serviço.

8.1.1 Rede de Atenção às Urgências e Emergências – Diagnóstico dos Componentes da RUE - SAMU 192

A 1ª Macrorregião conta com Unidades Básicas de Saúde (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), ambas com cobertura regionalizada, além das motolâncias no município de João Pessoa. Ainda assim, ressalta-se que é oportuno implantar unidades nos municípios que não possuem USB e/ou USA, com destaque para a ampliação destas últimas, devido ao suporte avançado que oferecem diante das necessidades de urgência e emergência.

Quadro 29 - Rede de Atenção às Urgências/SAMU 192 (Unidades implantadas) – Central de Regulação Municipal - 1ª Macrorregião da Paraíba

1ª MACRORREGIÃO						
REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS/SAMU 192 - UNIDADES IMPLANTADAS						
MUNICÍPIOS	REGIÃO DE SAÚDE	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA	CNES	UBS	USA	MOTO
Alhandra	1ª	João Pessoa	6995780 7067984	1	1	0
Caaporã	1ª	João Pessoa	6980260 7199791	1	1	0
Conde	1ª	João Pessoa	9154345	1	0	0
João Pessoa	1ª	João Pessoa	7067437 (USB Bayeux) 7065590 (USB Cabedelo) 7065558 (USB Santa Rita) 7067585 7067615 7067623 7067658 7067666 7067674 7067690 7059434 7059485 7059620 7061269 7061323 7061420 7061463 7061544 7061765 7061897 7061994 7065434 7065655	11	5	7
Lucena	1ª	João Pessoa	6948030	1	0	0
Santa Rita	1ª	João Pessoa	9104631 0163325	2	0	0
Sapé	1ª	João Pessoa	6917976 9178961	1	1	0
Alagoinha	2ª	João Pessoa	7163746	1	0	0
Araruna	2ª	João Pessoa	6992153 6992161	1	1	0
Bananeiras	2ª	João Pessoa	6910327	1	0	0
Belém	2ª	João Pessoa	6979505	1	0	0
Cacimba de Dentro	2ª	João Pessoa	6983782	1	0	0
Caiçara	2ª	João Pessoa	6997708	1	0	0
Guarabira	2ª	João Pessoa	7487053 7485336 7045026	2	1	0
Lagoa de Dentro	2ª	João Pessoa	7014287	1	0	0
Serraria	2ª	João Pessoa	6968953	1	0	0
Solânea	2ª	João Pessoa	7275919 6957366	1	1	0
Gurinhém	12ª	João Pessoa	6972764	1	0	0

Ingá	12ª	João Pessoa	6985661	1	0	0
Itabaiana	12ª	João Pessoa	9060359 7123558	1	1	0
Juripiranga	12ª	João Pessoa	6981771	1	0	0
Mogeiro	12ª	João Pessoa	6974600	1	0	0
Pedras de Fogo	12ª	João Pessoa	6917631	1	0	0
Itapororoca	14ª	João Pessoa	7246056	1	0	0
Jacaraú	14ª	João Pessoa	6945449	1	0	0
Mamanguape	14ª	João Pessoa	7176295 7173814	1	1	0
Mataraca	14ª	João Pessoa	7184832	1	0	0
Rio Tinto	14ª	João Pessoa	7297920	1	0	0

Fonte: RUE - SES, 2024.

9 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h

A Unidade de Pronto Atendimento corresponde a um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). Cabe à UPA 24 horas, dentre outras atividades: acolher os pacientes e seus familiares em situação de urgência e emergência; prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes clínicos; prestar o primeiro atendimento aos casos cirúrgicos e de trauma; estabilizar pacientes atendidos pelo SAMU 192 em manter pacientes em observação por até 24 horas. Na 1ª Macrorregião dos existem 8 UPAs em funcionamento e habilitadas pelo Ministério da Saúde: 04 em João Pessoa de gestão municipal sendo de Porte 2, 01 em Bayeux de gestão municipal de Porte 3, 01 em Santa Rita de gestão estadual de Porte 3, 01 em Guarabira de gestão estadual de Porte 3 e por fim 01 em Ingá de gestão municipal de Porte 3.

Quadro 30 - UPA 24h na 1ª Macrorregional

CRS	Município	Nome da UPA	Porte	Custeio	Gerência	Situação
1ª	João Pessoa	UPA Oceania	II	V	Municipal	Habilitada e qualificada
1ª	João Pessoa	UPA Célio Pires de Sá Valentina	II	V	Municipal	Habilitada
1ª	João Pessoa	UPA Cruz das Armas	II	V	Municipal	Habilitada e qualificada
1ª	João Pessoa	UPA Bancários	II	V	Municipal	Inaugurada dia 27/08/2018
1ª	Bayeux	UPA Bayeux	I	III	Municipal	Habilitada
1ª	Santa Rita	UPA Santa Rita	II	III	Estadual	Habilitada

Fonte: RUE - SES (PB), 2024.

Quadro 31 - UPA 24h na 2ª região de saúde

CRS	Município	Nome da UPA	Porte	Custeio	Gerência	Situação
2ª	Guarabira	UPA de Guarabira	I	III	Estadual	Habilitada

Fonte: RUE - SES (PB), 2024.

Quadro 32 - UPA 24h na 12ª região de saúde

CRS	Município	Nome da UPA	Porte	Custeio	Gerência	Situaão
12ª	Ingá	UPA Ingá	I	III	Municipal	Habilitada

Fonte: RUE - SES (PB), 2024.

Quadro 33 - Números total de atendimentos realizados nas UPAs 24h na 1ª Macrorregião em (2023)

IDENTIFICAÇÃO				UPA 24 HORAS											
				Nº TOTAL DE ATENDIMENTOS 2023											
Região Saúde	Município	Nome do Estabelecimento	CNES	Janairo	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª	João Pessoa	UPA Oceania	6940315	7.882	15.198	9.228	11.103	11.103	17.702	18.872	19.358	36.536	19.678	29.535	31.441
1ª	João Pessoa	UPA Célio Pires de Sá Valentina	7561792	7.647	14.298	9.645	10.684	9.416	15.542	16.3376	17.370	17.370	17.370	17.370	17.370
1ª	João Pessoa	UPA Cruz das Armas	9132686	56.204	56.204	7.882	9.216	8.744	14.688	16.708	17.256	33.456	17.940	26.304	27.672
1ª	João Pessoa	UPA Bancários	9601473	7.801	7.158	9.560	10.616	10.243	16.876	18.212	19.208	35.968	18.470	29.589	29.109
1ª	Bayeux	UPA Bayeux	7927908	5.492	1.940	2.508	1.332	3.865	1.248	4.975	594	1.270	1.073	660	4.086
1ª	Santa Rita	UPA Santa Rita	6754325	4.754	4.845	6.639	7.070	6.585	5.318	6.379	6.390	5.957	6.509	6.353	6.467
2ª	Guarabira	Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira	6964370	5.486	5.486	5.486	5.486	5.486	4.474	4.397	1.886	4.231	5.339	4.179	.
12ª	Ingá	Unidade de Pronto Atendimento Maria das Mercês Lira da Silva	9468307	5.256	5.051	5.121	3.424	2.995	2.614	2.680	2.865	2.502	2.621	2.560	2.458

Fonte:Gestão Municipal, 2023.

10 UNIDADE MISTA

As unidades mistas de saúde são estabelecimentos que combinam serviços ambulatoriais e hospitalares básicos em uma única estrutura. Elas desempenham um papel crucial em áreas com acesso limitado a centros de saúde e hospitais tradicionais, oferecendo atendimento médico, de enfermagem, odontológico e outros, além de possuir leitos para observação e internação. Essas unidades funcionam como pontos de apoio à rede de serviços de saúde, fortalecendo o acesso à atenção básica e hospitalar em regiões mais remotas.

Quadro 34 - Unidades Mistas 1ª Macrorregião

Região Saúde	Município	Tipo	Nome do Estabelecimento	Fluxo de Atendimento
2ª	Araçagi	Municipal	Unidade Mista Vanildo Maroja	Demanda espontânea
2ª	Mulungu	Municipal	Fundação Hospitalar Dra. Ivete - Unidade Mista	Demanda espontânea
12ª	Juripiranga	Municipal	Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante	Demanda espontânea
14ª	Jacaraú	Municipal	Unidade Mista de Saúde Daura Ribeiro	Demanda espontânea

Fonte: RUE, 2024

11 PRONTO ATENDIMENTO

O Pronto Atendimento (PA) configura-se como um serviço essencial de saúde pública que viabiliza o fornecimento de atendimento médico imediato a indivíduos em situações de urgência e emergência, dentro do escopo do Sistema Único de Saúde (SUS). Funcionando ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, o PA é uma unidade menor comparado a uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) o qual continua a seguridade do acesso universal e gratuito à assistência médica para toda a população do município.

Quadro 35 - Pronto-Atendimento

Região Saúde	Município	Tipo	Nome do Estabelecimento	Fluxo de Atendimento
1ª	Alhandra	Municipal	Pronto Atendimento de Mata Redonda	Demanda espontânea
1ª	Conde	Municipal	Pronto Atendimento do Conde	Demanda espontânea
1ª	Mari	Municipal	Pronto Atendimento de Mari	Demanda espontânea
1ª	Pitimbu	Municipal	Pronto Atendimento de Pitimbu	Demanda espontânea
1ª	Lucena	Municipal	Pronto Atendimento de Lucena	Demanda espontânea
2ª	Dona Inês	Municipal	Pronto Atendimento de Dona Inês	Demanda espontânea
12ª	Caldas Brandão	Municipal	Pronto Atendimento de Caldas Brandão	Demanda espontânea
12ª	Gurinhém	Municipal	Pronto Atendimento de Gurinhém	Demanda espontânea
12ª	Juarez Távora	Municipal	Pronto Atendimento de Juarez Távora	Demanda espontânea
12ª	Mogeiro	Municipal	Pronto Atendimento de Mogeiro	Demanda espontânea
12ª	Pilar	Municipal	Pronto Atendimento de Pilar	Demanda espontânea
12ª	São José dos Ramos	Municipal	Pronto Atendimento de São José dos Ramos	Demanda espontânea
12ª	Salgado de São Félix	Municipal	Pronto Atendimento de Salgado de São Félix	Demanda espontânea
12ª	São Miguel de Taipu	Municipal	Pronto Atendimento de São Miguel de Taipu	Demanda espontânea
14ª	Mamanguape	Municipal	Pronto Atendimento de Mamanguape	Demanda espontânea
14ª	Rio Tinto	Municipal	PA 24H Elza Fernandes da Silva	Demanda espontânea

Fonte: RUE, 2024

12 PORTA DE ENTRADA DE EMERGÊNCIAS HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL

12.1 Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR)

As portas de entrada hospitalares de urgência e emergência, são serviços instalados em uma unidade hospitalar para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas, obstétricas e de saúde mental, entre outras.

As demandas de urgência e emergência na 1ª Macrorregião (Portas de Entrada), estão detalhadas no Quadro abaixo, onde 27.809 atendimentos foram classificados como vermelho, 9.551 foram laranja, 108.752 foram amarelos, 167.225 foram verdes, 36.289 foram azuis, 0 foram sem classificação de cor ou branco em 2023.

Quadro 36 - Número de atendimentos de Acolhimento com Classificação de Risco estratificado por cores realizado nas Portas de Entrada Hospitalares na 1ª Macrorregião em 2024

PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES										
IDENTIFICAÇÃO					ACCR (Procedimento 9301060118)					TOTAL
CRS	Região Saúde	Município	Tipo (Gestão)	Unidade	Emergência (VERMELHO)	Muito Urgente (LARANJA)	Urgente (AMARELO)	Não Urgente (VERDE)	Baixa Complexidade (AZUL)	
1ª	1ª	João Pessoa	Dupla	Hospital Edson Ramalho	95	877	9476	18699	3021	32.168
1ª	1ª	Santa Rita	Estadual	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	-	-	-	-	-	-
1ª	1ª	João Pessoa	Estadual	Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques	32	4443	16969	12500	13	33.957
1ª	1ª	João Pessoa	Estadual	Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga	52	633	767	1990	6363	9.805
1ª	1ª	João Pessoa	Estadual	Maternidade Frei Damião	47	431	3488	11574	326	15.866
1ª	1ª	João Pessoa	Estadual	Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	55	347	1030	53	11	1.498
1ª	1ª	João Pessoa	Dupla	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	25424	0	2862	49393	3082	80.761
TOTAL POR REGIÃO: 174.055										
2ª	2ª	Guarabira	Dupla	Hospital Regional de Guarabira	176	607	8668	13581	683	23715
2ª	2ª	Lagoa de Dentro	Estadual	Hospital Distrital Frei Damião	921	0	0	3527	22981	27429
2ª	2ª	Serraria	Estadual	Hospital Distrital Ovidio Duarte	407	0	1280	2407	6513	10607
2ª	2ª	Solânea	Estadual	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas	200	5478	19954	11602	199	37433

2ª	2ª	Belém	Estadual	Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva	390	0	16930	12595	5902	-	35817
TOTAL POR REGIÃO: 135.001											
12ª	12ª	Itabaiana	Estadual	Hospital Regional de Itabaiana	236	1243	6295	17993	4734	-	30.503
TOTAL POR REGIÃO: 30.503											
14ª	14ª	Mamanguape	Estadual	Hospital Geral de Mamanguape	613	0	7591	18649	342	-	27195
14ª	14ª	Itapororoca	Estadual	Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito	93	0	2833	9535	2042	-	14503
TOTAL POR REGIÃO: 41.698											

Fonte: GEAE, 2024

12.2 Portas de Entrada/Hospitais da 1ª Macrorregião

Os serviços hospitalares na 1ª Macrorregião de saúde estão concentrados em maior quantidade no município de João Pessoa (1ª região de saúde). De um total de 07 (sete), somente 01 (um) encontra-se sob gerência do município de Santa Rita, os demais estão gerenciados pelo Estado da Paraíba. A distribuição quantitativa dos serviços hospitalares está apresentada no quadro a seguir.

MUNICÍPIOS	HOSPITAL ESTADUAL	HOSPITAL MUNICIPAL	TOTAL
Alhandra	0	1	1
Bayeux	0	0	0
Caaporã	0	1	1
Cabedelo	0	1	1
Conde	0	1	1
Cruz do Espírito Santo	0	0	0
João Pessoa	5	5	10
Lucena	0	0	0
Mari	0	1	1
Pitimbu	0	0	0
Riachão do Poço	0	0	0
Santa Rita	1	0	1
Sapé	0	1	1
Sobrado	0	0	0
TOTAL	7	10	17

Fonte: CNES, 2024

Na 2ª região de saúde, por sua vez, os hospitais que possuem pactuação regional são: Hospital Regional de Guarabira e o Hospital Regional de Belém, ambos com perfil de característica mais ambulatorial, embora façam cirurgias. O atendimento em ortopedia e traumatologia merece destaque, pois ele é todo concentrado no Hospital Regional de Guarabira, os atendimentos são mais a nível ambulatorial no pronto atendimento do hospital através de consultas, da realização de raios X e imobilização, os casos mais graves precisam ser transferidos para João Pessoa ou Campina Grande.

A estrutura hospitalar da 12ª Região de Saúde conta com dois hospitais gerais para atender os 14 municípios do Vale do Paraíba. São eles: o Hospital Regional de Itabaiana, e o Hospital Distrital José de Souza Maciel, situado no município de Pedras de Fogo, de gestão municipal. Esses hospitais atendem às demandas de urgência de forma espontânea e referenciada, presta assistência à saúde de média complexidade, internação e vigilância, mas não atende as necessidades da alta complexidade.

Os hospitais da 14ª região de saúde que têm pactuações regionais são: o Hospital Geral de Mamanguape, que tem gestão dupla e conta com a maternidade e realização de cirurgias; e o Hospital Geral de Itapororoca, que tem gestão estadual. De acordo com o levantamento de dados realizado levando em consideração a série histórica de 2017 a 2021, o número de internações hospitalares cresceu, atingindo o ápice em 2019 com 4.580 internações, apresentando decréscimo nos anos seguintes, sendo 3.842 internações notificadas em 2021.

Essa região apresenta a falta de leitos hospitalares disponíveis para internação como sendo um dos problemas e/ou necessidades de saúde. Além disso, os dados apontam também a falha no processo regulatório de pacientes em situação de urgências para hospitais de referência, a exemplo do Hospital Geral de Mamanguape. E ainda, a escassez de materiais e insumos médico-hospitalares é outra necessidade apontada nas instituições hospitalares que atendem a Região.

Nesse contexto, destaca-se que os hospitais de referência que estão sob gestão estadual na 1ª Macrorregião são os seguintes: Hospital Edson Ramalho, Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques, Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga, Maternidade Frei Damião, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Complexo de Saúde do município de Guarabira, Hospital Regional de Itabaiana, Hospital Geral de Mamanguape, Hospital Geral de Itapororoca, Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Hospital Distrital de Serraria, Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas e Hospital Distrital de Belém. O quadro abaixo apresenta o município de localização de cada um desses serviços.

Quadro 38 - Distribuição dos Serviços Hospitalares Estaduais por Município e Região de Saúde na 1ª Macrorregião

Serviços Hospitalares – 1ª Macrorregião de Saúde	Município	Região de Saúde
Hospital Edson Ramalho	João Pessoa	1ª
Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	Santa Rita	1ª
Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques	João Pessoa	1ª
Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga	João Pessoa	1ª
Maternidade Frei Damião	João Pessoa	1ª
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	João Pessoa	1ª
Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	João Pessoa	1ª
Hospital Regional de Guarabira	Guarabira	2ª
Hospital Regional de Itabaiana	Itabaiana	12ª
Hospital Geral de Mamanguape	Mamanguape	1ª
Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito	Itapororoca	1ª
Hospital Distrital Frei Damião	Lagoa de Dentro	2ª
Hospital Distrital Ovidio Duarte	Serraria	2ª
Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista	Solânea	2ª
Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva	Belém	2ª

Fonte: CNES, 2024

Quadro 39: Hospitais de Rede Privada na 1ª Região

Quadro 40: Hospitais Municipais da 1ª Macrorregião

Quadro 41 - Situação atual das Portas de Entrada de Emergências Hospitalares de Referência da Rede

12.3 Leitos de UTI

2º	Solânea	Hospital Distrital de Lagoa de Dentro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º	Belém	Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º	Guarabira	Hospital Regional de Guarabira	6	6	AD Tipo II	6	78,54%	8,19	-	-	-	-
12º	Itabaiana	Hospital Regional de Itabaiana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14º	Itapororoca	Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14º	Mamanguape	Hospital Geral de Mamanguape	16	10	AD Tipo II	10	61,58%	8,18	-	-	-	-

Fonte: Planilha GEAE, 2024
Quadro 43 - Disponibilidade de leitos de UTI Geral nos hospitais privados da 1ª Macrorregião

Gerência de Saúde	Município	Estabelecimento	TOTAL (Leitos Existentes)	LEITOS EXISTENTES SUS-UTI		
				Total Leitos SUS/TIPO	AD (TIPO)	PED (TIPO)
1ª	JOÃO PESSOA	AMIP	14	12	-	PED TIPO I PED TIPO II
1ª	JOÃO PESSOA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	10	10	TIPO II	-
1ª	JOÃO PESSOA	H O S P I T A L UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA	20	18	ADULTO TIPO II CORONARIANA TIPO II	- -
1ª	JOÃO PESSOA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	45	2	ADULTO TIPO III	-

Fonte: CNES, 2024.
12.4 Leitos por Especialidade
Quadro 44 - Leitos por especialidade na 1ª Macrorregião

Gerência de Saúde	Município	Estabelecimento	Leitos Existentes (Total)	Leitos SUS (Total)	Leitos clínicos	Leitos cirúrgicos	LEITOS SUS-UTI EXISTENTES		Leitos UTI CORO-NARIANA	Leitos AVC
							AD (TIPO)	P E D / N E O (TIPO)		
1ª	João Pessoa	Hospital Edson Ramalho	196	196	65	52	II - 8	NEO- 10	-	-
1ª	Santa Rita	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	252	246	36	86	II - 34	PED- 10	30	-
1ª	João Pessoa	Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques	128	94	48	31	-	13	-	-
1ª	João Pessoa	Complexo de Doenças InfectoContagiosas Dr. Clementino Fraga	107	107	44	1	16	-	-	-
1ª	João Pessoa	Maternidade Frei Damião	110	105	49	34	6	NEO-5	-	-
1ª	João Pessoa	Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	72	72	-	-	-	-	-	-
1ª	João Pessoa	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	298	298	65	157	AD-35 Q- 6	-	-	30
2ª	Guarabira	Hospital Regional de Guarabira	83	78	22	10	AD- 6	-	-	-
2ª	Serraria	Hospital Distrital Ovidio Duarte	20	20	20	-	-	-	-	-
2ª	Solânea	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas	34	34	12	8	-	-	-	-
2ª	Belém	Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva	23	23	8	6	-	-	-	-
2ª	Lagoa de Dentro	Hospital Distrital de Lagoa de Dentro	13	13	10	-	-	-	-	-
12ª	Itabaiana	Hospital Regional de Itabaiana	48	48	12	8	-	-	-	-
14ª	Mamanguape	Hospital Geral de Mamanguape	96	90	20	24	AD- 10	-	-	-
14ª	Itapororoca	Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito	18	18	7	8	-	-	-	-
TOTAL MACRO			1498	1442	418	425	121	38	30	30

Fonte:https://cnes.datasus.gov.br/
12.5 Leitos Clínicos de Retaguarda

Quadro 45: Leitos clínicos de retaguarda aprovados no PAR RUE 1ª. Macrorregião da Paraíba

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO
1ª Região	João Pessoa	2593262	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	Administrativa Direta da Saúde	Estadual	Municipal
1ª Região	João Pessoa	2399628	Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity	Administrativa Direta da Saúde	Municipal	Municipal
1ª Região	João Pessoa	2400324	Hospital Edson Ramalho	Administrativa Direta da Saúde	Estadual	Municipal
1ª Região	João Pessoa	2399636	Hospital Municipal do Valentina	Administrativa Direta da Saúde	Municipal	Municipal
1ª Região	Sapé	2357445	Hospital Regional Dr. Sá Andrade	Administrativa Direta da Saúde	Municipal	Municipal
1ª Região	João Pessoa	2399555	Hospital Municipal Santa Isabel	Administrativa Direta da Saúde	Municipal	Municipal
1ª Região	Santa Rita	9467718	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	Administrativa Direta da Saúde	Estadual	Estadual
2ª Região	Guarabira	2603802	Hospital Regional de Guarabira	Administrativa Direta da Saúde	Estadual	Municipal
12ª Região	Itabaiana	6644996	Hospital Regional Itabaiana	Administrativa Direta da Saúde	Estadual	Municipal
14ª Região	Mamanguape	7666772	Hospital Geral de Mamanguape	Administrativa Direta da Saúde	Estadual	Estadual

Fonte: RUE, 2024
12.6 Apoio Diagnóstico
As referências de exames laboratoriais, gráficos e de imagem nos casos de urgência e emergência por Coordenadoria/Região de Saúde estão listados no quadro abaixo:

Quadro 46 - Apoio Diagnóstico Urgência e Emergência

APOIO DIAGNÓSTICO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA										
IDENTIFICAÇÃO					GRADE DE REFERÊNCIA/CNES (Próprio/Terceirizado)					
GRS	Região de Saúde	Município	Estabelecimento	CNES	Laboratorial		Gráfico		Imagem	
					CÓDIGO	TIPO	CÓDIGO	TIPO	CÓDIGO	TIPO
1ª	1ª	João Pessoa	Hospital Edson Ramalho	2400324	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos Exames Hormonais Exames Bioquímicos Exames de Uroanálises Exames Microbiológicos Exames Anatopatológicos Exames Imunoematológicos Exames sorológicos Exames Toxicológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrcardiógrafo Ecocardiograma	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Endoscopia/Colonoscopia Tomógrafo Computadorizado Ultrassom Convencional Ultrassom Doppler Colorido Raio X
1ª	1ª	Santa Rita	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	9467718	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos Exames Hormonais Exames Bioquímicos Exames de Uroanálises Exames Microbiológicos Exames Anatopatológicos Exames Imunoematológicos Exames sorológicos Exames Toxicológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrcardiógrafo Ecocardiograma	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Tomógrafo Computadorizado Ressonância Magnética Angiotomografia Ultrassom Convencional Ultrassom Doppler Colorido Raio X
1ª	1ª	João Pessoa	Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques	2399318	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrcardiógrafo	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X Serviço de Endoscopia Ultrassom
1ª	1ª	João Pessoa	Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga	2399717	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrcardiógrafo	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X Ultrassom Convencional Ultrassom
1ª	1ª	João Pessoa	Maternidade Frei Damião	2707527	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos Exames Hormonais Exames Coprológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrcardiógrafo	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Endoscopia/Colonoscopia
1ª	1ª	João Pessoa	Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	2399067	-	-	-	-	-	-
1ª	1ª	João Pessoa	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	2593262	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames Hormonais Exames Bioquímicos Exames Coprológicos Exames Uroanálise Exames Citopatológicos e hematológicos Exames Anatopatológicos Exames Imunoematológicos Tratamento Dialítico Exames sorológicos Exames Toxicológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrcardiógrafo Eletrcencfalografo	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X Tomógrafo Computadorizado Ultrassom Convencional Ultrassom Doppler Colorido Endoscopia/Colonoscopia Angiotomografia
2ª	2ª	Guarabira	Complexo de Saúde do Município de Guarabira	2603802	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos/ Coprológicos Exames Bioquímicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrcardiógrafo	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Endoscopia
2ª	2ª	Lagoa de Dentro	Hospital Distrital de Lagoa de Dentro	2613344	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	121	Serviço Diagnóstico por Imagem
2ª	2ª	Serraria	Hospital Dr. Ovidio Duarte	2613360	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	121	Serviço Diagnóstico por Imagem

2ª	2ª	Solânea	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista	2613379	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	121	Serviço Diagnóstico por Imagem
2ª	2ª	Belém	Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva	2613301	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	121	Serviço Diagnóstico por Imagem
12ª	12ª	Itabaiana	Hospital Regional de Itabaiana	6644996	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames Bioquímicos e Uroanalises Hematológicos e Sorológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X Ultrassom
14ª	14ª	Mamanguape	Hospital Geral de Mamanguape	7666772	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X
14ª	14ª	Itapororoca	Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito	6658520	145	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico Exames hematológicos	122	Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos Eletrocardiógrafo	121	Serviço Diagnóstico por Imagem Raio X

Fonte:CNES, 2024.

Quadro 47 - Dimensionamento de Leitos na 1ª Macrorregião por Regiões de Saúde

LEITOS MACRO					
LEITOS EXISTENTES/OCUPAÇÃO					
Região	POPULAÇÃO (Projeção 2023)	Leitos Existentes (Competência 2024)	Leitos Existentes SUS (Competência 2024)	Internações (Competência 2023)	Média Permanência Hospitalar (Competência 2023)
1ª	1.330.097	1.163	1.118	102.823	6,3
2ª	442.420	173	168	7.329	3,6
12ª	173. 714	48	48	2.228	3,5
14ª	152.747	114	108	4.680	4,5
TOTAL MACRO	2.098.978	1.498	1.442	117.060	4,8

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/>

13 PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR

13.1 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)/Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) oferece acesso direto tanto à atenção primária quanto à rede hospitalar, especialmente para casos de complexidade intermediária, nos quais o tratamento domiciliar é viável. Essa abordagem visa evitar internações desnecessárias ou promover alta precoce, contribuindo significativamente para aliviar a pressão sobre os hospitais e reduzir os riscos associados às internações prolongadas.

A Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) deve atender a uma população adstrita de 100 (cem) mil habitantes. O parâmetro de referência para o funcionamento da EMAD é o cuidado concomitante de, em média, 60 (sessenta) usuários. Todos os Municípios com uma EMAD implantada poderão implantar uma Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) para suporte e complementação das ações de saúde da Atenção Domiciliar e, a cada 3 (três) EMAD a mais, farão jus à possibilidade de implantar mais uma EMAP.

O SAD deverá organizar o trabalho da EMAD no formato de cuidado horizontal (diarista) de segunda a sexta-feira, 12 horas/dia, e garantir o cuidado aos finais de semana e feriados, podendo utilizar, nesses casos, o regime de plantão, de forma a assegurar a continuidade da atenção. Quando clinicamente indicado, será designada EMAP para dar suporte e complementar as ações de saúde da atenção domiciliar.

Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R deverão ser cadastradas preferencialmente na APS com a composição mínima de 3 profissionais de nível superior e carga horária somatória de no mínimo 60 horas. Deverá funcionar nos dias úteis por no mínimo por 4 horas diurnas e quando necessário ter escala especial para finais de semana e feriados de acordo com o PTS dos pacientes. Segundo a Portaria N° 3005 de 02 de Janeiro de 2024 as habilitações das EMAP-R devem ser realizadas via SAIPS, porém até a presente data este sistema permanece fechado para realização dessas solicitações.

Na 1ª Macrorregião atualmente existem habilitadas pelo Ministério da Saúde, na 1ª RS, sete EMAD Tipo I + sete EMAD Tipo II e nove EMAP nos municípios de Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Juripiranga, Santa Rita, Sapé; Na 2ª RS, não há EMAD Tipo I, quatro EMAD Tipo II e três EMAP nos municípios de Belém, Guarabira, Solânea e Bananeiras. Na 12ª RS, quatro EMAD Tipo II e três EMAP nos municípios de Ingá, Itabaiana, Pedras de Fogo e Pilar; Na 14ª RS, um EMAD Tipo II no município de Mamanguape. As equipes do SAD que existem atualmente na 1ª macrorregião de saúde estão apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 48 - Distribuição das equipes EMAD e EMAP na 1ª macrorregião de saúde da Paraíba

MUNICÍPIO (SEDE)	MUNICÍPIOS AGRUPADOS	REGIÃO DE SAÚDE	EQUIPES EMAD I	EQUIPES EMAD II	EQUIPES EMAP
Bayeux	-	1ª	-	1	1
Caaporã	-	1ª	-	1	1
Cabedelo	-	1ª	-	1	1
Conde	-	1ª	-	1	1
João Pessoa	-	1ª	7	-	3
Juripiranga	Salgado de São Félix	1ª	-	1	-
Santa Rita	-	1ª	-	1	1
Sapé	-	1ª	-	1	1
Belém	Logradouro	2ª	-	1	1
Guarabira	-	2ª	-	1	1
Solânea	-	2ª	-	1	1
Bananeiras	-	2ª	-	1	-
Ingá	Riachão do Bacamarte	12ª	-	1	1
Itabaiana	-	12ª	-	1	-
Pedras de Fogo	-	12ª	-	1	1
Pilar	São Miguel de Taipu / São José dos Ramos	12ª	-	1	1
Mamanguape	-	14ª	-	1	1
TOTAL	-		12	11	16

Fonte: SES - PB, 2024.

14- VAZIOS ASSISTENCIAIS

14.1 Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA)

Não há vazio assistencial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do ponto de vista técnico, uma vez que os hospitais gerais oferecem cobertura completa para a população local.

14.2 Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192

Relacionado ao vazio assistencial do Serviço Móvel de Urgência- SAMU 192 os municípios contabilizados dentro da 1ª Macrorregião de Saúde são os listados no quadro abaixo:

Quadro 49: Vazio Assistencial 1ª Macrorregião Serviço SAMU 192

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE
Alhandra	1ª
Bayeux	1ª
Caaporã	1ª
Cabedelo	1ª
Conde	1ª
Cruz do Espírito Santo	1ª
João Pessoa	1ª
Lucena	1ª
Mari	1ª
Pitimbu	1ª
Riachão do Poço	1ª
Santa Rita	1ª
Sapé	1ª
Sobrado	1ª
Alagoinha	2ª
Araçagi	2ª
Araruna	2ª
Bananeiras	2ª
Belém	2ª
Borborema	2ª
Cacimba de Dentro	2ª
Caiçara	2ª
Casserengue	2ª
Cuitegi	2ª
Dona Inês	2ª

Duas Estradas	2ª
Guarabira	2ª
Lagoa de Dentro	2ª
Logradouro	2ª
Mulungu	2ª
Pilões	2ª
Pilõesinhos	2ª
Pirpirituba	2ª
Riachão	2ª
Salgado de São Félix	12ª
São José dos Ramos	12ª
São Miguel de Taipu	12ª
Baía da Traição	14ª
Capim	14ª
Cuité de Mamanguape	14ª
Curral de Cima	14ª
Itapororoca	14ª
Jacaraú	14ª
Mamanguape	14ª
Marcação	14ª
Mataraca	14ª
Pedro Régis	14ª
Rio Tinto	14ª

Fonte: RUE, 2024

14.3 Serviço de Atenção Domiciliar

Existe a necessidade de melhoria referente aos vazios assistenciais de SAD com proposta prevista de implantação de mais 1 EMAD Tipo I e EMAP em João Pessoa e 2 EMAD Tipo 1 em Rio Tinto. Relacionado às implantações de EMAP-R, os municípios elegíveis dentro do âmbito de vazio assistencial nas 4 regiões são:

Quadro 50: Vazio Assistencial 1ª macrorregião Serviço de Atenção Domiciliar- SAD

1ª REGIÃO	Pitimbu, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Riachão do Poço, Sobrado
2ª REGIÃO	Alagoinha, Araruna, Araçagi, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Riachão, Pirpirituba, Pilões, Pilõesinhos, Serraria, Sertãozinho, Serra da Raiz, Tacima;
12ª REGIÃO	Caldas Brandão, Itatuba, Juarez Távora, Mogeiro, Gurinhém, Salgado de São Félix, Juripiranga, Pilar, Riachão do Bacamarte, São Miguel de Taipu
14ª REGIÃO	Baía da Traição, Capim, Curral de Cima, Jacaraú, Marcação, Mataraca, Cuité de Mamanguape, Pedro Régis.

Fonte: RUE, 2024

14.4 Salas de Estabilização

Atualmente, a Paraíba não conta com salas de estabilização habilitadas, o que representa uma lacuna importante dentro da Rede de Urgência e Emergência.

15 PROPOSTAS DO ADITIVO AO PAR - PLANO DE AÇÃO MACRORREGIO-NAL DA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) desempenha um papel crucial no sistema de saúde, garantindo o acesso imediato e eficaz à assistência médica em situações críticas. O Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) é um instrumento fundamental para o planejamento, organização e aprimoramento dessa rede na macrorregião.

Neste documento, apresentamos propostas para o PAR, com o objetivo de fortalecer a rede e garantir um atendimento de qualidade à população. As propostas foram elaboradas com base em um diagnóstico aprofundado da realidade da RUE na macrorregião, considerando os desafios e as oportunidades existentes.

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, a organização eficiente dos serviços de urgência e emergência é fundamental para garantir o acesso rápido e eficaz aos cuidados de saúde. O PAR surge como uma resposta estratégica a esse desafio, promovendo uma articulação entre os diversos níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica até a alta complexidade.

Em síntese, o PAR representa um importante avanço na organização e qualificação dos serviços de urgência e emergência no Brasil, contribuindo para a melhoria do acesso, da qualidade e da resolutividade do sistema de saúde, e, consequentemente, para a promoção do bem-estar e da segurança da população.

15.1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)

Na 1ª Macrorregião a proposta prevista será a implantação de 1 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no município do Conde. Essa iniciativa visa ampliar o atendimento de saúde nessa região oferecendo cuidados médicos essenciais em situações de urgência a qualquer hora do dia. A implementação das UPAs fortalecerá a rede de assistência à saúde na região, proporcionando respostas rápidas e qualificadas às necessidades emergenciais no município do Conde.

15.2 Portas de Entrada Hospitalares de Urgência

Quadro 51 - Proposta Prevista de Habilitação das Portas de Entrada de Emergências Hospitalares

Região de Saúde	Município Classificação Habilitação/ Retaguarda	Instituição	CNES	Quantitativo	Município(s) de referência/ Cobertura Populacional
1ª	João Pessoa	Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques	2399318	01	Abrange os 223 municípios
1ª	Cabedelo	Hospital e Maternidade Municipal Pe Alfredo Barbosa	2342170	01	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé, Sobrado
1ª	Santa Rita	Hospital Infantil Naelsinho Panta	4710460	01	Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Bayeux, Pilar, Pedras de Fogo e Lucena
1ª	Santa Rita	Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho	2592746	01	Bayeux, Caldas Brandão, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Jacaraú, Lucena, Mamanguape, Mari, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Poço, Rio Tinto, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu e Sobrado
14ª	Mamanguape	Hospital Geral de Mamanguape	7666772	01	Mamanguape, Rio Tinto, Marcação, Baía da Traição, Cuité de Mamanguape, Jacaraú, Itapororoca, Pedro Régis, Mataraca, Capim e Curral de Cima

Fonte:RUE, 2024

JUSTIFICATIVA

O Complexo Pediátrico Arlinda Marques, localizado em João Pessoa, PB, na Rua Alberto de Brito, s/n, no bairro de Jaguaribe, com o CNES nº 2399318, é uma instituição mantida pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Classificado como Hospital Especializado de grande porte da 1ª macrorregião estadual, o complexo oferece atendimento de urgência e emergência com uma infraestrutura tecnológica avançada e uma equipe de profissionais altamente qualificados, preparados para lidar com situações clínicas e cirúrgicas emergenciais. Funcionando como uma unidade de portas abertas, o CPAM serve como referência para toda a rede estadual da Paraíba, operando 24 horas por dia e recebendo pacientes tanto de demanda espontânea quanto via regulação de todas as macrorregiões do Estado da Paraíba.

Como órgão público vinculado ao poder executivo estadual, o Complexo oferece uma ampla gama de serviços, todos integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo atendimento ambulatorial, internação, cirurgia, regulação, SADT e urgência. Além dessas funções principais, o CPAM realiza diversas atividades secundárias, como consultas ambulatoriais em especialidades pediátricas, apoio diagnóstico, assistência em emergências, e serviços intermediários como nutrição, fisioterapia, apoio psicossocial, fonoaudiologia, hemodiálise, laboratório clínico, central de materiais especializados, serviço de remoção e transporte, e núcleo de regulação de pacientes.

A ética e a humanização no atendimento são prioridades da unidade, que desenvolve diversos projetos internos para aprimorar o cuidado oferecido. Suas instalações e infraestruturas estão plenamente em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, sendo adaptadas para receber e tratar casos de urgência e emergência, tanto clínicos quanto cirúrgicos. Cada serviço no CPAM possui sua própria coordenação, incluindo as áreas de urgência e emergência, o que garante um gerenciamento eficiente e focado nas necessidades dos pacientes.



O Complexo está equipado com recursos tecnológicos essenciais para a realização de exames e tratamentos de urgência e emergência, que podem ser realizados de forma própria, terceirizada ou referenciada. Estruturalmente, a unidade dispõe de 64 leitos de enfermaria clínica pediátrica, 23 leitos de enfermaria cirúrgica, 14 leitos de UTI e 4 leitos de sala vermelha. Entre os recursos tecnológicos disponíveis, destacam-se a radiologia convencional, ultrassonografia, análises clínicas laboratoriais, eletrocardiografia e anestesiologia.

Além disso, o CPAM conta com uma equipe de profissionais qualificados e preparados para o atendimento de emergências na área de pediatria, cobrindo especialidades como cardiologia clínica, neurologia, infectologia, nefrologia, nutrologia, alergia e imunologia, gastroenterologia, endocrinologia, hematologia, pneumologia, genética, ortopedia e otorrinolaringologia.

Ainda, ressalta-se que esta unidade hospitalar se constitui como único serviço hospitalar do Estado que dispõe de Cirurgia Pediátrica 24h por dia, ininterruptamente, para abordagem de casos de urgência e emergência cirúrgicas, que necessitem de intervenção imediata, bem como para abordagem de malformações congênitas logo após o nascimento, auxiliando o suporte para as diversas maternidades do Estado.

O Complexo Pediátrico Arlinda Marques cumpre os critérios essenciais para integrar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências devido ao seu papel como unidade de saúde de referência estadual. Nos últimos cinco anos, a instituição registrou mais de 15.000 internações hospitalares, conforme dados do SIH-SUS, destacando-se entre os hospitais pediátricos do estado. Em termos de atendimentos ambulatoriais, o CPAM realizou cerca de 20.000 atendimentos de urgência e emergência nos últimos seis meses, números que evidenciam sua relevância e capacidade operacional.

Além disso, o CPAM está comprometido com a expansão e o aprimoramento das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, incluindo as enfermarias clínicas de retaguarda, as enfermarias de longa permanência e os leitos de terapia intensiva. A unidade dedica-se a reorganizar as linhas de cuidados prioritárias e a cumprir rigorosamente os critérios de qualificação estabelecidos pelas portarias do Ministério da Saúde.

Com base nesses fatos, conclui-se que o Complexo Pediátrico Arlinda Marques está plenamente capacitado para integrar oficialmente o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado da Paraíba. A inclusão do CPAM nesta rede não apenas fortalece o sistema de saúde estadual, como também assegura que crianças e adolescentes em situações de emergência tenham acesso rápido e eficaz a cuidados de saúde especializados, promovendo a equidade e a qualidade do atendimento pediátrico em toda a Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa (HMMPAB), localizado na cidade de Cabedelo-PB, integra a Rede de Atenção às Urgências e Emergências da I Macrorregião de Saúde da Paraíba como uma unidade de referência regional. Sua estrutura e serviços foram recentemente ampliados, com destaque para a implantação de uma UTI adulto tipo II com sete leitos e quatro leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCINco), fortalecendo sua capacidade de resposta às demandas assistenciais do território.

A unidade hospitalar oferece atendimento porta aberta 24h para casos de urgência e emergência, funcionando com demanda espontânea e referenciada, o que se mostra essencial diante do perfil turístico do município de Cabedelo, especialmente nos períodos de férias e veraneio, quando há um aumento expressivo da população flutuante. Esse crescimento sazonal impacta diretamente na procura por atendimentos de urgência e emergência, exigindo uma estrutura robusta e bem organizada.

Com funcionamento articulado aos três níveis de gestão do SUS, o HMMPAB possui serviços ambulatoriais, internação, regulação, SADT e atendimento de urgência, todos conveniados ao Sistema Único de Saúde. Conta ainda com atividades complementares como assistência obstétrica e neonatal, apoio diagnóstico, entrega de medicamentos, nutrição, fisioterapia, psicossocial, hemodiálise, fonoaudiologia, entre outros. Além disso, possui suporte tecnológico e profissionais capacitados nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, terapia intensiva e gineco-obstetrícia, permitindo resolubilidade dos casos e continuidade do cuidado.

Com instalações adequadas às normas do Ministério da Saúde, a unidade hospitalar enfatiza a humanização do atendimento e segue protocolos clínicos voltados para a qualificação da assistência. Atua de forma integrada com outros hospitais da rede estadual, especialmente os localizados na zona da mata e agreste paraibano, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência da 1ª Região de Saúde.

Dessa forma, o HMMPAB configura-se como um componente estratégico no contexto do Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência da I Macrorregião de Saúde da Paraíba. O aditivo visa qualificar e integrar os serviços de saúde da região, assegurando o acesso humanizado, ágil e oportuno aos usuários em situação de urgência e emergência, fortalecendo os fluxos assistenciais, estruturando as redes e promovendo maior eficiência no uso dos recursos. A atuação do hospital, portanto, alinha-se aos objetivos do aditivo, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da qualidade da atenção à saúde na região.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Infantil Naelsinho Panta (HINP) está situado no município de Santa Rita - PB, localizado à Av. Flávio Ribeiro Coutinho, S/N, Centro. É inscrito no CNES sob nº 4710460, e tem como mantenedora a Secretaria Municipal da Saúde de Santa Rita. O estabelecimento é do Tipo Especializado, Hospital Pediátrico, sendo uma unidade que dispõe de urgência/emergência com recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral das urgências/emergências pediátricas, e posteriormente atenderá às demandas cirúrgicas também. É uma unidade porta aberta, 24h, com fluxo de atendimento de demanda espontânea e referenciada. Juridicamente é um órgão público do poder executivo municipal e tem como tipos de atendimento: ambulatorial, internação, regulação, SADT e Urgência; todos conveniados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital Infantil Naelsinho Panta (HINP) é um equipamento de extrema importância para o município, que não dispunha de nenhum equipamento de saúde para atender a demanda pediátrica de urgência e emergência do município, que têm uma população de aproximadamente 150 mil habitantes, e uma extensão territorial de 718,5km².

Embora a cidade esteja na região metropolitana da Capital Paraibana, e esta disponha de diversos serviços de referência para o atendimento de crianças e adolescentes, deslocamento até João Pessoa torna-se inviável em alguns casos, especialmente os de famílias em vulnerabilidade social, e em casos de urgência e emergência, em que não há tempo hábil para um deslocamento de aproximadamente 40 minutos.

Como foco principal, a unidade enfatiza a ética e humanização do atendimento. Suas áreas físicas e instalações são compatíveis com as normas do Ministério da Saúde e adequadas para o acolhimento e o atendimento de crianças e responsáveis nos casos caracterizados como urgência/emergência.

O HINP dispõe dos recursos tecnológicos mínimos para propedêutica e/ou terapêuti-

ca dos atendimentos de urgência/emergência, de modo próprio, terceirizado ou referenciado. A saber: radiologia convencional, ultrassonografia, análises clínicas e eletrocardiografia. Além disso, o hospital dispõe de recursos humanos indispensáveis, capacitados para o atendimento às urgências/emergências na área de clínica pediátrica.

O Hospital Infantil Naelsinho Panta (HINP) cumpre um requisitos básico para compor a RUE, quando dados internos mostram que em 30 dias de funcionamento foram registrados 2.000 atendimentos na unidade, e dando resolutividade ao que for necessário.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho é uma Instituição Filantrópica, de Utilidade Pública Federal de Assistência à Saúde, de origem religiosa católica, com sua atividade na área de saúde, desenvolvida por meio **Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho – HMFRC**, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 259274, estando situado na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, 202, Centro, Santa Rita-PB, atuando há mais de 60 anos como unidade hospitalar complementar a rede SUS, fazendo parte da 1ª Região de Saúde, na 1ª Macrorregião da Paraíba, sendo referência para 15 municípios paraibanos: Bayeux, Caldas Brandão, Cruz do Espírito Santo, Gurinhem, Jacaraú, Lucena, Mamanguape, Mari, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Poço, Rio Tinto, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu e Sobrado.

O HMFRC é um Hospital Geral que conta com 101 leitos, possuindo serviços ambulatoriais e hospitalares conveniados ao SUS, dispondo de urgência/emergência com recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral das urgências/emergências de natureza clínica. É uma unidade porta aberta, 24h, com fluxo de atendimento de demanda espontânea.

O Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro, conta com a seguinte estrutura: UTI tipo II, clínica médica, clínica cirúrgica eletiva, clínica obstétrica, bloco cirúrgico, ambulatório especializado, urgência clínica adulto 24h, urgência obstétrica de risco habitual 24h, exames laboratoriais, diagnóstico por imagem em radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e agência transfusional.

O HMFRC também possui outras atividades secundárias como consulta ambulatorial, apoio diagnóstico, assistência a emergências, assistência obstétrica, cirurgia eletiva além de diversos serviços intermediários como nutrição, fisioterapia, farmácia, psicologia, fonoaudiologia, laboratório clínico, central de materiais especializados, núcleo de regulação de pacientes, núcleo de segurança do paciente, agência transfusional entre outros.

O serviço de Urgência clínica adulto deste hospital é referência para 06 municípios que fazem parte da 1ª e 12ª Regiões de Saúde do Estado da Paraíba, juntas, estas cidades totalizam uma população referenciada de 303.675 habitantes, segundo estimativa populacional do Tribunal de Contas da União 2024.

A População Pactuada para o ano de 2024, referente aos municípios da I Macrorregião de Saúde da Paraíba, totaliza 303.675 habitantes, conforme as estimativas do IBGE. O município de Bayeux possui uma população estimada de 84.404 habitantes, enquanto Cruz do Espírito Santo tem 17.718 habitantes. Lucena conta com 13.019 habitantes, e Mari possui 22.126 habitantes. Santa Rita, o município mais populoso da lista, tem 159.121 habitantes, e São Miguel de Taipu tem 7.287 habitantes.

Como foco principal, a unidade enfatiza a unidade enfatiza a ética e humanização do atendimento. Suas áreas físicas e instalações são compatíveis com as normas do Ministério da Saúde e adequadas para o acolhimento e o atendimento dos portadores de danos caracterizados como urgência/emergência clínica.

O HMFRC dispõe dos recursos tecnológicos mínimos para propedêutica e/ou terapêutica dos atendimentos de urgência/emergência, de modo próprio, terceirizado ou referenciado. A Saber: radiologia convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada, análises clínicas laboratoriais, eletrocardiografia, terapia intensiva, agência transfusional anestesiologia. Além disso, o hospital dispõe de recursos humanos capacitados para o atendimento às urgências/emergências.

O Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho cumpre os requisitos prioritários para integração na Rede na Atenção às Urgências e Emergências por ser uma unidade de saúde com no mínimo 100 leitos e ser referência regional, das 30.614 internações registradas no SIH/SUS de 2018 até junho do corrente ano, 72,99% são pacientes do município sede (Santa Rita), enquanto os outros 27,01% são pacientes oriundos de outras cidades (fonte: Tabwin 2024). O percentual assistido de população referenciada é muito maior que os 10% mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde. É importante enfatizar que o HMFRC ocupa a 10ª posição como unidade hospitalar com maior número de internações registradas na Paraíba no período de janeiro de 2018 a junho de 2024.

Ao longo de um período de 18 meses, o serviço de urgência do hospital registrou um total de 106.053 procedimentos ambulatoriais realizados, consolidando-se como um importante ponto de atenção na Rede de Urgência e Emergência da 1ª Macrorregião de Saúde da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral de Mamanguape (HGM) está situado na cidade de Mamanguape - PB, às margens da rodovia PB 057, Km 001. É inscrito no CNES sob nº 7666772, e tem como mantenedora a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. O estabelecimento é do Tipo II, Hospital Geral, sendo uma unidade que dispõe de urgência/emergência com recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral das urgências/emergências de natureza clínica e cirúrgica. É uma unidade porta aberta, 24h, com fluxo de atendimento de demanda espontânea. Juridicamente é um órgão público do poder executivo estadual e tem como tipos de atendimento: ambulatorial, internação, regulação, SADT e Urgência; todos conveniados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O HGM também possui outras atividades secundárias como consulta ambulatorial, apoio diagnóstico, assistência a emergências, entrega/dispensação de medicamentos e assistência obstétrica e neonatal, além de diversos serviços intermediários como nutrição, fisioterapia, psicossocial, fonoaudiologia, hemodiálise, laboratório clínico, central de materiais especializados, serviço de remoção, núcleo de regulação de pacientes, entre outros. O Hospital Geral de Mamanguape é referência na região do Litoral Norte do estado da Paraíba. Ao todo são onze municípios que têm a unidade como principal hospital para seus residentes. Juntas, estas cidades totalizam uma população de cerca de 160.000 habitantes.

O HGM dispõe dos recursos tecnológicos mínimos para propedêutica e/ou terapêutica dos atendimentos de urgência/emergência, de modo próprio, terceirizado ou referenciado. A saber: radiologia convencional, ultrassonografia, análises clínicas laboratoriais, eletrocardiografia, terapia intensiva e anestesiologia. Além disso, o hospital dispõe de recursos humanos indispensáveis, capacitados para o atendimento às urgências/emergências nas áreas de: clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, ortopedia e traumatologia, anestesia, tratamento intensivo, oftalmologia, e gineco-obstétrica.

O Hospital Geral de Mamanguape cumpre os requisitos prioritários para integração na Rede na Atenção às Urgências e Emergências por ser uma unidade de saúde de referência regional, onde das 25.925 internações registradas no SIH/SUS de 2018 até março do corrente ano, apenas 33,9% são pacientes do município local (Mamanguape), enquanto os outros 66,1% são pacientes oriundos de outras cidades do estado da Paraíba

Após realização da tabulação de dados no sistema do Ministério da Saúde, Tabwin,

constatou-se que o hospital realizou no ano de 2023 um grande quantitativo de procedimentos, como mostrado na tabela abaixo:

Quadro 52 - Total de Atendimentos de Urgência Adulto e Pediátrico

Hospital Geral de Mamanguape	Atendimentos Urg. Adulto	Atendimentos Urg. Pediátrica	Total
ano 2023	34.923	9.547	44.471

Fonte: Tabwin (2024)

Esse quantitativo mostrado na tabela 01 refere-se aos atendimentos que foram registrados na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), dos seguintes profissionais médicos: Médico Pediatra, Médico Clínico e Médico em Ortopedia e Traumatologia, que são as especialidades ofertadas em urgência/emergência no Hospital Geral de Mamanguape. O total de atendimentos informados na tabela 1 e 2 são diferentes. Isso acontece pelo fato de alguns atendimentos serem registrados no instrumento de registro no sistema DATASUS BPA Consolidado, o qual não exige informação do município. Ao separarmos os atendimentos por Município-PB, temos o seguinte cenário:

Quadro 53 - Total de Atendimentos por Municípios PB - 2023

Municípios/Atendimentos	2023	% Atendimentos
Baía da Traição	981	2,82%
Capim	2.028	5,82%
Cuité de Mamanguape	1.361	3,91%
Itapororoca	1.975	5,67%
Jacaraú	900	2,58%
Mamanguape	20.827	59,84%
Marcação	1.834	5,26%
Mataraca	418	1,20%
Pedro Régis	441	1,27%
Rio Tinto	2.950	8,47%
Curral de Cima	558	1,60%
Outros/PB	545	1,56%
Total	34.838	100%

Fonte: Tabwin (2024)

Por fim, conclui-se que o Hospital Geral de Mamanguape está apto para integrar oficialmente a organização do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do estado da Paraíba.

15.3 Leitos de Sala de Estabilização

A Sala de Estabilização (SE) é um componente fundamental da Rede de Atenção às Urgências (RAU), integrando a vertente pré-hospitalar fixo, local de assistência temporária e qualificada, visando atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico. Sua função é garantir assistência ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana. A implementação de Salas de Estabilização fortalece o atendimento ao paciente grave e melhora o fluxo hospitalar.

Quadro 54 - Proposta Prevista de Implantação de Salas de Estabilização

Região de Saúde	Município	Instituição	CNES
1ª	Caaporã	Hospital Geral Ana Virginia	2757672
1ª	Lucena	Unidade Mista de Lucena	2592592
2ª	Lagoa de Dentro	Hospital Distrital Frei Damião	2613344
2ª	Serraria	Hospital Distrital Ovidio Duarte	2613360
2ª	Belém	Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva	2613301
12ª	Gurinhém	Pronto Atendimento de Urgência de Gurinhém	7126441
12ª	Juripiranga	Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante	6432204
12ª	Pilar	Hospital e Maternidade M do Carmo C M Borges	2364018
2ª	Solânea	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista	2613379
14ª	Itapororoca	Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Felix de Brito	6658520
14ª	Pedro Régis	Centro de Saúde Severina Fernandes	2592908
14ª	Capim	Pronto Atendimento Irene Correia do Nascimento	9876812
14ª	Baía da Traição	Pronto Atendimento da Baía da Traição	9799141

Fonte:RUE, 2024

15.4 Leitos de UTI

Quadro 55- Proposta Prevista de Habilitação e Qualificação dos Leitos de UTI para 1ª Macrorregião (1ª, 2ª, 12ª e 14ª)

RS	Município	Instituição	CNE S	Ti po	Leit os Tota is a qual ifica r	Leitos SUS Adulto a qualif icar	Leitos SUS Pediátric os a qualificar	Leitos de UTI			
								Novos		Proposta de qualificação	
								Adult o	Pediátri co	Adulto	Pediátrico
1ª	João Pessoa	Hospital Edson Ramalho	2400324	II	18	18	10	-	-	-	-
1ª	Santa Rita	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	9467718	II	74	74	74	10	10	10	10
1ª	João Pessoa	Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques	2399318	II	13	13	13	-	10	-	10
1ª	Cabedelo	Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa	2342170	-	-	-	-	7	-	7	-
1ª	João Pessoa	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	2593262	I	41	41	41	10	10	10	10
2ª	Guarabira	Hospital Regional de Guarabira	2603802	I	6	6	6	10	10	10	10
14ª	Mamanguape	Hospital Geral de Mamanguape	7666772	II	10	10	10	-	10	-	10

Fonte: Planilha GEAE, 2024

15.5 Leitos Clínicos de Retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Quadro 56 - Proposta Prevista de Habilitação de Leitos Clínicos de Retaguarda para 1ª Macrorregião (1ª, 2ª, 12ª e 14ª)

Região de Saúde	Município	Unidade/Instituição	CNES	Número de leitos clínicos SUS	Número leitos clínicos de retaguarda novos para habilitar	Grade de Referência
1ª	Santa Rita	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	9467718	36	40	1ª Macrorregião
1ª	João Pessoa	Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques	2399318	48	10	1ª Região
1ª	João Pessoa	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	2593262	65	10	1ª Região
1ª	Santa Rita	Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho	2592746	46	10	1ª Região
1ª	Cabedelo	Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa	2342170	8	16	1ª Região
2ª	Guarabira	Hospital Regional de Guarabira	2603802	22	10	2ª Região
2ª	Solânea	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista	2613379	12	10	1ª Macrorregião
12ª	Itabaiana	Hospital Regional de Itabaiana	6644996	12	10	2ª Região
14ª	Itapororoca	Hospital Geral de Itapororoca Prefeito José Félix de Brito	6658520	7	15	14ª Região
14ª	Mamanguape	Hospital Geral de Mamanguape	7666772	20	10	14ª Região

Fonte:RUE, 2024

*Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires:

Remanejamento de 40 leitos do Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba -HTOP para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires. Os leitos já foram aprovados pelo Ministério da Saúde.

15.6 Leitos de Unidade de AVC

Quadro 57 - Propostas Previstas de Implantação de Linhas de Cuidado em Acidente Vascular Cerebral (AVC)

Região de Saúde	Município	Instituição	CNES	Proposta de implantação Nº Leitos	Referência
1ª	João Pessoa	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	2593262	20	1ª Macrorregião de Saúde da Paraíba
1ª	Santa Rita	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	9467718	20	1ª Macrorregião de Saúde da Paraíba

Fonte:DATASUS/TabNet(2023)

JUSTIFICATIVA

Em relação às linhas de cuidado em AVC, no estado da Paraíba destacar que ambos prestadores, sediados na 1ª Macrorregião de Saúde, são referências de alta complexidade na especialidade Neurologia/Neurocirurgia, atendendo a demanda referenciada conforme pactuado em CIB. Contudo, é importante ressaltar que atualmente há uma demanda considerável, podendo causar grandes prejuízos à saúde dos usuários. Diante disso, a qualificação das linhas de cuidado é imperativo. No caso do AVC, conforme indicam as estatísticas, trata-se de uma condição prevalente, tendo em vista a transição demográfica e epidemiológica que vive a Paraíba, com aumento da população mais idosa. Hábitos de vida inadequados, alimentação não balanceada, sedentarismo, afastamento social, condições crônicas associadas e concomitantes, pioram o quadro. Apesar de haver um esforço da atenção primária em saúde (APS) no enfrentamento deste quadro, ainda assim, a ocorrência do AVC se mantém em patamares altos, com grande letalidade ou produção de sequelas incapacitantes, demandando processos de reabilitação e cuidado permanentes. Nestes termos, em que pese a linha de cuidado iniciar-se na própria APS, é importante construir uma rede adequada para o atendimento de média e alta complexidade, incluindo dispositivos de reabilitação.

16 FLUXOS E DIRETRIZES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Os Fluxos e diretrizes devem considerar primeiramente o acolhimento do usuário na atenção às urgências se dará através das portas de entrada abaixo, onde será considerada também a Rede Alyne e a Rede de Atenção Psicossocial, a fim de garantir o acesso integrado a todas as situações de risco de doença e outros agravos. São componentes da Rede de Urgência e Emergência:

- UBS-Unidade Básica de Saúde;
- UPA-Unidade de Pronto Atendimento;
- SAMU-Serviço de Atendimento Móvel às Urgências;
- Portas de Entrada Hospitalares.

Quanto às diretrizes, elencadas na Portaria nº 1.600 de 2011, que institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no SUS, destacam-se:

- Ampliação do acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos;
- Garantia da universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes);
- Regionalização do atendimento às urgências com articulação das diversas redes de atenção e acesso regulado aos serviços de saúde;
- Humanização da atenção garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;
- Garantia de implantação de modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado;

- Articulação e integração dos diversos serviços e equipamentos de saúde, constituindo redes de saúde com conectividade entre os diferentes pontos de atenção;
- Atuação territorial, definição e organização das regiões de saúde e das redes de atenção a partir das necessidades de saúde destas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas;
- Atuação profissional e gestora visando o aprimoramento da qualidade da atenção por meio do desenvolvimento de ações coordenadas, contínuas e que busquem a integralidade e longitudinalidade do cuidado em saúde;
- Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços através de indicadores de desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da atenção;
- Articulação interfederativa entre os diversos gestores desenvolvendo atuação solidária, responsável e compartilhada;
- Participação e controle social dos usuários sobre os serviços;
- Fomento, coordenação e execução de projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas, a partir da construção de mapas de risco regionais e locais e da adoção de protocolos de prevenção, atenção e mitigação dos eventos;
- Regulação articulada entre todos os componentes da Rede de Atenção às Urgências com garantia da equidade e integralidade do cuidado;
- Qualificação da assistência por meio da educação permanente das equipes de saúde do SUS na Atenção às Urgências, em acordo com os princípios da integralidade e humanização.

16.1 Grade de Referência dos Serviços da Rede Hospitalar de Gestão Estadual

Região de Saúde	Hospital / Instituição	Município	Municípios de Referência Atendidos	Especialidades e Perfil Assistencial
1ª	Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques	João Pessoa	-Referência Estadual para 223 municípios.	Urgência e emergência pediátrica (clínica e cirúrgica), terapia intensiva pediátrica, hematologia, nefrologia, infectologia, anestesiologia, radiologia
1ª	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	Santa Rita	-Referência estadual para os 223 municípios na Linha de Cuidado de Neurologia. -Referência para 221 municípios nas Linhas de Cuidados em Cardiologia e Vascular.	Cardiologia e cirurgia cardiovascular, neurocirurgia, neurologia, terapia intensiva, cirurgia vascular, torácica, clínica médica, endoscopia, medicina de emergência
1ª	Hospital Edson Ramalho	João Pessoa	João Pessoa, Conde, Alhandra, Lucena, Cabedelo, Sapé, Mari, Caaporã, Pitimbu, Riachão do Poço, Sobrado	Urgência e emergência obstétrica de alto risco, UTI neonatal, clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia, urologia, otorrino, nefrologia, medicina fetal
1ª	Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa	Cabedelo	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita	Clínica médica, obstetrícia, atendimento de porta aberta 24h para urgência e emergência
1ª	Hospital Infantil Naelzinho Panta	Santa Rita	Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Bayeux, Pilar, Pedras de Fogo, Lucena	Pediatria clínica e cirúrgica, urgência e emergência pediátrica
1ª	Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho	Santa Rita	Bayeux, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Jacaraú, Lucena, Mamanguape, Mari, Pedras de Fogo, Pilar, Santa Rita e entorno	Clínica médica, obstetrícia, cirurgia geral, pediatria, urgência e emergência
1ª	Complexo de Doenças Infectocontagiosas Clementino Fraga	João Pessoa	Referência Estadual para os 223 municípios da Paraíba	Anestesiologia, Broncoscopia, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Endoscopia, Hematologia, Infectologia, Medicina de Emergência, Nefrologia, Radiologia, Terapia Intensiva Adulto.
1ª	Maternidade Frei Damião	João Pessoa	Referência Estadual para os 223 municípios da Paraíba	Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Hematologia, Neonatologia, Nefrologia, Obstetrícia, Radiologia, Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Neonatal.
1ª	Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	João Pessoa	Referência Estadual para os 223 municípios da Paraíba	Psiquiatria

1ª	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	João Pessoa	Referência para 1ª Macrorregião de Saúde	Anestesiologia, Angiorra. Intervencionista Broncoscopia E; Cardiologia E; U; ELI PA Cardiologia Intervencionista Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Hematologia, Infectologia, Neurocirurgia, Neurologia, Medicina de Emergência, Nefrologia, Neurorrad. Intervencionista, Pediatria, Radiologia, Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Pediátrica, Urologia
2ª	Hospital Regional de Guarabira	Guarabira	Referência para os Municípios da 2ª Região de Saúde	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Hematologia, Infectologia, Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Medicina de Emergência, Nefrologia, Pediatria, Radiologia, Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Pediátrica e Urologia.
2ª	Hospital Geral Distrital de Belém	Belém	Referência para os Municípios da 2ª Região de Saúde	Clínica Médica e Medicina de Emergência
2ª	Hospital Estadual Dr. Francisco de Assis Freitas	Solânea	Referência para os Municípios da 2ª Região de Saúde	Clínica Médica e Medicina de Emergência
2ª	Hospital Geral Dr. Ovidio Duarte	Serraria	Referência para os Municípios da 2ª Região de Saúde	Clínica Médica e Medicina de Emergência
12ª	Hospital Regional de Itabaiana Sebastião Rodrigues de Melo	Itabaiana	Referência para os Municípios da 12ª Região de Saúde	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia, Medicina de Emergência, Pediatria, Radiologia
14ª	Hospital Geral de Mamanguape	Mamanguape	Referência para os Municípios da 14ª Região de Saúde	Clínica geral, cirurgia geral, maternidade (obstetrícia), pediatria, urgência e emergência 24h, porta aberta
14ª	Hospital Geral de Itapororoca Pref. José Félix de Brito	Itapororoca	Referência para os Municípios da 14ª Região de Saúde	Clínica Médica e Medicina de Emergência

Fonte: Manual de Regulação de Urgência e Emergência, 2024/ RUE, 2025.

17 DESASTRES E ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS

Desastres são eventos adversos, naturais ou causados pelo homem, que afetam ecossistemas vulneráveis, resultando em danos à vida, ao meio ambiente e à estrutura social, superando a capacidade de resposta da comunidade. Quando envolvem cinco ou mais pessoas, são classificados como acidentes com múltiplas vítimas, exigindo atuação integrada de profissionais de diversas áreas para triagem, atendimento e transporte.

Para fortalecer a organização e resposta do sistema de saúde nessas situações, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Gerência Operacional da Rede de Urgência e Emergência/ Gerência Executiva de Atenção à Saúde e do Vigidesastres/Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, está coordenando a formação de um Comitê responsável pela elaboração do Plano de Contingência da Rede de Urgência e Emergência. A criação do comitê visa fortalecer a capacidade de organização e resposta do sistema de saúde diante de situações de risco, como desastres naturais, acidentes de grande magnitude, emergências em saúde pública, entre outros eventos que possam comprometer o funcionamento da rede assistencial.



O comitê será composto por representantes de áreas estratégicas da Secretaria de Estado da Saúde, por membros de instituições parceiras, como o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), o Conselho Estadual de Saúde e o Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como por profissionais que integram os componentes da Rede de Urgência e Emergência do Estado da Paraíba, reunindo competências técnicas e operacionais indispensáveis à elaboração coletiva do plano.

A expectativa é que, por meio desse processo, sejam estabelecidas diretrizes, responsabilidades e fluxos de ação que garantam uma resposta ágil, coordenada e eficaz da Rede de Urgência e Emergência em contextos de crise, respeitando os princípios da regionalização, da integralidade e da equidade no acesso aos serviços de saúde.

Atualmente, está em fase de implementação na Paraíba o Programa de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados a Desastres (Vigidesastres), desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde. A iniciativa tem como objetivo a identificação, o planejamento e a execução de ações voltadas à gestão de riscos e desastres no âmbito da saúde. O programa contempla o mapeamento das vulnerabilidades da população diante de diferentes tipos de desastres, com foco na prevenção, preparação e resposta qualificada do sistema de saúde frente a esses eventos.

Em situações de sinistro, o hospital regional ou a unidade de saúde mais próxima será responsável por prestar o primeiro atendimento de suporte. As instâncias competentes deverão, então, acionar a rede de serviços de forma coordenada, garantindo que a população afetada receba o atendimento necessário de maneira eficiente e organizada.

18 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

A regulação hospitalar do estado da Paraíba funciona por meio da Central Estadual de Regulação Hospitalar (CERH), que é responsável por gerenciar a entrada, o acesso e o fluxo de pacientes nos serviços de saúde da rede estadual. A regulação busca otimizar a oferta de leitos e serviços hospitalares, da capital ao sertão, garantindo a equidade no acesso ao atendimento e a qualidade na assistência.

A CERH é composta por três Centrais de Regulação, com uma unidade em cada uma das três macrorregiões do estado, sendo localizadas nos municípios de João Pessoa (1ª Macro), Campina Grande (2ª Macro) e Patos (3ª Macro). Estas, são responsáveis por receber e classificar as solicitações de atendimento dos pacientes, de acordo com o perfil de atendimento necessário, gravidade e a prioridade clínica, realizando o direcionamento dos pacientes para os hospitais e serviços de saúde adequados, de acordo com o perfil hospitalar, disponibilidade de leitos e recursos.

Além da Central Estadual de Regulação Hospitalar Estadual, existem as centrais municipais de regulação, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, sendo elas responsáveis por regular os leitos da rede municipal dos respectivos municípios.

19 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

A previsão para implantação e implementação dos serviços e ações previstas no aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) considera aspectos relevantes considerando a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde, Estado e Municípios, capacidade instalada, estrutura e legislação, bem como a confirmação do interesse dos entes participantes em implementar os pleitos constantes do aditivo.

Após a aprovação, as ações do Estado e dos municípios serão conduzidas de forma organizada ao longo dos quatro anos de vigência, com foco na estruturação da rede e no fortalecimento dos serviços pactuados. Inicialmente, serão priorizados os serviços a serem solicitados, com a elaboração dos documentos técnicos necessários e a pactuação nas instâncias de gestão (CIR e CIB).

Em seguida, as propostas serão formalmente encaminhadas ao Ministério da Saúde, cabendo ao ente federal a análise e eventual habilitação. O Estado, por sua vez, manterá o acompanhamento contínuo dessas solicitações, ao mesmo tempo em que oferecerá suporte técnico aos municípios na preparação para a futura implantação dos serviços. A execução dependerá da aprovação e liberação por parte da União, respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo governo federal.

20 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o Aditivo do Plano da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 1ª Macrorregião de Saúde, bem como a ampliação dos serviços existentes e a implantação de novos serviços, o Grupo Condutor das Redes de Atenção à Saúde (RAS) tem como principal objetivo coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das Redes no território de sua atuação. Sua missão é promover a integração entre os diferentes pontos de atenção, garantindo à população um cuidado contínuo, resolutivo e humanizado.

Entre as principais atribuições do Grupo Condutor estão o planejamento e a organização das redes, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as necessidades regionais; o monitoramento e avaliação do desempenho da rede; a identificação de gargalos e a proposição de estratégias para sua superação. O grupo também atua na articulação entre os gestores Municipais, Estadual e Federal, assegurando a governança regional da saúde.

Além disso, é de sua responsabilidade o acompanhamento dos planos de ação voltados à qualificação da atenção e à efetivação das diretrizes das RAS, bem como a garantia da implantação de protocolos clínicos, linhas de cuidado e fluxos reguladores pactuados nas instâncias de governança, como as Comissões Intergestores Regionais (CIR) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

21 QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

A qualificação e a educação permanente são fundamentais para garantir um atendimento seguro, ágil e de qualidade na Rede de Urgência e Emergência (RUE). Elas asseguram que os profissionais estejam atualizados com os protocolos e preparados para lidar com situações críticas, promovendo maior resolutividade e integração entre os serviços. Além disso, fortalecem o trabalho em equipe, valorizam

os trabalhadores, facilitam a adaptação às mudanças e contribuem para a organização de uma rede mais eficiente, descentralizada e alinhada às diretrizes do SUS, conforme estabelecido pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS nº 1.996/2007). A qualificação da RUE depende da formação contínua dos profissionais para garantir uma atenção integral e resolutiva.

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da RUE/GEAS, orienta os municípios sempre que novas normativas são publicadas, assegurando o alinhamento com as diretrizes vigentes. Contudo, conforme estabelecido na portaria, cada componente da RUE deve capacitar suas equipes, garantindo a integração efetiva das mudanças na prática assistencial e fortalecendo a atuação em cada nível de atendimento.

A capacitação contínua deve ser promovida com ênfase na atualização de protocolos, padronização dos fluxos assistenciais e fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de atenção. Para descentralizar essa estratégia, propõe-se a criação de equipes com perfil multiplicador em cada componente da RUE, assegurando a realização de capacitações contínuas e a qualificação eficiente do conhecimento profissional.

Essa abordagem visa aprimorar a qualidade do atendimento e a integração entre os serviços de saúde, fortalecendo a rede de urgência e emergência no estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Atenção às Urgências e Emergências é um tema complexo, que não deve ser tratado de forma pontual e por um único tipo de serviço. As urgências devem ser abordadas a partir da constituição de Redes Regionalizadas de Atenção, que perpassa os diversos níveis do sistema, organizado a partir das necessidades dos usuários, visando a integralidade da atenção.

A proposta de reorganização dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências junto aos municípios da 1ª Macrorregião (1ªRS, 2ªRS, 12ªRS e 14ªRS), por meio da ampliação e qualificação do atendimento da atenção primária à saúde, pré-hospitalar, móvel e fixo, e das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência, das Enfermarias Clínicas de Retaguarda, das Enfermarias de Longa Permanência, Salas de Estabilização, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), visa articular, integrar e otimizar todos os componentes desta Rede de Atenção, o que certamente proporcionará e garantirá acesso qualificado, ágil e oportuno dos usuários aos serviços de saúde.

Dessa forma, o Aditivo do Plano de Ação da 1ª Macrorregião de Saúde (1ªRS, 2ªRS, 12ªRS e 14ªRS) poderá ser reformulado periodicamente conforme necessidade. As ações e respectivas solicitações serão revistas pelo Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.080 , de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes de outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de set. de 1990.

BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 19 de dezembro de 2010,** que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, a assistência saúde articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012,** que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS.** CNES 2024.

BRASIL. **Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017,** que consolida as normas sobre os direitos deveres usuário da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

BRASIL. **Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017,** que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

BRASIL. **Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017,** que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

BRASIL. **Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017,** que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORA TRIPARTITE. **Resolução CIT nº 013,** de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

CRE. **Complexo Regulador da Paraíba: Manual de Regulação de Urgência e Emergência.** João Pessoa: Secretaria de Estado da Saúde, 2024. 156 p.

DATASUS. **Região de saúde.** 2024. Disponível em: tabnet.datasus.gov.br/. Acesso em: 07 jul. 2024.

INFOSAÚDE. **Mapas estatísticos.** Disponível em: infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos. Acesso em: 07 julho. 2024.

SAÚDE, Ministério da. **CNES - ESTABELECIMENTOS POR TIPO - PARAÍBA.** 2024. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/estabpb.def>. Acesso em: 03 maio 2024.

SISAB. **Indicadores.** Disponível em: <https://sisab.saude.gov.br/>. Acesso em: 07 jul. 2024.

PARAÍBA. Secretaria Estadual da Saúde. Gerências Regionais de Saúde, 2024.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO

Secretário Executivo de Gestão de Unidades

de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

Vice Presidente da CIB/PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 042/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LÍVIA POLIANA SANTANA CAVALCANTE**, Matrícula nº **720.825-1**, para ser Gestora do Contrato nº **0025/2025**, referente a aquisição de copos retráteis para a Semana do Meio Ambiente, junto a empresa **Manos 1 lixo impacto positivo Ltda., CNPJ nº 55.648.137/0001-49**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 043/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, Matrícula nº **720.588-1**, para ser a Gestora do Contrato nº **0023/2025**, referente a manutenção preventiva e/ou corretiva em espectrofotômetro NOVA 60, junto a empresa **MERCK S/A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000037.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025

ATO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o vício insanável identificado no procedimento de contratação direta referente à Dispensa de licitação nº 90007/2025, resolve:

CONSIDERANDO que o objeto do procedimento consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação;**

CONSIDERANDO que a publicação do aviso de dispensa com disputa ocorreu no dia **07 de maio de 2025**, com realização da disputa em **13 de maio de 2025, no período das 08:30 às 14:30**, por meio do sistema Compras.gov.br;

CONSIDERANDO que o edital estabeleceu, expressamente, a exigência de publicidade do aviso no **Compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema Gestor de Compras do Estado da Paraíba (SEGC);**

CONSIDERANDO que **não foi efetivada a publicação do aviso no Sistema Gestor de Compras do Estado da Paraíba**, em desacordo com o que dispõe o edital, no item 3.1.1, e em afronta ao princípio da publicidade, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a omissão compromete a legalidade do certame e a competitividade do procedimento, configurando vício que compromete a validade do ato convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Anular, por vício de legalidade, a **Dispensa de licitação nº 90007/2025**, relativa ao Processo nº 15.000.000037.2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação**.

Art. 2º Determinar a imediata publicação deste Ato no mesmo meio em que foi veiculado o aviso de dispensa, bem como a devida notificação de todos os interessados que participaram do procedimento.

Art. 3º Encaminhar os autos à unidade responsável para as providências cabíveis, inclusive quanto à reavaliação da necessidade da contratação e eventual instauração de novo processo, com a devida observância aos princípios da publicidade e da legalidade.

Cabedelo-PB, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. QOC

Comandante-Geral

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria nº 014/2025

Prorroga prazo para conclusão de processo de Tomada de Contas Especial

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução

Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de fevereiro de 2023, e alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de abril de 2023.

Art. 2º A apuração supracitada se refere ao Processo de Tomada de Contas Especial movida em face da empresa Aguiar & Aguiar Construções, inscrita no CNPJ sob nº 23.587.584/0001-49 e de Danilo Sítonio de Aguiar, inscrito no CPF sob nº 038.414.934-08, representante legal da empresa Aguiar & Aguiar Construções e coordenador do projeto “Aplicativo Lar paraíba: Ecosistema Imobiliário Inteligente e Seguro”, projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 049/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - Paraíba, 30 de abril de 2025.

Portaria nº 015/2025

Prorroga prazo para conclusão de processo de Tomada de Contas Especial

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de fevereiro de 2023, e alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de abril de 2023.

Art. 2º A apuração supracitada se refere ao Processo de Tomada de Contas Especial movida em face da empresa FM Serviços e Negócios na Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.092.905/0001-01 e de Jailson de Souza Amaro, inscrito no CPF sob nº 055.626.754-04, representante legal da empresa FM Serviços e Negócios na Internet Ltda e coordenador do projeto “Comercio-livre.com - Order Fulfillment System”, projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 054/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - Paraíba, 30 de abril de 2025.

Portaria nº 016/2025

Prorroga prazo para conclusão de processo de Tomada de Contas Especial

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de fevereiro de 2023, e alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de abril de 2023.

Art. 2º A apuração supracitada se refere ao Processo de Tomada de Contas Especial movida em face da empresa Raimundo Nilson Gomes Filho 27253040406, inscrita no CNPJ sob nº 41.357.102/0001-46 e de Raimundo Nilson Gomes Filho, inscrito no CPF sob nº 272.530.404-06, representante legal da empresa Raimundo Nilson Gomes Filho 27253040406 e coordenador do projeto “Vassoura de tanque de cultivo para aquicultura”, projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 059/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - Paraíba, 30 de abril de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR

Presidente da FAPESQ

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 75/PGE

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de junho a 15 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA

PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0563

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002185-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO FURTADO DE ARAUJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.221-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 28 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0579

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002296-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADELAIDE LEITE DA FONSECA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **141.525-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 30 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0592

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000865-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **82.169-1**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 07 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0602

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002496-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERVAL BORGES DA CUNHA**, no cargo de **Controlador II7**, matrícula nº **005.881-5**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 08 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0611

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002414-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SUETÔNIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE FILHO** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **94.874-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 13 de maio de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0280/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III** do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0785-25	ADALBERTO CAVALCANTI VITORIO	000.343-3
02	1971-25	ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO	469.874-6
03	0933-25	CLEA MOURA MARTINS	015.808-9
04	2418-25	CIRO SANTOS	519.289-7
05	7817-24	MARILZA DE BRITO LIRA SOUTO	005.362-7
06	1892-25	MARCIA MARIA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA	660.360-2
07	0930-25	MARLUCE MARINHO DE PAULA	270.634-2
08	1975-25	MARCUS VINICIUS BARROS DE AZEVEDO	520.289-2
09	2378-25	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS	519.308-7
10	1724-25	RITA LIMA GOMES	200.315-5
11	2294-25	RUBENS INACIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9
12	1068-25	WILDE RANGEL FONSECA RAPOSO	043.703-4

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0286/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III** do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1259-25	JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA	133.000-4
02	2088-25	VANDER CARLOS RODRIGUES VALÓES	089.404-4

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/n° 137-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	2156-25	LUCIENE GOMES BRILHANTE MARIZ MAIA	REVERSÃO DE QUOTA
02	2390-25	KATIÚCIA MARIA BEZERRA LOPES FERREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
03	2484-25	SEVERINA DA SILVA MARCULINO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/09396	906.869-4	MARCELE FERREIRA DA COSTA RODRIGUES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de
Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição estadual nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/16, Regimento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da CEHAP e a PORTARIA MCID Nº 1.295, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público – CECP, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Chamamento Público nº 001/2025, aberto até 31/12/2025, para a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em

disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A retirada do Edital e seus Anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da Cehap: www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARENCIA - Chamamentos Públicos”.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2025.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECF

Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: 31/03/2025 às 17h00min, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. **PRESENTES:** Representantes do Governo do Estado os Srs. Deusdete Queiroga Filho, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Fábio Brito Ferreira, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; Representante da Docas/PB, o Sr. Ricardo Barbosa, Diretor Presidente e na condição de convidada, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para secretariar a sessão. **MESA DIRIGENTE:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Deusdete Queiroga Filho, representante do acionista majoritário. **DELIBERAÇÕES:** EM CARÁTER ORDINÁRIO: a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; A seguir, o Sr. Presidente informou que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, juntamente com Pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente, já foi objeto de análise e aprovação pelos membros do CONSAD em reunião anterior. Dessa forma, procedido ao exame e discussão, bem como verificação ao relatório circunstanciado e Parecer da Auditoria Independente Externa da empresa **Emerson Auditores e Consultores SS – Auditores Independentes** disponibilizados previamente aos Senhores presentes, foi aprovado pela totalidade dos acionistas ali presentes. b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo e a distribuição de dividendos demonstrado nas peças contábeis citadas no item “a”, anterior. Na demonstração de resultado do exercício em análise se verifica um lucro líquido do exercício de R\$ 1.120.952,73. (Um milhão cento e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), representando um aumento no percentual de 339,66%, comparando com os anos de 2022 e 2023. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma para os fins legais. ACIONISTAS:

Deusdete Queiroga Filho	Fábio Brito Ferreira
Representante da SEIRH	Representante da Procuradoria Geral do Estado
Gilmar Martins de Carvalho Santiago	Ricardo Barbosa
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Presidente da Companhia Docas da Paraíba

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como nas Leis Estaduais nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CARLOS FRANCISCO SOARES ABRANTES	021.569.824-06	2024-02336
02	JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NETO	526.808.274-49	2024-02252
03	JOSÉ VALTER DOS SANTOS	052.709.554-07	2024-02133

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente. O não cumprimento deste edital implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.** O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	FONTE DA VIDA INDUSTRIA DE ÁGUA DESSALINIZADA LTDA	19.399.819/0001-00	2016-002891
02	CÍCERO HERMINIO DOS SANTOS	044.562.514-76	2020-010267
03	CONSTRUTORA PLANÍCIA LTDA	07.861.146/0001-70	2020-000116
04	DTL INCORPORAÇÃO CIVIS LTDA - SPE	21.989.841/0001-43	2020-000883
05	FILGUEIRAS CONSTRUÇÕES LTDA	29.137.959/0001-55	2020-006678
06	LUCIANO SILVA DA SILVEIRA	011.085.204-48	2020-006129
07	LUISMAR JOSÉ ALVES DE ARAUJO	991.415.904-49	2020-008150
08	MARIA APARECIDA SILVA DINIZ	33.059.438/0001-02	2020-001889
09	MARIA GORETI DE OLIVEIRA	010.337.714-06	2020-011831
10	RITA ALVES DINIZ	023.592.039-79	2020-006316
11	SEVERINO DO RAMO RODRIGUES	038.483.844-85	2020-03261
12	TIAGO BENTO DE SOUSA	053.674.234-00	2020-008952
13	VERÔNICA GENÉZIO DA SILVA	078.917.864-88	2020-004691
14	POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAX LTD	03.418.706/0001-66	2024-00735

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por, meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o desligamento a *pedido* da bolsista **LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES**, selecionada através do Edital nº **003/2024** para o perfil de Coordenadora Geral - 1ª Macrorregião de Saúde, a partir da data de **01/05/2025**, conforme cláusula décima, alínea “f” do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 215/2024.

João Pessoa - PB, 16 de maio de 2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVII e XXXI do Art. 15 da Lei Complementar Nº. 191 de 26/04/2024 e considerando o PARECER Nº 026/2025-GCG/CBMPB e a **Nota nº. GCG/009/2025-CG (DOE Nº. 18.336)**, RESOLVE: **PRORROGAR** o prazo em 10 (dez) dias da Portaria nº 023/2025-CGC/QCG de 05 de março de 2025, para que possam ser concluídos os trabalhos referentes ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) visando apurar eventual responsabilidade da empresa de engenharia **NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.141.222/0001-48.

Nota nº. GCG/13/2025-CG de 20/05/2025.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante-Geral

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 005/2025

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 005/2025

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 65º SORTEIO DO PROGRAMA “NOTA CIDADÃ” CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 065 – MAIO/2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos contemplados no 65º sorteio (MAIO/2025) denominado “nota cidadã” com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	381.809	126.***.***.***	YANNY WICTORIA FERREIRA DOS SANTOS	12/11/****
02º	2.500,00	173.445	602.***.***.***	MAURICIO WANDER DO NASCIMENTO	23/07/****
03º	2.500,00	284.863	108.***.***.***	LUZIA MARTINS DE LIMA	24/10/****
04º	2.500,00	086.941	062.***.***.***	TAMILLIS DE ANDRADE HENRIQUE	26/06/****
05º	2.500,00	121.903	097.***.***.***	CAROLINA DE SOUSA SILVA	06/08/****
06º	2.500,00	003.890	032.***.***.***	MELISSA MONTEIRO SOARES DO NASCIMENTO	10/06/****
07º	2.500,00	142.436	507.***.***.***	JOAO BOSCO BERNARDINO DOS SANTOS	24/03/****
08º	2.500,00	039.973	074.***.***.***	MAYANA TAYNA BELMONT VIEIRA	24/07/****
09º	2.500,00	598.481	702.***.***.***	FABIOLA URBANO DA SILVA	22/02/****
10º	2.500,00	333.592	270.***.***.***	GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	08/06/****
11º	2.500,00	589.030	060.***.***.***	ELYSA KAROLYNA GOMES DE MELO MAIA	24/10/****
12º	2.500,00	027.953	121.***.***.***	MARCELA CARVALHO CESAR FELIX	18/10/****
13º	2.500,00	482.854	708.***.***.***	EDILSON DE AQUINO MORAIS JUNIOR	23/11/****
14º	2.500,00	048.619	888.***.***.***	CELINA KEILA DA SILVA DO NASCIMENTO COSTA	02/12/****
15º	2.500,00	376.441	060.***.***.***	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA SILVA	22/11/****
16º	2.500,00	274.156	013.***.***.***	PAULA ANGELICA DOS SANTOS PINTO	02/07/****
17º	2.500,00	167.406	072.***.***.***	MORGANA CASSIANO LICARIAO FERRARO	10/07/****
18º	2.500,00	256.928	789.***.***.***	CILIANA APARECIDA NUNES GERVAZIO	28/09/****
19º	2.500,00	248.005	072.***.***.***	JOSENILDO CUNHA DA SILVA	08/03/****
20º	2.500,00	486.174	028.***.***.***	ROSILENE DE LOURDES MONTEIRO	10/03/****
21º	2.500,00	590.000	091.***.***.***	ANDRE DOMINGOS DE OLIVEIRA	02/03/****
22º	2.500,00	324.037	018.***.***.***	MARTHA ROBERTA PONTES ALVES	31/05/****
23º	2.500,00	646.289	077.***.***.***	BRENDA EMILE DA SILVA MEDEIROS	12/04/****
24º	2.500,00	283.350	099.***.***.***	THAUANNA DE SOUZA SILVA	27/07/****
25º	2.500,00	107.407	108.***.***.***	FELIPE GABRIEL SILVA VIEIRA	05/11/****
26º	2.500,00	187.583	110.***.***.***	ISLAEL SILVA DE ARAUJO	25/05/****
27º	2.500,00	646.129	148.***.***.***	LAYLA BEATRIZ DO NASCIMENTO MELO	06/04/****
28º	2.500,00	142.337	497.***.***.***	SAVIO REBELO GOMES	29/09/****
29º	2.500,00	204.145	107.***.***.***	AIRTON DOUGLAS ARAUJO DE OLIVEIRA	05/05/****
30º	2.500,00	172.145	219.***.***.***	ALUISIO BATISTA DANTAS	18/01/****
31º	25.000,00	175.126	690.***.***.***	FRANCISCO SOARES DINIZ	17/03/****

João Pessoa, 20 de maio de 2025
Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente da LOTEPE

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2025

DATA 14/05/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00675-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	123167	MASTER BOI	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Kg	200	29,900	5.980,000
3.0	46586	DALIA	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Kg	100	22,900	2.290,000
5.0	132024	SEARA	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Kg	70	27,900	1.953,000
6.0	130904	NATULA CT	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Kg	50	34,800	1.740,000
8.0	46672	NATULA CT	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Kg	206	40,000	8.240,000
9.0	15572	RARA	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Kg	86	7,400	636,400
VALOR TOTAL							20.839,400	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 214/2024

DATA 19/05/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00169-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	46325	OLHO D'AGUA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	383.925	3,090	1.186.328,250
2.0	46325	OLHO D'AGUA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	17.406	3,090	53.784,540
3.0	1340	SAFRA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	484.074	3,940	1.907.251,560
4.0	1340	SAFRA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	17.590	3,940	69.304,600
5.0	46333	QUACKER	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	31.153	2,550	79.440,150
6.0	46333	QUACKER	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	5.139	2,550	13.104,450
7.0	46343	VITAMASA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	402.317	2,630	1.058.093,710

8.0	46343	VITAMASA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	27.681	2,630	72.801,030
9.0	87932	VITAMASA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	401.630	2,630	1.056.286,900
10.0	87932	VITAMASA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	28.368	2,630	74.607,840
11.0	1343	GRAO SUPREMO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	331.488	5,010	1.660.754,880

12.0	1343	GRAO SUPREMO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	9.644	5,010	48.316,440
13.0	47221	SÃO MARCOS	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	225.750	0,450	101.587,500
14.0	47221	SÃO MARCOS	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	75.249	0,450	33.862,050
15.0	39234	JULIETA	COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI	27569679000190	Un	204.598	1,650	337.586,700
16.0	39234	JULIETA	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Un	30.557	1,430	43.696,510
17.0	46382	SANTA MARIA	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Pct	129.590	2,890	374.515,100
18.0	46382	FEIRA NOVA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	20.909	3,140	65.654,260
19.0	47419	PREDILETA	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Sc	10.255	93,890	962.841,950
20.0	47419	PREDILETA	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Sc	823	93,890	77.271,470
21.0	109377	BOA SAFRA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	167.192	5,470	914.540,240
22.0	109377	BAIXA VERDE	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Kg	10.818	6,150	66.530,700
23.0	46390	KI CALDO	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	309.452	3,990	1.234.713,480
24.0	46390	KI CALDO	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	14.202	3,990	56.665,980
25.0	119386	ANGEST	COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI	27569679000190	Un	2.493	18,500	46.120,500
26.0	46397	NORDESTE	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	424.963	1,000	424.963,000
27.0	46397	NORDESTE	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	76.701	1,000	76.701,000
28.0	46402	IMPERIAL	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Fr	43.694	2,670	116.662,980
29.0	46402	COCAO	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	39862043000111	Fr	14.564	3,190	46.459,160
30.0	1231	ITAMBÉ	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Pct	17.122	5,400	92.458,800
31.0	1231	ITAMBÉ	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Pct	5.707	5,400	30.817,800
32.0	123340	CAMPEAO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	666.727	2,170	1.446.797,590
33.0	123340	CAMPEAO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	35.603	2,170	77.258,510
34.0	1263	CLAYBOM	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	179.293	2,390	428.510,270
35.0	1263	DELINE	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	39432332000180	Un	21.373	2,980	63.691,540
36.0	47230	DU KAMPO	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	54.617	1,430	78.102,310
37.0	47230	REI DE OURO	COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI	27569679000190	Un	18.205	1,680	30.584,400
38.0	46445	SOYA	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	96.359	5,200	501.066,800

39.0	46445	SOYA	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Un	15.122	5,200	78.634,400
40.0	47233	PLANETA	MAXIMA A DE LIMA DANTAS	04439799000178	Un	30.100	0,630	18.963,000
41.0	50584	NUTRIMIL	COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI	27569679000190	Un	144.175	10,700	1.542.672,500
42.0	50584	NUTRIMIL	COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI	27569679000190	Un	1.469	10,700	15.718,300
43.0	118002	PINDORAMA	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	39862043000111	Un	145.645	0,500	72.822,500
44.0	11800	PINDORAMA	SUZITAVIA	39862043000	Un	48.548	0,500	24.274,000
	2	AMA	APARECIDA SANTOS DE MORAIS	111				
45.0	118001	PINDORAMA	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	39862043000111	Un	145.645	0,500	72.822,500
46.0	118001	PINDORAMA	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	39862043000111	Un	48.548	0,500	24.274,000
47.0	46458	SAO MARCOS	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	281.295	0,720	202.532,400
48.0	46458	REI DE OURO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	19.704	0,820	16.157,280
49.0	45273	PINGO	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	34333903000106	Un	50.166	1,170	58.694,220
VALOR TOTAL							17.137.300,050	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0054/2025
PROCESSO 19.000.000193.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, PLÁSTICOS E AFINS, DESTINADO A FUNDACEPCPB
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA -DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE:25-00334-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	B.J.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	5450	3,65	19.892,50
2,0	COMERCIAL SOUSALTA	21187875000114	Un	10	73,08	730,80
21,0	COMERCIAL SOUSALTA	21187875000114	Un	5	32,00	160,00
11,0	SMARTCOMERCIO DE SERVIÇOS LTDA	34387726000140	Un	400	6,10	2.440,00
12,0	SMARTCOMERCIO DE SERVIÇOS LTDA	34387726000140	Un	1000	1,24	1.240,00
4,0	NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA	53180690000174	Pct	1380	2,00	2.760,00
TOTAL:						27.223,30

João Pessoa, 12 de Maio de 2025
CARLOS TIBERIO LIMEIRA S.FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0056/2025
PROCESSO 19.000.000155.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1(UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA -DOE/PB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE:25-00231-8

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	BSEQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04709243000154	Un	4	3.498,00	13.992,00
3,0	BMA-BRASILMARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	1.150,00	4.600,00
5,0	BMA-BRASILMARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	1.950,00	7.800,00
8,0	BMA-BRASILMARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	830,00	3.320,00
11,0	BMA-BRASILMARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	1.600,00	6.400,00

9,0	M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32593430000150	Un	4	210,00	840,00
7,0	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	33210290000157	Un	4	775,00	3.100,00
1,0	ABBI Importação, comércio e intermediação	33742700000100	Un	4	2.900,00	11.600,00
10,0	ABBI Importação, comércio e intermediação	33742700000100	Un	4	3.650,00	14.600,00
6,0	ABBI Importação, comércio e intermediação	33742700000100	Un	4	2.900,00	11.600,00
4,0	ABBI Importação, comércio e intermediação	33742700000100	Un	12	2.650,00	31.800,00
TOTAL:						109.652,00

João Pessoa, 14 de Maio de 2025
CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025
PROCESSO Nº 19.000.000023.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – PARTE 02, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 03/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901002025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01095-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/04563
INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025
REGISTRO CGE N.º 25-01087-6

OBJETO:CHAMADA PÚBLICA 005/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CONSUMED LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E AMBULATORIAIS PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DA PARAÍBA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CONSUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.971.221/0001-40, perfazendo o valor total de R\$9.718.400,00 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.
João Pessoa, 19 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/24895
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2025
REGISTRO CGE N.º 25-01081-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE INTERNO DE PACIENTES, SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ECO MASTER TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.732.021/0001-52, perfazendo o valor global de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para aquisição do objeto em referência,

com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal. João Pessoa, 19 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/36246
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 331/2024
REGISTRO CGE Nº. 25-01046-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – MEDICAMENTOSGRUPO 2 PARTE 2, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 44.734.671/0022-86, perfazendo o valor global de R\$ 66.625,34 (sessenta e seis mil seissentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/07978
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º123/2025
REGISTRO CGE Nº.25-01083-4

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DAGERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.307.650/0025-02, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 88.230,00** (oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09729
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2025

DATA DE ABERTURA: 30/05/2025 - ÀS 10h.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. Este Aviso de Adiamento é emitido em face da necessidade de nova correção na planilha disponibilizada pela Gerência de Obras do Projeto AMAR, após pedidos de esclarecimentos relevantes.
2. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
3. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
4. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
5. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br e licitacao.amar@gmail.com.

com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

6. As propostas devem ser enviadas, até o dia 30/05/2025 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo alicitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.
7. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 30/05/2025, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
8. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.
9. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA N.º 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-15662-0
Nº do Contrato: 00283/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA CARDIOVASCULAR
Valor (Original): R\$ 138.227,35
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026
Data da assinatura: 14/05/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-15585-3
Nº do Contrato: 00266/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS
Valor (Original): R\$ 1.050.793,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 08/05/2025 a 08/05/2026
Data da assinatura: 08/05/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-15651-3
Nº do Contrato: 00276/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DROGAFONTE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES
Valor (Original): R\$ 381.812,60
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026
Data da assinatura: 14/05/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-15638-0
Nº do Contrato: 00278/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.
Valor (Original): R\$ 118.989,25
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026
Data da assinatura: 14/05/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS



Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-15667-9
Nº do Contrato: 00273/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Objeto: aquisição de Medicamentos Sistema Cardiovascular
Valor (Original): R\$ 41.730,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 13/05/2025 a 13/05/2026
Data da assinatura: 13/05/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01211-7
Nº do Contrato 0114/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME
Valor Original do Contrato 45.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA., SENDO PRESTADAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor do aditivo 45.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/4/2022 A 14/4/2026
Data da assinatura do aditivo 11/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 135.000,00
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0356/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 8962
Valor Global: R\$ 61.811,08 (sessenta e hum mil, oitocentos e onze reais e oito centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MÊS ABRIL DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12900.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0335/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1642- 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33909300.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8685.
Valor Global: R\$9.650,00(nove mil seiscentos e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS À PACIENTE LORENA GABRIELLY PATROCÍNIO DA SILVA, VINCULADA AO CERAC, CUJA RESPONSÁVEL LEGAL É BRUNA PATROCÍNIO DA SILVA, RELACIONADOS AO FALECIMENTO OCORRIDO EM 03/04/2025, CONFORME DESCRITO NA NOTA FISCAL Nº 1086, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13466.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0350/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI – EPP
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8132.
Valor Global: R\$ 24.600,00(vinte e quatro mil, seiscentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE YUREGABRIEL MARTINS SILVA, NO PERÍODO DE 01 A 20 DO MÊS FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07151.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0359/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1642- 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33909300.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8684.
Valor Global: R\$6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS À PACIENTE FRANCINA LACERDA DE FARIAS BRITO, VINCULADA AO CERAC, RELACIONADOS AO FALECIMENTO DE SEU FAMILIAR, ALAN FARIAS GOMES DE BRITO, OCORRIDO EM 07/01/2025, CONFORME DESCRITO NA NOTA FISCAL Nº 1085, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13462.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0315/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8252.
Valor Global: R\$34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME E CARE EM RE EM ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA DE 24 HORAS PARA A PACIENTE MARIA VALENTINA DOS SANTOS MARIANO, SOB CREDENCIAMENTO VIGENTE NO EDITAL 04/2024, REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/10107.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0351/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º08.289.361/0001-01
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 8517
Valor Global: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIAS, SOLICITADOS PELA UNIDADE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12833.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0296/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º08.289.361/0001-01
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 8353
Valor Global: R\$ 565,14 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIA PARA CINCO PACIENTES, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2025, SOLICITADO PELO HOSPITAL DRº CLEMENTINO FRAGA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12429.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0352/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º08.289.361/0001-01
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 8545
Valor Global: R\$ 1.901,01 (um mil, novecentos e um reais e um centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIAS, SOLICITADOS PELO HOSPITAL EDSON RAMALHO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12837.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0358/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:8948
Valor Global: R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (HEETSHL), NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/11420.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2025/00063.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA;
CNPJ Nº: 40.953.788/0001-75.
Objeto: Aquisição de Sacolas - 40º Salão de Artesanato Paraibano - PAP.
Valor: R\$19.540,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta reais).
Data: 20/05/2025.
Classificação Orçamentária:21101.23.691.5009.2450.00000000287.33903000.50100.0.2.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2025/00079.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA;
CNPJ Nº:36.095.809/0001-91.
Objeto: Contratação de Serviços de Conservação, Higienização e Limpeza - 40º Salão de Artesanato Paraibano CG.
Valor: R\$29.588,20 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Data: 16/05/2025.
Classificação Orçamentária:26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2025/00103.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.
Contratada: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ Nº: 40.938.508/0001-50.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.
Valor: R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
Data: 19/05/2025.
Classificação Orçamentária:21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0198/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica

50.644.540 RENATO CARLOS DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº **28.305.879/0001-07**, referente à apresentação cultural da **Quadrilha Mistura Gostosa**, na Inauguração do Centro de Convenções de Campina Grande, no dia 21 de maio de 2025, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01381.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 003/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/00179, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
01	46325	Rosilene de Brito Silva Comércio ME	28.781.335/0001-03	UND	150	4,24	636,00
02	26974	COMERCIAL MEDEIROS LTDA	04.654.716/0001-63	UND	300	18,25	5.475,00
TOTAL		6.111,00					

João Pessoa, 19 de Maio de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MAT. 000203-4

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 024/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: NET EVENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº 10.207.650/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CO-REALIZAÇÃO DO II SALÃO MÓVEL PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000 RO: 164/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025
João Pessoa, 19 de maio de 2025.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025
CONTRATO 028/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/00818

Objeto: Elaboração de projeto da rede dedistribuição de energia e transformador para atender os projetos de habitação do programa parceiros da habitação- PPH
Tipo: Menor Preço
Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)
Respalado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 0115/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar a empresa **47.648.649 CLARA VITORIA DINIZ CABRAL CARVALHO CNPJ 47.648.649/0001-87**, objetivando a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DA REDE DEDISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E TRANSFORMADOR PARA ATENDER OS PROJETOS DE HABITAÇÃO DO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO- PPH, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, UIRAÚNA, CAAPORÁ, CABACEIRAS, CUBATÍ, LAGOA, PARARI, PEDRALAVRADA, POCINHOS, SÃO JOSÉ



DE ESPINHARAS,SOLEDADE, VIEIRÓPOLIS, VISTA SERRANA,BOQUEIRÃO, JUAZEIRINHO, SÃO JOSÉ DE CAIANA, CUITÊ, SÃO JOÃO DE PIRANHAS, NO ESTADO DAPARAÍBA, conforme especificações e quantitativosestabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Polícia Civil
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 004/2025 PARA ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº 38.000.000106.2025
CGE nº:25-01080-9

OBJETO: Aquisição de móveis para novas sede da DG e Central de Polícia de Mamanguape
EMPRESA: Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 08.368.875/0001-52, av. Estados Unidos, Distrito Industrial, 1.200, São Simão-SP, CEP: 14.200-000.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
GRUPO 1 - MÓVEIS					
02	balcão para atendimento, modelo reto.	unid	01	5.006,00	5.006,00
11	gaveteiro volante 03 gavetas	unid	53	965,00	51.145,00
12	armário baixo 02 portas	unid	29	1.217,00	35.293,00
13	armário alto 02 portas	unid	51	2.325,00	118.575,00
16	mesa gerência com armário 2,05x1,60x0,74	unid	02	5.730,00	11.460,00
17	mesa angular com pés tubulares	unid	01	2.003,00	2.003,00
18	mesa reta tubular 1,35x060x070	unid	02	1.028,00	1.028,00
21	mesa reunião retangular2,00x0,90x0,74	unid	04	2.196,00	8.784,00
23	mesa trabalho reta 1,00x0,60x740	unid	02	965,00	1.930,00
24	mesa trabalho reta 1,20x0,60x0,74	unid	24	1.047,00	25.128,00
25	mesa trabalho reta 1,35x0,60x0,74	unid	13	1.080,00	14.040,00
27	mesa trabalho angular 1,35x0,60x0,74	unid	91	1.857,00	168.987,00
28	mesa trabalho angular 1,20x0,60x1,20	unid	09	1.602,00	14.418,00
GRUPO 2 - ASSENTOS					
35	cadeira empilhável sem braços	unid	43	800,00	34.400,00
37	cadeira telada com braços	unid	09	2.500,00	22.500,00
43	poltrona giratória com braços e apoio de cabeça	unid	14	4.375,00	61.250,00
47	poltrona giratória com braços, médio	unid	127	2.000,00	254.000,00
GRUPO 3 - POLTRONAS					
55	cadeira auditório convencional	unid	30	2.950,00	88.500,00
TOTAL:				R\$ 919.475,00	

VALOR TOTAL:R\$ 919.475,00 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 246/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP 012/2024/CREA-ES (pregão eletrônico nº 90005/2024) com fundamento na Lei 14.133/2021.
Considerando o parecer nº437/PGE N-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/19133, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2025.
ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**
Nº do Cadastro: 25-15546-5
Nº do Contrato: 00035/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP (CPU, TECLADO E MOUSE), sem monitor, para atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 769.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.126.5005.2154.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2026
Data da assinatura: 09/05/2025
Gestor Contrato: Georgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

DATA: 19/05/2025
LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.000054.2025
REGISTRO NA CGE: Nº 25-00618-6
LICITAÇÃO Nº 90006/2025 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, que tem por objetoo aquisição de equipamento de impressão digital, capaz de realizar impressões policromáticas e monocromáticas, acompanhado dos consumíveis, incluindo toners, cilindros e peças necessárias para seu funcionamento pleno, conforme quantitativo e exigências técnicas, para suprir as necessidades da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa abaixo:

Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
ITEM 01 EMPRESA DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 28.859.855/0001-91					
Aquisição de equipamento de impressão digital, capaz de realizar impressões policromáticas e monocromáticas, acompanhado dos consumíveis, incluindo toners, cilindros e peças necessárias para seu funcionamento pleno, conforme quantitativo e exigências técnicas constantes no Termo de Referência.A presente aquisição visa ao fornecimento de uma Solução de impressão digital profissional, com todos os componentes necessários para seu funcionamento pleno, incluindo consumíveis (toners, cilindros, peças), módulo de emissão de relatórios gerenciais, suporte técnico e mão de obra certificada pelo fabricante do equipamento. A empresa contratada deverá possuir corpo técnico capacitado e atendimento disponível na cidade e local da instalação. A solução de impressão contratada deverá ser nova, em seu primeiro uso, e estar em linha de fabricação, comprovada mediante documentação oficial do fabricante. O equipamento deverá incluir funcionalidades como contabilização e gerenciamento de impressões, além de automação dos processos de pré-impressão. Equipamentos multifuncionais não serão aceitos. Especificações do Equipamento de Impressão: • Velocidade e Capacidade: Mínimo de 70 ppm em cores e monocromático (A4), com frente e verso automático e alceamento automático. • Processador e Memória: Processador de 3,2 GHz ou superior, memória de 8 GB, HD de 1TB. • Resolução e Profundidade de Cor: 2400 x 2400 dpi, profundidade de cor mínima de 8 bits. • Capacidades de Papel: Suporta formatos variados (A4, banner 330x1.200mm), capacidade mínima de 4.500 folhas e gramatura de 52 a 350 g/m². • Recursos de Fluxo de Trabalho: Automação de pré-impressão (correção de fontes, perfis de cores, etc.), gerenciamento de cores, ferramentaspara adicionar marcas de corte, QR codes, manipulação de layout, oferecendo com versão de arquivos de forma automática para PDF, gerenciamento de cores, imposição, código de barras e marca d'água. E também Inspeção e correção de arquivos PDF's. • Compatibilidade e Conectividade: Funciona em redes (10/100/1000 interfaces), com suporte a Linux, MacOS e Windows 7+. • Sustentabilidade e Normas de Segurança: Conformidade com a Diretiva RoHS e certificação ambiental da ABNT ou similar. • Documentação e Autorização: Fornecimento de documentação técnica oficial e declaração do fabricante, atestando a aptidão da empresa para comercialização e assistência. Condições de Entrega e Instalação: • Equipamento novo, de primeiro uso, em embalagem original lacrada, com instalação supervisionada pela contratante na EPC. Treinamento • Treinamento detalhado para 3 colaboradores sobre o uso e operação do equipamento e softwares oferecidos. Com carga horária mínima de 5 dias na modalidade presencial.	UND	01	XEROX	449.948,22	449.948,22
VALOR GLOBAL R\$449.948,22(quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).					

AMANDA MENDES LACERDA
DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA

REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01519-9
Nº do Contrato 0106/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO CMRP-BREJO 2
Valor Original do Contrato 4.600.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO,

POR MAIS DE 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/07/2025 E TÉRMINO EM 17/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/15694. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0106/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 9,4338578261% (NOVE VIRGULA QUATRO TRÊS TRÊS OITO CINCO SETE OITO DOIS SEIS UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 433.957,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/15694. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 433.957,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 2. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 433.957,46

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/5/2024 A 17/1/2026

Data da assinatura do aditivo 19/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.290.048,26

Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES - Mat.: 12888-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1420/2025, em João Pessoa, 20 de maio de 2025 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VELEZ, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. **Processo: 2025-001343/TEC/LO-0090.**

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000123.2025

Modalidade da Licitação: Solicitação de Cotação – SDC nº 007/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Infraestrutura de Rede, Domínio e Uso pelos Servidores do Projeto Cooperar

Cadastro CGE nº: 25-00811-4

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigraçado que apontou como **VENCEDORAS** do certame as empresas a seguir relacionadas:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ/MF
01	NOTEBOOK TIPO III MARCA/MODELO: DELL GAMER G15	11	9.246,00	101.706,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
02	TABLET, processador 2.2GHZ ou superior, memó- ria RAM 6 GB - MARCA/ MODELO: SAMSUNG - GALAXY S9	20	3.888,00	77.760,00	JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22.262.501/0001-89
03	ROTEADOR "ACESS POINT", com frequência (2.4/5.0 GHZ 450/1300) MARCA/MODELO: TP- -LINK EC220-G5	02	164,90	329,80	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
04	HD EXTERNO USB 3.0 2 TB MARCA/MODELO: HI- KVISION- HS-EHDD- -T30/2T	03	500,00	1.500,00	PLANEJE TECNO- LOGIA E SERVIÇOS LTDA	28.482.916/0001-44
05	SUPORTE PARA TV TIPO PEDESTAL MARCA/MODELO: PIX PX-37	02	886,00	1.772,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
06	CABO U/UTP CATEGO- RIA 5E, COM 4 PARES - PEÇA C/ 100 METROS M A R C A / M O D E L O : DRAKA CATSE 100M	01	437,00	437,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
07	MOUSE ÓTICO USB M A R C A / M O D E L O : C3TECH MS-31BK	15	9,46	141,90	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
08	DISCO DE ARMAZENA- MENTO SSD 480 GB MARCA/MODELO: Indi- linx - IND-S325S	05	210,00	1.050,00	PLANEJE TECNO- LOGIA E SERVIÇOS LTDA	28.482.916/0001-44
09	IMPRESSORAMULTIFUN- CIONALAJATO DE TINTA MARCA/MODELO: EP- SON - L3250	26	1.488,00	38.688,00	JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22.262.501/0001-89

10	IMPRESSORAMULTIFUN- CIONALAJATO DE TINTA MARCA/MODELO: EP- SON - L3250	04	1.488,00	5.952,00	JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22.262.501/0001-89
13	ROTEADOR DE BORDA MARCA/MODELO: MI- KROTIK ROUTERBO- ARD HEX S RB760IGS	01	946,00	946,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
14	NOBREAK 10 KVA M A R C A / M O D E - LO:HUAWEI - UPS 2000-H	02	16.000,00	32.000,00	PLANEJE TECNO- LOGIA E SERVIÇOS LTDA	28.482.916/0001-44
15	MONITOR LCD 19,5 MARCA/MODELO: AO- C/22B30HHM2	08	597,00	4.776,00	CWC DISTRIBUIDO- RA LTDA	03.538.267/0001-25
16	MOCHILA PARA NO- TEBOOK M A R C A / M O D E L O : C3TECH MC-40GY	11	115,00	1.265,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
18	HEADSET COM MICRO- FONE MARCA/MODELO:C3TE- CH/ PH60BR	26	39,90	1.037,40	CWC DISTRIBUIDO- RA LTDA	03.538.267/0001-25
19	WEBCAM FULL HD 1080p MARCA/MODELO: LEH- MOX LEY233	26	126,00	3.276,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
20	WEBCAMFULLHD1080p MARCA/MODELO: LEH- MOX LEY233	10	126,00	1.260,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
22	ESTABILIZADOR de 1KVA MARCA/MODELO: TS SHARA POWEREST 1000 BIV -	26	289,00	7.514,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
24	FONTE DE ALIMENTA- ÇÃO PARA NOTEBOOK	10	98,00	980,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00
25	RACK PISO 19POL 12U 575MM COM CHAVE	01	887,00	887,00	INOVAGOV SOLU- ÇÕES LTDA	59.863.356/0001-00

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 007/2025**e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração de contrato com as empresas vencedoras.

João Pessoa/PB, 19 de maio de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR-GERAL

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/00630

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 – MPPB/PGJ, como também nos elementos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/MPPB/PGJ, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO PGJ N.º 001.2024.049534, que tem como objetivo o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em aquisição e instalação, eventual e futura, de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO: Condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall e Piso/Teto; realizado por Órgão gerenciador MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA-PGJ e HOMO-LOGAR, em favor da empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40; No valor global de **R\$ 177.096,00 (cento e setenta e sete mil e noventa e seis reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos.

João Pessoa-PB, 16 de maio de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO: PBS-PRC-2024/02524

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 469/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01371-3

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90469/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de tratamento e análise físico-química e bacteriológica da água.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação CONVOCA os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para negociação e aceite do item 1, com sessão realizada no dia 12 de setembro de 2024. Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado. Caso tenha interesse de negociar, informamos o retorno da Sessão Pública na data de 22/05/2025às 9h por meio da plataforma Compras. GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS). EMPRESAS REMANESCENTES SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

N	CNPJ	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	08.405.904/0001-09	DETISA DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA	R\$ 45.590,00
2ª	19.310.587/0001-63	HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 45.599,99
3ª	40.910.360/0001-45	AJ SERVICOS LTDA	R\$ 50.000,00
4ª	45.840.595/0001-21	SERVIZE LTDA	R\$ 96.900,00

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 20 de maio de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03940
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 962/2024
COMPRAS GOV Nº 90962/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00956-8

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA PB SAÚDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 962/2024, inicialmente marcada para 22/05/2025, às 09h, fica adiada conforme despacho Nº PBS-DES-2025/24420.

Em caso de dúvidas, consultas com aAgente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 20 de maio de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01168-5
Nº do Contrato 0293/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MULTIMED SERVICOS ESPECIALIZADOS, GESTAO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA CLÍNICA E ECOCARDIOGRAFIA - HSGER - INEXIGIBILIDADE - MULTIMED
Valor 1.245.000,00
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/11/2025
Data da assinatura 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.245.000,00
Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01169-3
Nº do Contrato 0309/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 14.409,60
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026
Data da assinatura 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.409,60
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01170-7
Nº do Contrato 0340/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS
Valor 69.975,39
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026
Data da assinatura 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.975,39
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01171-5
Nº do Contrato 0941/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BS MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COZINHA INDUSTRIAL POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 9.926,00
Período da vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da assinatura 13/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.926,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01173-1
Nº do Contrato 0369/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MACAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - POINSP
Valor 42.000,00
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/11/2025
Data da assinatura 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.000,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01174-0
Nº do Contrato 0366/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEUROVASC SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA ADULTO E PEDIÁTRICA
Valor 6.329.520,00
Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025
Data da assinatura 20/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.329.520,00
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01175-8
Nº do Contrato 0376/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado KIENTRO BRASIL LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HRG E HSGER
Valor 126.247,60
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026
Data da assinatura 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 126.247,60
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01176-6
Nº do Contrato 0405/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO A BANCO DE DADOS PARA COMPRAS PÚBLICAS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E VALORES DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR AS CONTRATAÇÕES.
Valor 95.680,00
Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/5/2026
Data da assinatura 20/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 95.680,00
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01177-4
Nº do Contrato 0389/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ART CIRÚRGICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA PARA 6 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO
Valor 778.720,00
Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025
Data da assinatura 20/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 778.720,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01178-2
Nº do Contrato 0371/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado WF TECNOLOGIA CIENTIFICA E CONSTRUTORA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR DO HMDJMP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE)
Valor 115.200,00
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026
Data da assinatura 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 115.200,00
Gestor do Contrato
JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01179-1
Nº do Contrato 0390/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA PARA 6 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO
Valor 292.800,00
Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025
Data da assinatura 20/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 292.800,00
Gestor do Contrato
VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01180-4
Nº do Contrato 0391/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA PARA 6 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO
Valor 636.000,00
Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025
Data da assinatura 20/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 636.000,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01181-2
Nº do Contrato 0392/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA PARA 6 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO
Valor 636.000,00
Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025
Data da assinatura 20/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 636.000,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01182-1
Nº do Contrato 0406/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO - HMDJMP
Valor 62.010,00
Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026
Data da assinatura 19/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 62.010,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01183-9
Nº do Contrato 0407/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MP - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPOS DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 23.040,00
Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026
Data da assinatura 19/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.040,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01184-7
Nº do Contrato 0408/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Valor 124.105,90
Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026
Data da assinatura 19/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.105,90
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000006.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de peças de reposição para bebedouros**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/05/2025através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000091.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/05/2025através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000028.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material de Pintura**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/05/2025através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá



impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908106-2

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0109/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA ELY CHAVES LTDA
Data da Assinatura: 29.04.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 7447

Valor Global: R\$ 3.125,00(TRES MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICOS,REFERENTE AO MÊS DE MARÇODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/11326

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 05.05.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 7161

Valor Global: R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR,REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/11110

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.
CNPJ n.º07.936.090/0001-76.
Data da Assinatura:19 de maio de 2025.
Vigência:ABRIL de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:8792
Valor Global: R\$14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/12312.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.
CNPJ n.º07.936.090/0001-76.
Data da Assinatura:07 de maio de 2025.
Vigência:MARÇO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:8076
Valor Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/12309.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:FRIGORIFICOSÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ n.º07.803.245/0001-04.
Data da Assinatura:19 de maio de 2025.

Vigência:ABRIL de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:8789
Valor Global: R\$74.555,80 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13376.

Centro Especializado em Reabilitação - CER IV

LICITAÇÕES

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material serigráfico que atenda as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.0000010.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
KENART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	19.450,00

Sousa – PB, 20 de Maio de 2025.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA-GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2025, objetivando compra de Testes Psicológicos que atendam as necessidades do setor de Diagnóstico do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.0000011.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
JOALISSON DE ALMEIDA GOMES	25.664,00

Sousa – PB, 20 de Maio de 2025.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA-GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 20 de maio de 2025
Vigência: 01 a 31 de março de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8808
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 31.507,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e sete Reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **156/2025** e **SES-PRC-2025/11329** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:UNIHOSPITALARLTD
CNPJ:07.484.373/0001-24
Vigência:Abrilde2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:8909
Valor Global: R\$ 17.338,00(dezessete mil e trezentos e trinta e oito reais) **OBJETO:** OOBJETODOPRESENTETERMODEAJUSTEDECONTASREFERENTEAO FORNECIMENTODEMEDICAMENTO,NOPERIODODEABRILDE2024,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/12728. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Objeto:SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 15/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 8852
Valor Global: R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE O SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2025
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9107 -**Valor Global:** e R\$62.381,36 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E TORRE DE VÍDEO PARA MFD.** PERÍODO REFERÊNCIA: **ABRIL/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/13208.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2025
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 94.389.400/0001-84.
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9107 - **Valor Global:** e R\$ 1.065,00 (Hum mil e sessenta e cinco reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**

HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: **ABRIL/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12062.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº14613/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. **CNPJ:** 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:9104
Valor Global: R\$ 71,000,00(Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº14614/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. **CNPJ:** 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:9105
Valor Global: R\$ 71,000,00(Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº14610/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. **CNPJ:** 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:9103
Valor Global: R\$ 71,000,00(Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 13664/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**CNPJ** n.º 24.380.578/0018-27.
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8882
Valor Global:R\$ 89.029,32 (Oitenta e Nove Mil e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTEAO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 11652/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:Maria de Fátima Silva Souza. CNPJ:00.301.402/0001-26
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8788
Valor Global: R\$ 16.853,63 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sobnº11648/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:BJ Comércio de Alimentos LTDA. CNPJ:07.227.808/0001-55
Data da Assinatura: 16/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8721
Valor Global: R\$ 24.139,26 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERALNO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO, FEVEREIRO E ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 13866/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8879
Valor Global: R\$ 10.628,00(Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS** NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº12949/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ:36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8714
Valor Global: R\$ 24.849,99(Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 13661/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:JKJ Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ:43.711.857/0001-22
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8815
Valor Global: R\$ 129.572,50(Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cin-quenta Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 13854/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8834
Valor Global: R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS** NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 09323/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:Ecoambiental Controle de Pragas LTDA. CNPJ:21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8926
Valor Global: R\$ 4.150,00(Quatro Mil e Cento e CinquentaReais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 12703/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:Ecoambiental Controle de Pragas LTDA. CNPJ:21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 19/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8939
Valor Global: R\$ 4.150,00(Quatro Mil e Cento e CinquentaReais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
Nº do Cadastro: 25-15727-1
Nº do Contrato: 00059/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: AM PEREIRA ABRANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS REFEITÓRIOS DOS CAMPI II- LAGOA SECA-PB, IV- CATOLÉ DO ROCHA E V- JOÃO PESSOA DA UEPB.
Valor (Original): R\$ 358.090,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 14/05/2026
Data da assinatura: 15/05/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00660-2
Nº do Contrato 0026/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.318.549,08
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB000092/2025, QUE FIXA SUA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01º DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E NO ART. O ART. 65, § 6º, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E ADITAR EM 14,95% O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO

CONTRATO, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE 03 UNIDADES DO ITEM 2 - MOTORISTA INTERESTADUAL (CBO 7825-10) - HABILITAÇÃO CATEGORIA “D”.

Valor do aditivo 185.586,88

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 21/3/2024 A 21/3/2026

Data da assinatura do aditivo 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.670.162,48

Gestor do Contrato HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1053825

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03016-0

Nº do Contrato 0035/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado VIEIRA INFRAESTRUTURA LTDA.

Valor Original do Contrato 26.434.630,51

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO EM MAIS 270 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/8/2023 A 11/12/2025

Data da assinatura do aditivo 14/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.434.630,51

Gestor do Contrato EUVALDO SILVA DE RAUJO FILHO - Mat.: 95737

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA

Nº do Cadastro: 25-15661-2

Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA

Contratado: CAPITAL FILTROS COMERCIO E SERVIÇOS LDTA

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva em purificadores de água, bebedouros e centrais de água com reposição de peças conforme TR

Valor (Original): R\$ 10.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.208.08.242.5006.4373.0000287.3390.39.00.63

Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026

Data da assinatura: 14/05/2025

Gestor Contrato: WANIA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA - 0453-7

utoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80301-8

Nº do Instrumento 0012/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANADOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 11ª ETAPA - 55ª EXPAPI, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 18 A 25 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013.

Valor 988.400,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 16/5/2025 A 16/7/2025

Data da assinatura 16/5/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 988.400,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80299-2

Nº do Instrumento 0005/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Objeto CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA DE EVENTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB.

Valor 1.667.262,47

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 14/5/2025 A 14/4/2026

Data da assinatura 13/5/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.667.262,47

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01364-1

Nº do Contrato 0027/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.450.366,49

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 24/9/2025

Data da assinatura do aditivo 14/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.450.366,49

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-15548-1

Nº do Contrato: 00016/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO II, EM ESPERANÇA – PB.

Valor (Original): R\$ 6.520.029,06

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.60

Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 25/01/2027

Data da assinatura: 05/05/2025

Gestor Contrato: CAIO ISMAEL SANTOS - 7706804

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 25-15630-7

Nº do Contrato: 00081/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS)



Valor (Original): R\$ 85.798,37
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 13/05/2026
Data da assinatura: 14/05/2025
Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698
Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC

Extrato de Contrato
Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Nº do Cadastro: 25-15672-9
Nº do Contrato: 00008/2025
Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado: LOTUS ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE SEMILIBERDADE
Valor (Original): R\$ 175.492,76
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.201.14.421.5008.1075.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/11/2025
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - 6637418
Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01534-2
Nº do Contrato 0014/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado SITECNET INDORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 19.680,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 21/5/2026
Data da assinatura do aditivo 12/5/2025
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01167-7
Nº do Contrato 0026/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado SIGMA SISTEMA DE INFORMATICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE), VOLTADO PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER.
Valor 545.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4425.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 15/5/2026
Data da assinatura 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 545.000,00
Gestor do Contrato FABIO PEREIRA DE SOUSA - Mat.: 2215-2
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01172-3
Nº do Contrato 0032/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 322.279,30
Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4536.0287.3390.30.760.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 19/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 322.279,30
Gestor do Contrato KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 163.497-6
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro: 25-15681-0
Nº do Contrato: 00028/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: GLEBSON ROBSON BARROSO DE LIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da SEAP/PB
Valor (Original): R\$ 292.638,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 15/05/2026
Data da assinatura: 15/05/2025
Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATOS

HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: **MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**
Nº do Cadastro: 25-15759-4
Nº do Contrato: 00047/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
Objeto: Contratação de Materiais Médicos Hospitalares
Valor (Original):
R\$ 57.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Órgão: **MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**
Nº do Cadastro: 25-15765-1
Nº do Contrato: 00043/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Antissépticos)
Valor (Original): R\$ 6.450,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**
Nº do Cadastro: 25-15642-2
Nº do Contrato: 00014/2025
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JUCIVANDA ROBERTO PESSOA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
Valor (Original): R\$ 79.656,75
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2026
Data da assinatura: 09/05/2025
Gestor Contrato: Marcos Antônio Monteiro da Costa - 9111034
Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Órgão: **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nº do Cadastro: 25-15623-2
Nº do Contrato: 00166/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Valor (Original): R\$ 141.692,10
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.902.08.244.5008.1704.0000287.3390.39.00.66
Período da vigência do Contrato: 29/04/2025 a 29/08/2025
Data da assinatura: 29/04/2025
Gestor Contrato: Gilmara Andréa de Oliveira - 186.978-7
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80300-0
Nº do Instrumento 0036/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE PARA O ESTÍMULO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO, QUE SÃO NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 8/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 8/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado de Representação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI**
Nº do Cadastro: 25-15675-2
Nº do Contrato: 00001/2025
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI**
Contratado: BRASCONNECT TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPTC), tipo PABX
Valor (Original): R\$ 7.920,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.08.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 23/04/2025 a 23/04/2026
Data da assinatura: 23/04/2025
Gestor Contrato: GERONIMO ALVES FERREIRA - 1661361
Autoridade competente: Luciano Sérgio Galdino de Araújo

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02208-9
Nº do Contrato 0007/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.426.170,47
Nº do Aditivo 14
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 16/6/2021 A 16/8/2025
Data da assinatura do aditivo 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.032.470,58
Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 13-00655-0
Nº do Contrato 0006/2013
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado VICI CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 50.916.576,30
Nº do Aditivo 23
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/4/2013 A 9/5/2026
Data da assinatura do aditivo 9/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 68.136.014,55
Gestor do Contrato HELDER HENRIQUES GUEDES GUERRA - Mat.: 180.185-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00483-1
Nº do Contrato 0004/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.952.743,69



Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MERAMENTE PARA RECEBIMENTO DAS OBRAS E PAGAMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/2/2022 A 13/7/2025
Data da assinatura do aditivo 13/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.433.118,64
Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLOR - Mat.: 190169-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Programa
Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60061-3**
PLANILHA Nº **PLAN-2083**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1603/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1615/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **2** VALOR TOTAL: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1603/2025	ARTUR CARVALHO DE QUEIROZ	116.606.854-43	23/04/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00956
1615/2025	ROBSON ACONSO DE LIMA FREITAS	105.094.544-10	23/04/2025	50	9.600,00		Empreender Juventudes	00956

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60065-6**
PLANILHA Nº **PLAN-2087**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1801/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2475/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **17** VALOR TOTAL: **R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1801/2025	ANTONIO TIMOTEO DA SILVA	051.637.854-60	29/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01069
1802/2025	BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA	123.987.324-79	29/04/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01082
1803/2025	CICERA MARCULINO DA SILVA LOPES	109.082.114-06	29/04/2025	36	6.400,00		Empreender Pessoa Física	01081
1804/2025	DIAMAO RODRIGUES BATISTA	055.712.544-83	29/04/2025	36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	01080
1805/2025	DIALMA GOMES	805.679.674-68	29/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01079
1806/2025	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	029.850.704-81	29/04/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01068
1807/2025	IRES LOPES DA SILVA	033.895.234-99	29/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01084
1808/2025	JOAO CARVALHO NETO	467.549.944-34	29/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01076
1809/2025	JOSEFA LOPES DA SILVA	276.758.584-66	29/04/2025	36	7.400,00		Empreender Pessoa Física	01070
1810/2025	LAIANIA RODRIGUES LEITE DA SILVA	110.492.634-21	29/04/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01067
1811/2025	MARIA BETANIA LEITE	049.873.054-96	29/04/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01083
1812/2025	ROZILEIDE GUEDES DOS SANTOS	075.284.874-73	29/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01085
1813/2025	VALCELIA DA SILVA ALMEIDA	087.966.174-70	29/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01064
1814/2025	VALDEMIR CORREIA DE SOUSA	042.165.564-00	29/04/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01066
1815/2025	VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	041.929.024-03	29/04/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01077
2474/2025	FRANCIELEIDE DE SOUSA PINHEIRO	025.049.454-00	19/05/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01288
2475/2025	ALEX ANTONIO DA ROCHA FREIRE	035.414.484-74	19/05/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01287

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **00024/2025**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de sinalização sonora e veicular, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 55.000,00; PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 26.520,00.
Campina Grande - PB, 20 de Maio de 2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de porta, parede e forro, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídicas.. VIGÊNCIA: até 16/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00041/2025 - 16.05.25 - ESPACO QUATRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 24.970,00; CT Nº 00042/2025 - 16.05.25 - SAMUEL ARAUJO DE SENA LTDA - R\$ 14.600,00.

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **00001/2025**
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 20 de Maio de 2025
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **00026/2025**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência social da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB: LICITAÇÃO FRACASSADA.
Alcantil - PB, 20 de Maio de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **00027/2025**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, exercidos por profissional bacharelado em arquivologia, para atender as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB: LICITAÇÃO FRACASSADA.
Alcantil - PB, 20 de Maio de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº **DP00029/2025**
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança para atender as necessidades das secretarias do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 23.750,00.

Alcantil - PB, 16 de Maio de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança para atender as necessidades das secretarias do Município de Alcantil – PB. FUNDA-



MENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001–GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003–SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.010–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00077/2025 - 16.05.25 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 23.750,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos, visando atender as necessidades da frota municipal do município de Algodão de Jandaíra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPI'sdestinado as demandasda SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital

Alfredo Almeida Ferreira3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00144/2025 - 08.05.25 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.653,60; CT Nº 00145/2025 - 07.05.25 - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 40.382,37; CT Nº 00146/2025 - 16.05.25 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - R\$ 9.023,50;CT Nº 00147/2025 - 16.05.25 - MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - R\$ 35.710,00; CT Nº 00148/2025 - 06.05.25 - A NOVA SOLUCAO LTDA - R\$ 1.094,20; CT Nº 00149/2025 - 13.05.25 - MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 1.040,00.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo -Recursos Vinculados de Impostos-MDE3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE3391130.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar3390.30.001500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00160/2025 - 15.05.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 943.585,00.

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DA CRECHE TIPO 01 FNDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB, RECURSO ORIUNDO Contrato de repasse nº 1094446–48/2024, Convênio nº 961189. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Junho de 2025. ERRATA: onde se ler 20/05/2025, (vinte de maio de 2025), ler-se-á: 06/06/2025, (seis de junho de 2026), a presente errata remete aos:Diario oficial da União ISSN 1677-7069, Nº 90, SEÇÃO 03, PAG. 287, 15/05/2025.Diario Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 3858, pag 28 do sai 30/04/2025; Diario Oficial do Estado da Paraíba de 30/04/2025, pag. 36; A UNIÃO – João Pessoa, Paraíba - QUARTA-FEIRA, 30 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: cplaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 20 de maio de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 20 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atendimento à população do Município de Aroeiras–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 20 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Conplan Servico de Contabilidade e Planejamento Orcamentario LTDA - R\$ 102.000,00.

Assunção - PB, 12 de Maio de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Assunção, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.714.119/0001-67 - R\$ 119.520,00.

Assunção - PB, 20 de Maio de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 15 de Maio de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Assunção PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL:

Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00076/2025 - 12.05.25 - C.W.C. Distribuidora LTDA - R\$ 2.580,00; CT Nº 00077/2025 - 12.05.25 - J & K Comercial LTDA - R\$ 700,00; CT Nº 00078/2025 - 12.05.25 - Seginfo Comercio Servicos Empresariais EIRELI - R\$ 3.936,50; CT Nº 00079/2025 - 12.05.25 - Supertec Informatica & Cartuchos LTDA - R\$ 4.000,00; CT Nº 00080/2025 - 12.05.25 - N C Distribuidora de Produtos e Servicos LTDA - R\$ 3.862,00; CT Nº 00081/2025 - 12.05.25 - Finatto Distribuidora de Equipamentos LTDA - R\$ 29.748,00; CT Nº 00082/2025 - 12.05.25 - Infor Company Service Locacao de Impressoras EIRELI - R\$ 39.738,50; CT Nº 00083/2025 - 12.05.25 - TJ Comercio de Produtos EIRELI - R\$ 992,75; CT Nº 00084/2025 - 12.05.25 - Assuncao & Labor Tecnologia LTDA - R\$ 2.125,20; CT Nº 00085/2025 - 12.05.25 - GWC Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos LTDA - R\$ 990,00; CT Nº 00086/2025 - 12.05.25 - 57.817.509 Wellington do Nascimento Couto - R\$ 31.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, visando atender a população mais carente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00067/2025 - 07.05.25 - BD Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos LTDA - R\$ 330.000,00.

Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradasaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradasaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 20 de Maio de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00056/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Educação de Bayeux-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00140/2025 - PMBEX, Contrato Administrativo nº 00141/2025 - PMBEX e Contrato Administrativo nº 00142/2025 - PMBEXcelebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação e o(s) respectivo(s) fornecedor(es):ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB - CNPJ: 19.461.762/00001-13, AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - CNPJ: 41.092.823/0001-71, COOPERATIVA AGRO-VALLE - 34.144.861/0001-12, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	TIAGO BERNARDINO
Fiscal Técnico	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 20 de Maiode 2025.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX**

Com base nas informações constantes na referida CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX e em cumprimento aos termos Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, o Decreto nº. 7.775, de 04/07/2012, a Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, combinada com a Resolução/CD/FNDE nº. 4 de 02/04/2015 e alterações posteriores, e a Lei 14.133/21, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICO o presente procedimento, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, perfazendo um valor global de R\$ 2.573.405,00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e cinco reais), ficando o(a) fornecedor(a) ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB - CNPJ: 19.461.762/00001-13, AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - CNPJ: 41.092.823/0001-71, COOPERATIVA AGROVALLE - 34.144.861/0001-12, vencedor(es). Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 14.133/2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta lei.

Bayeux - PB, 12 de Maio de 2025.

TIAGO BERNARDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 3 de junho de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de maio de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 20 DE MAIO DE 2025 A 20 DE MAIO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.150/0001-16
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 20, 44, 70, 82, 106
VALOR GLOBAL: R\$ 45.702,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS).)

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2025 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13
VALOR: R\$ 1.328.380,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE MAIO DE 2025 A 14 DE MAIO DE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-1
CONTRATADO: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2025 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE – CNPJ 34.144.861/0001-12
VALOR: R\$ 588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2025 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71
VALOR: R\$ 657.025,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2025 A 20 DE MAIO DE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: FF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.150/0001-16
VALOR: R\$ 18.280,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE STE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 19/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 00017/2025 - 19.05.25 - ARTLIMPLTDA - R\$ 131.610,00; ARP Nº 00014/2025 - 19.05.25 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 39.057,50; ARP Nº 00016/2025 - 19.05.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 310.864,40; ARP Nº 00015/2025 - 19.05.25 - OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 142.829,84; ARP Nº 00018/2025 - 19.05.25 - RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 549.541,18. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial do Município - FAMUP.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta



por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE TRANSCETORES DE RÁDIOS MÓVEIS, FIXOS E PORTÁTEIS, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIODI COMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, A SEREM UTILIZADOS NO SAMU DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ-PB, COM LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporá - PB, 20 de Maio de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PRETENS A CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENS A ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporá - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAR E CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, E SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporá - PB, 20 de Maio de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para treinamento, aperfeiçoamento de profissionais e desenvolvimento de programas sociais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na qualificação e otimização de gestão de políticas públicas no município de Caaporá-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 44.000,00.

Caaporá - PB, 15 de Maio de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cabelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL O

PORTARIA Nº 2014 DE 15 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL O, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 8.185/2025, datado de 15 de maio de 2025, o (a) servidor (a) LEILA ALCINA CORREIA VAZ BUSTORFF CARTAXO, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 05.644-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL O

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na

divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Cabelo/PB.

A Prefeitura Municipal de Cabelo/PB torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 12.232/2010 c/c Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o julgamento das propostas técnicas o qual culminou na CLASSIFICAÇÃO das empresas CLV COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA (1º colocada), SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (2º colocada) e ANTARES PUBLICIDADE LTDA (3º colocada); e a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas CAFEÍNA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e ZIAD A. FARES PUBLICIDADE. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à SECOL, no endereço Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermare, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c item 10.16 "h" do edital. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 26/05/2025 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 04, contendo as propostas de preços das empresas classificadas, e solicitação do envelope nº 05, no endereço acima citado.

Cabelo/PB, 19 de Maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL O

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Cabelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, torna público o resultado após o julgamento dos recursos administrativos referentes à inabilitação das empresas SINALES SINALIZAÇÃO LTDA, FORTE SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO LTDA e TS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com base na decisão do agente de contratação, da seguinte forma: decidiu-se pelo CONHECIMENTO, e no MÉRITO pelo PROVIMENTO, reconsiderando a decisão do julgamento que declarou suas inabilitações. As razões que levaram ao julgamento encontram-se a disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.licitacaocabelo.com.br.

Cabelo-PB, 19 de Maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL O

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Cabelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO TARGINO DELGADO E MARGINAL OESTE, NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA II, NO MUNICÍPIO DE CABEDEL O/PB, marcada para abertura no dia 09/06/2025 às 09:00h, será CANCELADA tendo em vista a necessidade de correções nos procedimentos administrativos internos. Informações no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabelo@yahoo.com.br.

Cabelo - PB, 20 de Maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL O

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.266/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 273/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 243/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2025

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de DANIEZE SANTIAGO para apresentação artística/musical, no Arraiá do Litoral 2025, em Cabelo..

Contratada: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA, CNPJ nº 27.618.332/0001-90

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00029/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabelo-PB, 19 de maio de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL O

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.282/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 275/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 244/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal

nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de LUCIENE MELO para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo.

Contratada: MVS PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 59.466.366/0001-01

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00031/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 20 de maio de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.255/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 270/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 235/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação da BANDA RAINHAS DA FARRA para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo.

Contratada: BANDA RAINHAS DA FARRA, CNPJ nº 40.042.287/0001-37

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00035/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 19 de maio de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO TARGINO DELGADO E MARGINAL OESTE, NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA II, NO MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB, marcada para abertura no dia 09/06/2025 as 09:00h, será CANCELADA tendo em vista a necessidade de correções nos procedimentos administrativos internos. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis.

E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de maio de 2025
BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO (3 UNIDADES COM MODULOS DE 2) EM CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00157/2025 - 16.05.25 - ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 1.764.638,50.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de DANIEZE SANTIAGO para apresentação artística/musical, no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 19/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00161/2025 - 19.05.25 - DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de LUCIENE MELO para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 20/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00162/2025 - 20.05.25 - MVS PRODUcoes & EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação da BANDA RAINHAS DA FARRA para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 19/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00160/2025 - 19.05.25 - RAINHAS DA FARRA LTDA - R\$ 80.000,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - R\$ 192.000,00.

Cabedelo - PB, 29 de Abril de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 29 de Abril de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNIPAL DE VEREADORES 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00033/2025 - 02.05.25 - SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - R\$ 192.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 90005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios remanescentes (carne bovina) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural, para o atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2025, no endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo –



Secretaria de Contratações Públicas – SECOP. Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2025

EMIDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE BALLET E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 10:00 às 16:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencentes a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacao@hotmiller.com.br. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 20 de Maio de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de

Casserengue e Fundo Municipal de Saúde Para o período de 12 meses; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUYA ALIMENTOS LTDA - R\$ 364.356,00.

Casserengue - PB, 08 de Maio de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde Para o período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RUCURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO) VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00047/2025 - 09.05.25 - GUYA ALIMENTOS LTDA - R\$ 364.356,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2025, que objetiva: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 1.448.564,30. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 20 de Maio de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br; www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025, que objetiva: Contratação de atração artística gospel denominada: Cícero Oliveira, para apresentação artística em culto em comemoração pelos 190 anos de Emancipação Política de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: OLI PRODUCOES LTDA – R\$ 60.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Maio de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Aquisição de madeiras em geral e compensados para atender as demandas de todas as Secretarias, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 11/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catole-dorocha.pb.gov.br, www.pncp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59 do dia do dia 27 de maio de 2025 (terça-feira), e lances das 08:00h às 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catole-dorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 20 de maio de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPA; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 92/2025 - 20/05/2025 - TALISMA PALLACE HOTEL E SERVICOS LTDA - R\$ 85.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 20 de Maio de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB, CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 944754/2023 – OPERAÇÃO 1087878-11, para o dia 06 de Junho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Junho de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José

das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARBEIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRATAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 000266 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00155/2025 - 20.05.25 - 57.746.889 MARCELO RODRIGUES LIMA - R\$ 32.400,00.

Prefeitura Municipal
de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp. Duas Estradas - PB, 20 de Maio de 2025

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02de junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de junho de 2025.Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 21 de maiode 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal

de Itabaiana

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, por meio da autoridade administrativa competente, NOTIFI-CA a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação desta notificação, manifestação formal acerca do conteúdo constante do Parecer Jurídico (Processo Licitatório Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024 - Construção de um campo de futebol às margens da PB-054, no município de Itabaiana/PB), emitido pela Procuradoria Geral do Município, que trata de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor contrato, sendo ela no valor de R\$ 72.122,97 (setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). O referido parecer encontra-se disponível nos autos do processo correspondente e poderá ser acessado mediante requerimento formal ou comparecimento ao setor competente da Prefeitura. Ressalte-se que, decorrido o prazo acima estipulado sem manifestação ou regularização da situação, o Município de Itabaiana adotará as providências cabíveis para a inscrição do valor devido em Dívida Ativa, com posterior encaminhamento à cobrança judicial, conforme autorização da legislação aplicável.

Itabaiana-PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2025

PROCESSO: 250327PE00026

PREGÃO ELETRÔNICO: 00026/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo o fornecimento e confecção de faixas, adesivos, placas e backdrops, com objetivo de atender às demandas de comunicação visual institucional do Município de Itabaiana/PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA					
CNPJ: 07.220.883/0001-94					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Banner 0,60x0,90cm em Lona frontlight 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiros.	und	150	21,59	3.238,50
3	Banner 1x1,2m em Lona frontlight 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiros.	und	100	46,99	4.699,00
4	Banner 1mx1,5m em Lona frontlight 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiros.	und	50	58,99	2.949,50
6	Banner 1,2x1,8m em Lona frontlight 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiros.	und	50	75,59	3.779,50
7	Faixa 0,80x3m em Lona frontlight 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiros, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	50	82,99	4.149,50
8	Faixa 0,80x4m em Lona frontlight 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiros, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	50	109,99	5.499,50
9	Faixa 0,80x5m em Lona frontlight 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiros, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	500	134,99	67.495,00
10	Faixa 1,00x4m em Lona frontlight 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiros, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	50	129,99	6.499,50
TOTAL					98.310,00

VENCEDOR: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO TAVARES					
CNPJ: 34.541.261/0001-30					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Banner 0,80x1m em Lona frontlight 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiros	und	100	30,40	3.040,00
5	Banner 1x1,8m em Lona frontlight 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiros.	und	50	69,49	3.474,50
11	Faixa 1x5m em Lona frontlight 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiros, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	50	158,89	7.944,50
12	Faixa 1x6m em Lona frontlight 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiros, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	50	188,89	9.444,50
13	BackDrop 2,5x4m em Lona frontlight 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiros, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	30	309,89	9.296,70
14	Placas de identificação de salas 0,10x0,30cm em PVC revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	und	250	7,89	1.972,50
15	Adesivo circular 15cm diâmetro, alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	und	2000	0,80	1.600,00
16	Adesivo 0,20x0,20cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	2000	1,35	2.700,00
17	Adesivo 0,20x0,35cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	und	2000	2,30	4.600,00
TOTAL					44.072,70

Itabaiana, 20 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 00016/2024

CONTRATO Nº 00209/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00016/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00209/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 35.670.929/0001-02; 7. Objeto: Aditivo do valor original do Contrato nº00209/2024-SDC, de R\$ 430.000,00 (QUATROCEN-TOS E TRINTA MIL REAIS) para o valor de R\$ 517.737,25 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) correspondendo a 20,40% (vinte vírgula, quarenta por cento) do valor original do contratado, ou seja a R\$ 87.737,25 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 19/05/2025.

Itabaiana-PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal

de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como pro-pONENTE vencedor: NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 2.056.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando

solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia de Brito Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: ARP Nº RP 000022025 - 20.05.25 - NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 2.056.000,00. ÍTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 560.300,00.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jonildo Marinho Fernandes, Func. Público, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023.

Contrato: 00232/2023. Aditivo: 09. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978-11, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor R\$ 639.803,30 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1077978-11, SIN-CONV 917003 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Maio de 2025. Vigência do Aditivo: 06/10/2025.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de contrução destinados ás demandas operacionais desta prefeitura. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances:

10:05 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 20 de Maio de 2025

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública: capinação, varrição, caiação, coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e outros serviços correlatos, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00043/2021 - Construtora Ferreira Eireli - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 30.143,72. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 107.827,59. ASSINATURA: 24.04.25

Prefeitura Municipal
de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO Decreto Federal nº DECRETO N*005.02 DE JANE/24; e legislação pertinente, Visando fomentar o mercado regional, para a aquisição dos bens, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, será concedido tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, nos termos do Decreto Municipal nº 108/2024 de 11 de Setembro de 2024.alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal
de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUZENILDA DE SOUSA COSTA - CPF: 081.417.074-93 - R\$ 41.328,00.

Lagoa - PB, 19 de maio de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 19/05/2025.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II,



da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00012/2025 - 19.05.25 - LUZENILDA DE SOUSA COSTA - CPF 081.417.074-93 - R\$ 41.328,00 (quarenta e mil e trezentos e vinte e oito reais).

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30301/2025

DISPENSA Nº 00003/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e a empresa MAYANNE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS ME – CNPJ Nº 15.014.862/0001-40.

VALOR: R\$ 124.394,71 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 19 de Maio de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Futura e eventual fornecimento parcelado de de material médico hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Marizópolis – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 19 de Maio de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2025, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 12 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RET–IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ: **.*.563/0001-**- R\$ 198.000,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) – CONTRATO DE REPASSE 972040 / CEF. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 16 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00142/2025 - 06.05.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 174.203,80; ARP Nº 00139/2025 - 06.05.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 18.907,50; ARP Nº 00137/2025 - 06.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.931,80; ARP Nº 00136/2025 - 06.05.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 213.889,00; ARP Nº 00134/2025 - 06.05.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 729.074,96; ARP Nº 00138/2025 - 06.05.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.493,50; ARP Nº 00143/2025 - 06.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.486,40; ARP Nº 00140/2025 - 06.05.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.995,00; ARP Nº 00135/2025 - 06.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 33.290,70; ARP Nº 00141/2025 - 06.05.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.312,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00240/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 33.290,70; CT Nº 00241/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 174.203,80; CT Nº 00242/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 213.889,00; CT Nº 00243/2025

- 06.05.25 até 06.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.931,80; CT Nº 00244/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.486,40; CT Nº 00245/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.493,50; CT Nº 00246/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 18.907,50; CT Nº 00247/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.312,00; CT Nº 00248/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.995,00; CT Nº 00249/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 729.074,96.

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0017/2025

A Prefeitura Municipal de Matureia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
OBJETO: Aquisição de itens diversos, material lúdico, brinquedos, e jogos educativos para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Matureia – PB.
Data da sessão: **27/05/2025**
Horário da Fase de Lances: 08:31 às 14:31
Critério de Julgamento: menor preço POR ITEM
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Matureia – PB, 20 de Maio de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTAÇÃO DE GESSO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 20 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.
Mataraca - PB, 20 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as diversas secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 19 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA –PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 02 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 15 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão ao Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA – PB, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Antonia de Almeida Santos – R\$ 120.795,01.

Nova Palmeira – PB, 20 de maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, nº 02 – PB, ou acessando: novapalmeira.pb.gov.br.
O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, podendo também ser encaminhadas pelo e-mail: ipsenp.np@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente,



consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis, no endereço supracitado.
Nova Palmeira – PB, 20 de maio de 2025
JOSENILSON MACÊDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM A FUNÇÃO DE ALOJAMENTO, PORTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00081/2025 - 19.05.25 - ZULMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - R\$ 28.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00057/2025 - 15.04.25 - 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R\$ 77.367,75; CT Nº 00058/2025 - 15.04.25 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 16.460,79; CT Nº 00059/2025 - 15.04.25 - ITALO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 207.627,07; CT Nº 00060/2025 - 15.04.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 261.936,40.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA Nº 0028/2025
A empresa ARDESON RANGEL DA SILVA LOPES - ME (CNPJ: 35.039.942/0001-68), vencedora da Dispensa de Licitação nº 0028/2025, referente à aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, fica convocada a apresentar as amostras exigidas no Termo de Referência no prazo de 48h, sob pena de desclassificação.
CHARLES GENÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA Nº 0028/2025
As empresas abaixo relacionadas, vencedoras da Dispensa de Licitação nº 0028/2025, referente à aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, ficam convocadas a apresentar as amostras exigidas no Termo de Referência no prazo de 48h, sob pena de desclassificação:
• ARDESON RANGEL DA SILVA LOPES - ME (CNPJ: 35.039.942/0001-68) – Itens 1 e 4
• ANA FLÁVIA DE JESUS OLIVEIRA – Item 2
• NOVA SOLUÇÃO LTDA – Item 3

CHARLES GENÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2025 – PMPF
O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 22/05/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 03/06/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 03 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), objetivando o REGISTRO PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ITENS DE PADARIA, OBJETIVANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE CADASTRADAS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA GRATUITA, OFERTADOS ATRAVÉS DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS – NUPA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 20 de Maio de 2025
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 - PMPF
O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1024/2025, da Dispensa de Licitação Nº 1003/2025 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
EMPRESA VENCEDORA:
a) AGRO COMERCIAL GES LTDA (CNPJ Nº 22.011.004/0001-08) – proposta no valor de R\$ 1.149,40 (MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), sagrando-se vencedora do item 12.
b) MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ Nº 45.579.602/0001-83) – proposta no valor de R\$ 6.764,13 (SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), sagrando-se vencedora dos itens 04, 07 e 16.
c) R C N DINIZ JUNIOR (CNPJ Nº 27.545.583/0001-92) – proposta no valor de R\$ 38.033,30 (TRINTA E OITO MIL TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), sagrando-se vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14.
PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Maio de 2025
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025
Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Municipal de Piancó-PB.
Vencedora: CMEDDISTRIBUIDORALTD - ME- CNPJ: 20.444.829/0001-90, com o valor globalR\$ 1.085,00(um mil e oitenta e cinco reais). EMIGEMATERIAISODONTOLÓGICOSLTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24, com o valor globalR\$43.843,85 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). ENDOGERAISEQUIPAMENTOSMÉDICOSLTDA-ME – CNPJ: 08.697.852/0001-91, com o valor globalR\$1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). FARMAGUEDESCOMERCIODEPRODUTOSFARMACEUTICOS,MEDICOSEHOSPITALARES – LTDA – CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor globalR\$6.145,45 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). KCLCOSTACOMERCIOATACADISTADEMATERIALHOSPITALAR -LTDA – CNPJ: 42.890.879/0001-34, com o valor globalR\$356.731,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos). MAQUIRAINDUSTRIADEPRODUTOSODONTOLOGICOSS.A. -DEMAIS- CNPJ: 05.823.205/0001-90, com o valor globalR\$14.185,05 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). ODONTOMEDCOMERCIODEPRODUTOSMEDICOHOSPITALARESLTDA-ME – CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor globalR\$30.327,65 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). PHARMAPLUS -LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor globalR\$3.293,00(três mil, duzentos e noventa e três reais). SAUEDOCTORCOMERCIO LTDA – CNPJ: 11.511.020/0001-43, com o valor globalR\$38.047,45 (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 20 de Maio de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2025
Processo: Inexigibilidade nº 00064/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Piancó/PB, 15 de Maio de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00072/2025.
CONTRATO Nº: 03.069/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: RANNIERY GOMES SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.933.724/0001-80.
DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 03.069/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21.
Piancó-PB, em 20 de maio de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Picuí

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Setor de Licitação, chamamento público de compra objetivando: credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação será prorrogado até às 09:00 do dia 20/05/2026, no endereço: www.licitapicui.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise da referida documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Picuí - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 0005/2025

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Agente de Contratação, vem tornar público que na publicação do aviso de adiamento de da Concorrência Eletrônica de Nº 0005/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE (Edição: 17/05/2025 - Pag.: 60) Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição: 19/05/2025 - Pag.: 38) **onde se LÊ:** fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00min (nove horas), do dia 19 de maio de 2025, para às 10h:00min (dez horas), do dia 26 de maio de 2025, **LEIA-SE:** fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00min (nove horas), do dia 19 de maio de 2025, para às 10h:00min (dez horas), do dia 30 de maio de 2025.

Princesa Isabel - PB, 19 de maio de 2025
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de Material de Expediente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 357.266,00.

Puxinanã - PB, 19 de Maio de 2025
ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024

Aos 19 dias do mês de Maio de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de Expediente; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	Bloco auto adesivo 76x102– 1 bloco amarelo–100fl	COLA CRIL	PCT	100	3,90	390,00
13	Bloco auto–adesivo– Amarelo–76x76–100 fls	COLA CRIL	PCT	100	3,98	398,00
31	Caneta hidrográfica cx c/12 cores	BAZZE	cx	2500	5,00	12.500,00
37	Cartolina Guache pct c/20 fls	PREMIATA	PCT	500	28,70	14.350,00
43	Cola bastão 21g	BAZZE	UNID	150	2,80	420,00
48	Cola colorida cx c/6 cores	BAMBINI	CX	2000	7,50	15.000,00
51	Cola de silicone 60g	RENDICOLA	UNID	200	6,50	1.300,00
53	Cola dimensional com glitter, auto–relevo 3Dcolor, 35ml.	ACRILEX	UNID	120	7,56	907,20
54	Contra capa plástica A4 pct c/100	POLIBRAS	PCT	100	49,70	4.970,00
58	Envelope BRANCO 229X324 pacote c/100	FORONI	PCT	160	52,00	8.320,00
61	Envelope KRAFT OURO 176X250 CX/100	FORONI	CX	100	48,00	4.800,00
63	Envelope KRAFT OURO 229X324 CX/100	FORONI	CX	100	52,00	5.200,00
66	Espiral p/encaenação diversos tamanhos (tamanho conforme o pedido) pacote.	LASSANE	PCT	100	35,00	3.500,00
70	EVA c/glitter 40x48 PCT C/5 FLS	IBEL	PCT	400	18,00	7.200,00
89	Giz de cera grosso c/07 cores	KOALA	CX	4500	11,00	49.500,00
93	Grampeador de mesa p/25 fls	LYKE	UNID	150	22,00	3.300,00
97	Guilhotina manual A4 para 15 folhas ou superior	MENNO	UNID	6	277,80	1.666,80
106	Livro de protocolo c/100 fls	BAAG	UNID	200	9,49	1.898,00
108	Marca texto cx c/12 und	MASTERPRINT	CX	70	10,80	756,00
116	Papel A4 cx c/10 resmas	REPORT	CX	800	239,90	191.920,00
119	Papel celofane 70x85cm c/50 fls – Cores	CROMUS	PCT	250	53,80	13.450,00
135	Pilha alcalina AA 1,5V, caixa com 15 pacotes com 04 unidades cada, de qualidade igual ou superior a marcas como Rayovac, Panasonic, Duracell	MAXPRINT	CX	100	79,00	7.900,00
136	Pilha alcalina AAA 1,5V, caixa com 10 pacotes com 04 unidades cada, de qualidade igual ou superior a marcas como Rayovac, Panasonic, Duracell	MAXPRINT	CX	100	63,00	6.300,00
171	Tesoura aço inox –21cm	LYKE	UNID	200	6,60	1.320,00
Total:						357.266,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.



O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

22.526.394/0001-59

Valor: R\$ 357.266,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Puxinanã - PB, 19 de Maio de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.002 – 04 122 1002 2002 – 3390.30 99 / 02.003 – 04 122 1002 2003 – 3390.30 99 / 02.004 – 04 122 1002 2004 – 3390.30 99 / 02.004 – 04 122 1002 2005 – 3390.30 99 / 02.005 – 04 123 1002 2008 – 3390.30 99 / 02.006 – 12 361 1004 2009 – 33903999 / 02.006 – 12 361 1004 2010 – 3390.30 99 / 02.006 – 12 361 1004 2011 – 33903099 / 02.006 – 12 361 1004 2012 – 3390.30 99 / 02.006 – 12 361 1004 2013 – 3390.30 99 / 02.006 – 12 365 1004 2015 – 3390.30 99 / 02.006 – 12 366 1004 2016 – 3390.30 99 / 02.007 – 13 392 1006 2017 – 3390.30 99 / 02.007 – 13 392 1006 2018 – 3390.30 99 / 02.008 – 27 812 1006 2019 – 3390.30 99 / 02.008 – 27 812 1006 2020 – 33903099 / 02.009 – 08 122 1010 2021 – 33903099 / 02.009 – 08 244 1010 2022 – 33903099 / 02.009 – 08 243 1010 2023 – 33903099 / 02.009 – 08 244 1010 2025 – 3390.30 99 / 02.009 – 08 244 1010 2027 – 33903099 / 02.009 – 08 244 1010 2029 – 33903099 / 02.010 – 20 606 1008 2032 – 33903099 / 02.011 – 15 451 1005 2033 – 3390.30 99 / 02.010 – 15 452 1005 2035 – 33903099 / 02.012 – 23 695 1007 2036 – 33903099 / 03.001 – 10 122 1009 2038 – 33903099 / 03.001 – 10 122 1009 2039 – 33903099 / 03.001 – 10 301 1009 2040 – 33903099 / 03.001 – 10 301 1009 2040 – 33903099 / 03.001 – 10 301 1009 2041 – 33903099 / 03.001 – 10 302 1009 2043 – 33903099 / 03.001 – 10 303 1009 2044 – 33903099 / 03.001 – 10 304 1009 2045 – 33903099 / 03.001 – 10 301 1009 2046 – 339903099. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 10251/2/2025 - 19.05.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 357.266,00.

Prefeitura Municipal de Remigio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12:00 horas do dia 10 de Junho de 2025, na sala da referida comissão, e pelo e-mail da licitação abaixo, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESEMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remigio - PB, 20 de Maio de 2025

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1075227-71. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2023 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 19.05.25

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00008/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP, envazado, para atender a demanda das escolas e todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: R F VIEIRA SILVA, CNPJ Nº 52.811.819/0001-32, VALOR: R\$ 4.800,00.

Santa Inês-PB, 15 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00009/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle da jornada de trabalho dos funcionários de forma automatizada, através de um equipamento eletrônico de reconhecimento facial, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: DRGS GERVAZIO COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 20.366.816/0001-40, VALOR: R\$ 38.400,00.

Santa Inês-PB, 14 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 27.592.532/0001-11, VALOR: R\$ 54.000,00.

Santa Inês-PB, 19 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP, envazado, para atender a demanda das escolas e todas as Secretarias do do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa R F VIEIRA SILVA, CNPJ Nº 52.811.819/0001-32.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento CLASSIFICAÇÃO: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento; 02.060 Secretaria de Educação; 12 361 1001 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE; 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 2002 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social. 020 080 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2038 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Saúde; 020 090 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2069 Custeio das ações de serviços



públicos de saúde da gestão do SUS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00.

Santa Inês/PB, 16 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle da jornada de trabalho dos funcionários de forma automatizada, através de um equipamento eletrônico de reconhecimento facial. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa DRGS GERVAZIO COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 20.366.816/0001-40. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. **CLASSIFICAÇÃO:** 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.400,00.

Santa Inês/PB, 15 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 27.592.532/0001-11. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.090 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Santa Inês/PB, 20 de maio de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00009/2025

OBJETO: Credenciamento para criação de cenografia através da produção de painéis estruturados em metal e finalizados com pintura artística na temática dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

DATA DA ABERTURA: 02/06/2025 - **HORÁRIO:** 11:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para obter o edital: <https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e no <https://tce.pb.gov.br> - Mural de Licitações.

Santa Luzia - PB, 20 de Maio de 2025

TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025**, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB, em favor de: **ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ Nº 37.344.228/0001-09, Item: 1. Valor: R\$ 16.800,00; **CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 45.700.015/0001-09, Item: 13. Valor: R\$ 36.000,00; **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 32.227.914/0001-86, Item: 5. Valor: R\$ 46.800,00; **CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA**, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item: 15. Valor: R\$ 22.440,00; **TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA**, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20, Item: 08. Valor: R\$ 36.000,00; **ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 39.404.227/0001-38, Item: 02. Valor: R\$ 25.500,00; **CAMILA GONÇALVES PINHEIRO**, CPF Nº 087.915.324-50, Item: 03. Valor: R\$ 6.240,00; **PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12, Item: 11. Valor: R\$ 45.000,00; **B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, Item: 11. Valor: R\$ 45.000,00; **DR SERGIO JUNIOR LTDA**, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item: 01. Valor: R\$ 16.800,00; **MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA**, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73, Item: 03. Valor: R\$ 6.240,00; **HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30, Item: 06.

Valor: R\$ 29.750,00; **HELITA BEZERRA FREITAS LTDA**, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34, Item: 04. Valor: R\$ 84.000,00; **MACF SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 49.908.394/0001-70, Item: 02. Valor: R\$ 25.500,00; **PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 45.015.854/0001-80, Item: 06. Valor: R\$ 29.750,00; **CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA**, CNPJ Nº 21.516.473/0001-16, Item: 03. Valor: R\$ 6.240,00; **APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA**, CNPJ Nº 53.835.281/0001-69, Item: 06. Valor: R\$ 29.750,00; **ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89, Item: 07. Valor: R\$ 42.000,00; **LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 54.807.691/0001-69, Item: 15. Valor: R\$ 22.440,00; **DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00, Item: 07. Valor: R\$ 42.000,00; **CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item 01. Valor: R\$ 16.800,00; **CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, Item: 03. Valor: R\$ 6.240,00; **BRUNNA EMANUELLY NOBREGA DA SILVA**, CPF Nº 109.424.934-35, Item: 23. Valor: R\$ 285.000,00; **PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA**, CPF Nº 607.041.792-53, Item: 10. Valor: R\$ 36.000,00; **CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA**, CNPJ Nº 70.104.336/0001-80, Item: 16. Valor: R\$ 72.000,00; **S P DANTAS E LIMA LTDA**, CNPJ Nº 55.434.082/0001-74, Item: 12. Valor: R\$ 36.000,00. Valor Total: R\$ 1.066.290,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 06 de Maio de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO: Confeção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 05/06/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
NºS111/2025, 112/2025, 113/2025, 114/2025, 115/2025, 116/2025, 117/2025E118/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DE SANTA RITA-PB.

2.0- DO RESULTADO.-AM DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 53.614.094/0001-55 - VALOR R\$: 5.225,42. - ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75 - VALOR R\$: 389.700,00. - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - VALOR R\$: 134.673,96. - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 24.483.944/0001-25 - VALOR R\$: 44.010,50. - HC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - VALOR R\$: 50.054,61. - JBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.709.106/0001-05 - VALOR R\$: 664.119,02. - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93 - VALOR R\$: 1.166.406,10. - SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 93.577.427/0001-38 - VALOR R\$: 35.317,50. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 19 de MAIO de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Educação.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE

Secretária Executiva Municipal de Saúde.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO

Secretária Municipal de Assistência Social.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação



aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
DATA DA SESSÃO: 05/06/2025
Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 20 de maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA DENOMINADA EM PROJETO TÉCNICO GLOBAL COMO “ÁREA VIP” E “CAMAROTE”, LOCALIZADO NO “PRAÇA DO POVO”, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/06/2025

Horário da abertura das propostas: 13:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 20 de maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do art. 71 e do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o resultado final da licitação realizada, após regular condução do certame, referente ao Credenciamento nº DV00001/2025, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF: 039.167.186-30- (O valor será correspondente ao valor do leilão, sendo 5% a ser pago pelo arrematante). Fica autorizada a formalização do processo de inexigibilidade para formalização do contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.

São José de Piranhas - PB, 19 de Maio de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 05 de junho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de maio de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e promoção de competição de corrida de rua, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

São José de Piranhas e: CT Nº 00091/2025 - 20/05/25 - VITAL MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 55.268.579/0001-60 - 27.090,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria junto ao DETRAN–PB e outros órgãos fiscalizadores quanto ao acompanhamento da frota veicular municipal, atendendo as demandas da prefeitura municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00080/2025 - 13/05/25 - 51.836.739 JOAO HERLEY GOMES LEITE - CNPJ: 51.836.739/0001-79 - R\$ 12.792,00.

Prefeitura Municipal
de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 144.396,75.

São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 6 11.629 3.3.90.39 61 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00113/2025 - 13.05.25 - RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 144.396,75.

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 19 de Maio de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2025; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024; 3- CONTRATO: Nº 00121/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO:



LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/2024; 9- DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2025. 10- VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MARÍLIA TAVARES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MT PRODUCOES LTDA - R\$ 200.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Janeiro de 2025
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 19 de Maio de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 1º de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 19 de Maio de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2025

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia Onde ler-se: 29/05/2025, leia-se 03/06/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 20 de Maio de 2025

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ERRATA E LISTA ATUALIZADA DE LEILOEIROS CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a atualização da relação dos leiloeiros públicos oficiais credenciados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 00001/2025, destinado à contratação de profissional para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Por meio desta errata, informa-se que o nome do leiloeiro Murilo Gonçalves Ramos, cuja documentação foi regularmente entregue pelo Sedex no dia 08/04/2025 às 10h30, foi omitido da publicação anterior e passa a compor a lista de credenciados a seguir: LEILOEIROS CREDENCIADOS:

Nº Nome do Leiloeiro Data/Hora da Entrega

01 Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias	26/03/2025 – 09:30 horas
02 Igor Luiz Silva Oliveira	26/03/2025 – 10:19 horas
03 Samara Barbosa Araújo	27/03/2025 – 12:42 horas
04 Felipe Pedro de Araújo	01/04/2025 – 09:05 horas
05 Daniel Elias Garcia	01/04/2025 – 10:12 horas
06 Murilo Gonçalves Ramos	08/04/2025 – 10:30 horas

O credenciamento permanecerá aberto até 26 de março de 2026, permitindo a entrada contínua de novos interessados, que serão incluídos conforme a ordem cronológica de entrega e análise da documentação. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço: Rua Dirson Andrade, nº 103 - Centro - Sertãozinho/PB, das 08h00 às 12h00, ou pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br.

Sertãozinho – PB, 20 de Maio de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinentes ao fornecimento de peças para veículos leves, médios e pesados pertencentes a frota do município de sertãozinho-pb. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 21 de Maio de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos



dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com; Edital:www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossêgo - PB, 16 de Maio de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E UM OBSERVATÓRIO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com; Edital:www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossêgo - PB, 16 de Maio de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de junho de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 19 de maio de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 04 de junho de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 20 de maio de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Credenciamento nº 00004/2025, onde se lê: "NO PREÂMBULO DO EDITAL NATUBA "; leia-se: " NO PREÂMBULO DO EDITAL UMBUZEIRO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 20 de Maio de 2025

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de um ginásio poliesportivo no município de Umbuzeiro - PB; Convênio com a Secretaria de Educação do

Estado da Paraíba nº 0226/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00041/2025 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - 1ª Aditivo - acréscimo de R\$ 93.333,85. ASSINATURA: 19.05.25

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

O Pregoeiro Oficial comunica que no Anexo I – Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 00036/2025, onde se lê: "item 5.1. - 178.541,46 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos),"; leia-se: "509.000,00 (Quinhentos e nove mil reais)". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 19 de Maio de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 00003/2025 - LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público, para: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para realização de coleta, análise e diagnóstico de amostras coletadas para o município de Várzea/PB. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ 06 DE JUNHO DE 2025. HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 08h00 - horário de Brasília. ENDEREÇO: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 20 de maio de 2025.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que tem como objeto: Confeção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ nº 20.627.681/0001-20, Item(s): Lote 1 – Valor Total: R\$ 135.000,00.

Várzea - PB, 20 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Confeção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ nº 20.627.681/0001-20, Item(s): Lote 1 – Valor Total: R\$ 135.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Várzea- PB, 20 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20114/2025
ORIGEM: DISPENSA Nº 00014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ nº 10.954.450/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de

propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado, destinado à Prefeitura Municipal de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20115/2025
ORIGEM: DISPENSA Nº 00015/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares de gestão pública (contabilidade, folha de pagamento, gestão tributária, portal do contribuinte e farmácia) para atender a demanda do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 51.070,20 (cinquenta e um mil, setenta reais e vinte centavos), vencendo todos os itens, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40311/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ nº 57.514.565/0001-04. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 375.480,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40411/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa DYEGO JOSE BEZERRA DE MEDEIROS CNPJ nº 32.400.318/0001-56. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40511/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa TOP PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.184.984/0001-70. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).).DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2025.141/2025

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Reforma das Escolas José Francisco Gracia, João Xavier de Farias, João Francisco da Silva e Manoel Candido de Farias, localizadas no Município de Vista Serrana /PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021
Reunião: as 09hs:00min do dia 05/06/2025 (Horário de Brasília).
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>,
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana, PB, 20 de maio de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de São Bento

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COFFEE BREAK, DECORAÇÃO, COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA CAPACITADA (GARÇONS, SEGURANÇAS), PARA DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO 02 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades Da Câmara 3.3.90.39.00.00.00.1001– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ordinários .. VIGÊNCIA: até 19/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Bento e: CT Nº 00027/2025 - 19.05.25 - EVIAN ALVES DA SILVA 70495165204 - R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Câmara Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025

A Câmara Municipal de São José de Espinharas, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso da Dispensa de licitação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal a União/PB, no dia 20/05/2025. Onde lê-se: 21/05/2025. Leia-se: 26/05/2025.

São José de Espinharas/PB, 20 de maio de 2025.

RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA
REQUISITANTE

Câmara Municipal de Sumé

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E MÍDIA COM REGIME DE DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, VOLTADA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 00101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ 01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 0000838 – 33.90.39.99 15000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00016/2025 - 20.05.25 - MARIVALDO GOMES ALCANTARA FIRMINO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ **.***.367/0001-**- R\$: 62.840,00(sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

ATO EMPRESARIAL

SINDICATO DOS TROCADORES E COMERCIANTES DE FEIRA LIVRE, BARRAQUEIROS E AMBULANTES DE FESTAS, POPULARES E AUTÔNOMOS DE PATOS-PB (SINTROFBAMP)

INFORMATIVO DE ELEIÇÃO SINDICAL

O presidente do Sindicato dos Trocadores e Comerciantes de Feira Livre, Barraqueiros e Ambulantes de Festas, populares e autônomos de Patos-PB (SINTROFBAMP), na pessoa do Sr. Espedito Lira Santos, vem por meio desta publicação informar que ficou registrado no plenário realizada no dia 16maio de 2025, na Associação dos Sapateiros, localizada na Rua Dr. José Genuíno, nº 30, Centro, Patos-PB, às19:00h, onde ficou registrado por todos os membros ali presentes foi registrada uma chapa concorrente para a eleição sindical do SINTROFBAMP 2025, denominada “A união faz a força”, que tem como integrantes os seguintes nomes: PRESIDENTE: ESPEDITO LIRA SANTOS; VICE-PRESIDENTE: YANDRA AMANDA DE LIMA MEDEIROS; SECRETÁRIO GERAL: LUCIANO BEZERRA SALDANHA; SUPLENTE: MARIA JOELMA DE LIMA MEDEIROS; TESOUREIRO: KAMILA DA SILVA LÓCIO LIMA; SUPLENTE: RENELVA PEREIRA BARROS; SEC. DE FORM. SIND. ESP. E LAZER: MARIA DO SOCORRO F. LACERDA; SUPLENTE: ADIVANIA DE LUCENA CLEMENTINO; SEC. DE IMPRENSA E POLÍTICA SIND: STHÉFANE SILVA LOPES HENRIQUE; SUPLENTE: JOÃO PEREIRA DE MORAIS; DITETOR DE PATRIMÔNIO: JOSÉ FLAUBERT MORAIS DINIZ; SUPLENTE: ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA DA SILVA. CONSELHO FISCAL MENBROS EFETIVOS:SEBASTIÃO AZEVEDO DE LUCENA; JOSÉ ALBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA; FRANCISCA MEDEIROS ALVES.MENBROS SUPLENTE:ANA PAULA GOMES CARNEIRO; MARIA DAS GRÇAS NOGUEIRA FERREIRA; MARIA DE LOURDES DE LIMA BATISTA.

Patos-PB, 19 de maio de 2025

ESPEDITO LIRA SANTOS
PRESIDENTE